



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa
- F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE LEI Nº 954 / 2018

Às Comissões, em 07/08/2018

ASSUNTO: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Quórum:

- (x) Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- () Maioria Qualificada

Anotações:

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: <u>Aprovado</u>	Proposição: <u>Aprovada</u>	Proposição: _____
Por <u>13 x 0</u> votos	Por <u>13 x 0</u> votos	Por _____ votos
em <u>28 / 08 / 18</u>	em <u>04 / 09 / 2018</u>	em ____ / ____ / ____
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 954 / 2018

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

1- Anexo de Riscos Fiscais.

1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2 - Metas Fiscais

2.1 - Metas Anuais;

2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

- 2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 2.9 - Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º O projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 6º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

Art. 9º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 10. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 11. As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 14. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

§ 1º A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 15. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

§ 5º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 24. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 25. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

I - o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II - a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III - a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV - a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

V - a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI - a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

VII - a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

VIII - a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX - revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016.

§ 2º Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 33. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2018.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.500.000	Demandas Judiciais	14.500.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000
SUBTOTAL	14.500.000	SUBTOTAL	14.500.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	1.000.000	Outros Riscos Fiscais	1.000.000
CALAMIDADES PUBLICAS	1.000.000	ATENDER POPULAÇÃO	1.000.000
SUBTOTAL	1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL	15.500.000	TOTAL	15.500.000

Fonte:



Juliana Martins Fracalano
 CRC-MG 098347/0-0
 CONTADORA

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Receitas Primárias (I)	735.453.885	705.471.352	24.272.405,432	690.791.956	637.144.398	29.024.872,100	692.242.720	613.925.475	29.583.022,222
Despesa Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Despesas Primárias (II)	785.775.404	753.741.395	25.933.181,666	741.993.188	684.369.294	31.176.184,384	727.262.865	644.983.598	31.079.609,623
Resultado Primário (I - II)	-50.321.520	-48.270.043	-1.680.776,233	-51.201.232	-47.224.896	-2.151.312,283	-35.020.145	-31.058.123	-1.496.587,401
Resultado Nominal	-7.278.039	-6.991.333	-240.199,320,1	-1.767.829	-1.630.538	-74.278.542,95	-1.527.066	-1.354.301	-65.259.244,87
Dívida Pública Consolidada	65.744.486	63.064.256	2.169.785,028,	63.017.524	58.123.523	2.647.795,128,	60.531.326	53.683.083	2.586.808,816,
Dívida Consolidada Líquida	4.744.486	4.551.066	156.583.708,58	2.017.524	1.860.841	84.769.918,067	-468.674	-415.650	-20.028.790,17

Fonte: Variáveis extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em:
https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/tdo/tdo/2019/documentos/anexo-l-meias.pdf



Juliana Martins Gradiano
 CRC-MG 093147/O-0
 CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

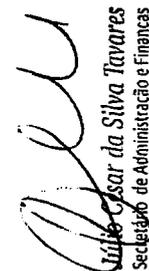
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

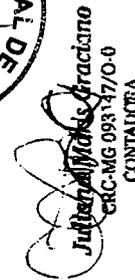
Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	548.190.122	8,076	522.292.360	7,962	-25.897.762	-4,72
Receitas Primárias (I)	529.846.922	7,806	490.758.459	7,481	-39.088.463	-7,38
Despesa Total	548.190.122	8,076	425.826.183	6,491	-122.363.939	-22,32
Despesas Primárias (II)	536.779.978	7,908	423.713.826	6,459	-113.066.152	-21,06
Resultado Primário (I - II)	-6.933.056	-0,102	67.044.632	1,022	73.977.688	-1067,03
Resultado Nominal	6.426.019	0,095	3.518.521	0,054	-2.907.498	-45,25
Dívida Pública Consolidada	14.983.819	0,221	71.107.487	1,084	56.123.668	374,56
Dívida Consolidada Líquida	8.083.819	0,119	5.152.583	0,079	-2.931.236	-36,26

FONTE: PIB estimado e estimado Nacional disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/65->


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Juliano Carlos da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças




Juliana Martins Graciano
 CRC-MG 093177/O-0
 CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	506.898.060	522.292.360	3,04	673.304.593	28,91	788.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Receitas Primárias (I)	421.925.908	490.758.459	16,31	646.948.086	31,83	735.453.885	13,68	690.791.956	-6,07	692.242.720	0,21
Despesa Total	416.037.741	425.826.183	2,35	673.304.593	58,12	788.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Despesas Primárias (II)	407.435.925	423.713.826	4,00	682.929.472	61,18	785.775.404	15,06	741.993.188	-5,57	727.262.865	-1,99
Resultado Primário (I - II)	14.489.983	67.044.632	362,70	-35.981.386	-153,67	-50.321.520	39,85	-51.201.232	1,75	-35.020.145	-31,60
Resultado Nominal	-38.926.798	3.518.521	-109,04	3.615.971	2,77	-7.278.039	-301,27	-1.767.829	-75,71	-1.527.068	-13,62
Dívida Pública Consolidada	15.916.228	71.107.487	346,76	69.768.554	-1,88	65.744.486	-5,77	63.017.524	-4,15	60.531.326	-3,95
Dívida Consolidada Líquida	1.634.062	5.152.583	215,32	8.788.554	70,18	4.744.486	-45,89	2.017.524	-57,48	-488.674	-123,23

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	541.890.652	542.348.386	0,08	673.304.593	24,15	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70
Receitas Primárias (I)	451.052.635	509.603.584	12,98	646.948.086	26,95	705.471.352	9,05	637.144.398	-9,69	613.925.475	-3,64
Despesa Total	444.757.991	442.177.908	-0,58	673.304.593	52,27	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-6,70
Despesas Primárias (II)	435.562.368	439.984.437	1,02	682.929.472	55,22	753.741.395	10,37	684.369.294	-9,20	644.983.598	-5,76
Resultado Primário (I - II)	15.490.267	69.619.146	349,44	-35.981.386	-151,68	-48.270.043	34,15	-47.224.896	-2,17	-31.068.123	-34,23
Resultado Nominal	-41.614.024	3.653.653	-108,78	3.615.971	-1,03	-6.981.333	-283,07	-1.630.538	-76,64	-1.354.301	-16,94
Dívida Pública Consolidada	17.014.989	73.838.015	333,96	69.768.554	-5,51	63.064.258	-9,61	58.123.523	-7,83	53.683.083	-7,84
Dívida Consolidada Líquida	1.746.866	5.350.442	208,29	8.788.554	63,88	4.551.066	-48,10	1.860.841	-59,11	-415.660	-122,34

FONTE: Inflação extraída da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em https://www.aimg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ido/2019/documentos/anexos-metas.pdf

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julia Cesar da Silva Tavares
 Secretária de Administração e Finanças



Julia Cesar da Silva Tavares
 CRC-MG 098.047/0-0
 CONTÁBIL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º Inciso III)

R\$ 1,00

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00
TOTAL	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

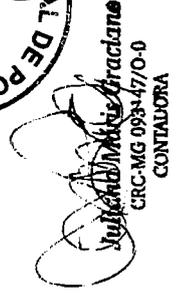
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Resultado Acumulado	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00
TOTAL	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


 Lídia Cesar da Silva Tavares
 Secretária de Administração e Finanças




 Juliana Maria de Araujo
 CRC-MG 0934/70-0
 CONTADOR(A)

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

R\$ Milhares

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	5.581,73	235.286,34	151.486,23
Alienação de Bens Imóveis	0,00	113.225,00	0,00
	5.581,73	122.061,34	151.486,23
DESPESAS EXECUTADAS			
	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	66.876,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	66.876,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	66.876,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	2017 (g) = ((la - lld) + liih)	2016 (h) = ((lb - lle) + liii)	2015 (i) = (lc - lif)
VALOR (III)	325.478,30	319.896,57	151.486,23

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Júlio César da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças




 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	95.366.606	91.201.266
RECEITAS CORRENTES	0	95.366.606	91.201.266
Receitas de Contribuições dos Segurados	0	95.366.606	91.201.266
Pessoal Civil	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Militar	0	43.250.442	46.455.320
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	50.291.255	44.714.618
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	1.824.910	31.328
Demais receitas Correntes	0	0	0
	0	1.824.910	31.328
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	95.366.606	91.201.266
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	32.187.936	30.930.784
ADMINISTRAÇÃO	0	10.354.427	2.205.776
Despesas Correntes	0	10.360.966	2.147.424
Despesas de Capital	0	-6.539	58.353
PREVIDÊNCIA	0	21.833.508	28.725.008
Pessoal Civil	0	19.548.272	25.279.697
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	352.560	392.364
ADMINISTRAÇÃO	0	352.560	392.364
Despesas Correntes	0	352.560	392.364
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	32.540.495	31.323.148
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	62.826.111	59.878.118

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Moraes Galvão
CRC-MG 093147/6-0
CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

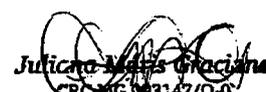
R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

IPREM - INST. PREV. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Mendes Graciano
CRC/MG 093.47/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

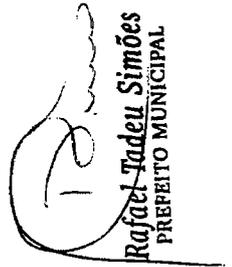
2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE IPTU	200.000	2.000.000	200.000	LEI 4.351/2005
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ISSQN	500.000	0	0	LEI 4.351/2005
ITBI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ITBI	1.000.000	1.000.000	1.000.000	LEI 4.351/2005
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE TRIBUTOS	100.000	100.000	100.000	LEI 4.351/2005
TOTAL			1.800.000	3.100.000	1.300.000	

FONTE:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


 João Carlos da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças




 Juliano Mendes Pracinha
 CRC-MG 000.470/0-0
 CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: No caso do Município de Pouso Alegre, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi inteiramente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa. Portanto, a margem de expansão para novas despesas obrigatórias de caráter continuado é inexistente, tendo em vista que afetará as metas de resultados fiscais previamente fixadas.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Máris Graciano
CRC-MG 093147/O-0
CONTADORA

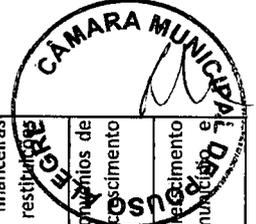
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Exercício: 2019

Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Martins Gregolino
CONTADORA
CRC-MG-093 6786-9

Conta	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	69.418.827,28	69.721.112,73	78.244.000,00	84.369.000,00	89.564.000,00	94.869.000,00
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.103.681,82	19.114.139,23	27.136.878,00	28.711.900,00	28.155.090,00	30.672.600,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	57.652.027,65	50.683.756,09	5.942.000,00	38.775.423,70	42.565.567,00	46.702.723,00
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	594.078,09	1.362.229,87	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.112.438,39	390.733.787,66	432.570.178,80	476.882.508,60	490.119.618,00	513.507.436,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.896.041,97	5.899.566,42	56.096.279,16	70.752.876,00	40.720.288,00	35.055.328,00
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	6.081.752,12	9.257.343,25	77.717.257,00	98.196.500,00	59.305.050,00	11.412.655,00
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTAR	27.456.497,88	34.641.848,89	45.020.000,00	52.197.100,00	57.416.810,00	63.158.491,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao Instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.

Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateu-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de aluguéis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.

serviços nas diversas áreas de atividade econômica, como: serviços administrativos e comerciais, serviços de saúde e outros serviços.

Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para as transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com órgãos do Governo Federal e Estadual pelas secretarias do município.

Neste grupo de receita, além do crescimento histórico, considerou a reestruturação da zona azul, aumento das infações de trânsito, compensações financeiras realizadas pelo IPREM e indenizações e restituições recebidas pelo Município.

Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos.

Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos a outros órgãos.

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EM R\$1.00

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita	
		2019	2020
1000000000	RECEITAS CORRENTES	699.541.708	691.174.563
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	84.369.000	89.564.000
1110000000	Impostos	72.800.000	77.390.000
1113000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.500.000	10.000.000
1113031100	Impostos sobre a Renda - Relido na fonte - trabalho - principal	8.300.000	8.700.000
1113034100	Imposto sobre a renda - relido na fonte - outros rendimentos principal	1.200.000	1.300.000
1113034101	Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	240.000	260.000
1113034102	Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica	960.000	1.040.000
1118000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	63.300.000	67.390.000
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	34.570.000	37.190.000
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000	26.000.000
1118011200	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	110.000	120.000
1118011300	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - dívida ativa	2.260.000	2.370.000
1118011400	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	600.000	700.000
1118014100	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis de direitos reais sobre imóveis - principal	7.600.000	8.000.000
1118020000	Imposto sobre a produção de mercadorias e serviços	28.730.000	30.200.000
1118023100	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	27.500.000	28.800.000
1118023200	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	450.000	500.000
1118023300	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Dívida ativa	600.000	700.000
1118023400	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida ativa - multas e juros	180.000	200.000
1120000000	TAXAS	11.589.000	12.174.000
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.604.000	5.014.000
1121011100	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4.442.000	4.842.000
1121011200	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000	1.000
1121011300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000	1.000
1121041100	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	160.000	170.000
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.965.000	7.160.000
1122011100	Taxas pela prestação de serviços - principal	6.965.000	7.160.000
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	28.711.900	28.155.090
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.731.900	15.105.090
1210040000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	13.716.900	15.088.590
1210041100	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	20.000	22.000
1210041200	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil para RPPS - Multas e Juros	1.000	1.100
1210042100	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	13.634.000	14.997.400
1210042200	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e Juros	1.900	2.090
1210042300	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e Juros	1.900	2.090

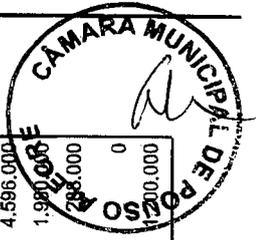


Júlio César da Silva Soares
Secretário de Administração

Juliana Maria Grotzmann
CONTADORIA

PREFEITO MUNICIPAL

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1210043100	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000	55.000	60.500
1210044100	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000	11.000	12.100
1210990000	Outras Contribuições Sociais	5.000	5.500	6.050
1210991200	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000	5.500	6.050
1218011100	Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000	11.000	12.100
1240001100	Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - Principal	14.980.000	13.050.000	14.057.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	38.775.424	42.565.567	46.702.723
1310000000	Aluguéis	1.240.000	1.300.000	1.371.000
1310011100	Aluguéis e arrendamentos - Principal	850.000	880.000	920.000
1310011300	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Alívia	10.000	10.000	10.000
1310021100	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	380.000	410.000	441.000
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.534.424	41.264.467	45.330.513
1321001100	Remuneração de depósitos bancários - Principal	2.534.424	2.764.467	2.980.513
1321004100	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	35.000.000	38.500.000	42.350.000
1360000000	Recetta da Cessão de Direitos	1.000	1.100	1.210
1360011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000	1.100	1.210
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000	50.000	50.000
1690991100	Outros serviços - Principal	50.000	50.000	50.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.882.509	490.119.618	513.507.436
1710000000	Transferência da união e de suas entidades	201.034.200	232.547.068	248.185.618
1718010000	Participação na receita da união	82.815.000	84.220.000	88.425.000
1718012100	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	76.000.000	79.000.000	83.000.000
1718013100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000	2.700.000	2.800.000
1718014100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	3.200.000	2.400.000	2.500.000
1718015100	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	115.000	120.000	125.000
1718020000	Transferência de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	825.000	880.000	935.000
1718022100	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	25.000	30.000	35.000
1718026100	Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	800.000	850.000	900.000
1718031100	Transferência de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	105.301.200	135.153.068	145.701.618
1718041100	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	2.815.000	3.040.000	3.265.000
1718050000	Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	6.278.000	6.454.000	6.859.000
1718051100	Transferência do salario educação - Principal	4.014.000	4.295.000	4.596.000
1718053100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.830.000	1.901.000	1.990.000
1718054100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	234.000	258.000	283.000
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000	0	0
1718061100	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	1.000.000	1.100.000	1.200.000



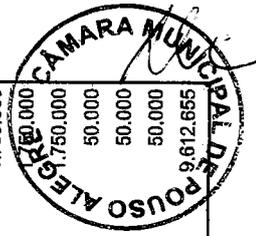
Juliano Mattia Gradiano
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Mattia Gradiano
 CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1718102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	400.000	0	0
1718991100	Outras transferências da união - Principal	1.600.000	1.700.000	1.800.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	217.778.309	198.762.550	205.201.818
1728010000	Participação na receita dos Estados	182.250.000	189.600.000	195.950.000
1728011100	Cota parte do ICMS - Principal	154.000.000	160.000.000	165.000.000
1728012100	Cota parte do IPVA - Principal	26.400.000	27.700.000	29.000.000
1728013100	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.850.000	1.900.000	1.950.000
1728031100	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	35.153.309	8.752.550	8.824.818
1728100000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	315.000	330.000	347.000
1728102100	Transferências de convênios dos estados destinados a programas de educação - principal	315.000	330.000	347.000
1728991100	Outras transferências dos estados - Principal	60.000	70.000	80.000
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758011100	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.752.876	40.720.288	35.055.328
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.728.000	3.107.600	3.417.360
1910011100	Multas previstas em legislação específica - Principal	3.728.000	3.107.600	3.417.360
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922991100	Outras restituições - Principal	600.000	650.000	700.000
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	66.426.876	36.962.688	30.937.968
1990031100	Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000	800.000	500.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.426.876	36.162.688	30.437.968
1990991100	Outras Recaixas - Primárias - Principal	65.176.876	35.862.688	30.087.968
1990991200	Outras receitas - primárias - multas e juros	250.000	300.000	350.000
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	98.196.500	59.305.050	11.412.655
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2112001100	Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	50.000	50.000
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000	50.000	50.000
2220001100	Alienação de bens imóveis - principal	50.000	50.000	50.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.122.500	37.429.050	0



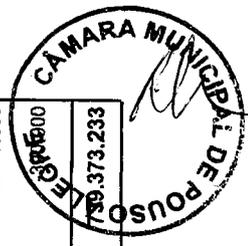
[Assinatura]
 Valdira Maria Graffiano
 CMC-MG 0931449-00
 Secretária de Administração

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EM R\$1,00

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
2410000000	Transferências da união e de suas entidades	69.079.000	34.946.000	7.104.000
2418031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	5.411.000	750.000	750.000
2418051100	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000	0	0
2418102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	18.960.000	4.320.000	6.210.000
2418109100	Transferência de convênios da união e de suas entidades	44.188.000	29.744.000	0
2418991100	Outras transferências da união - Principal	120.000	132.000	144.000
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.043.500	2.483.050	2.508.655
2428031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	1.489.500	381.050	401.655
2428100000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde	2.506.000	2.050.000	2.050.000
2428101100	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	1.000	50.000	50.000
2428102100	-	50.000	0	0
2428105100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	455.000	2.000.000	2.000.000
2428109100	Outras Transferências de convênios dos estados - Principal	2.000.000	0	0
2428991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000	52.000	57.000
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210041100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	23.810.000	26.191.000	28.810.100
7210041200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	9.900	9.900	10.880
7210041300	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000.000	1.100.000	1.210.000
7210042200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	8.100	8.910	9.801
7218011100	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual - Principal	27.370.000	30.107.000	33.117.700
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9500000000	FUNDEB	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9517180121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-15.200.000	-15.800.000	-16.600.000
9517180151	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-23.000	-24.000	-25.000
9517180611	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	-200.000	-220.000	-240.000
9517280111	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-30.800.000	-32.000.000	-33.000.000
9517280121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.280.000	-5.540.000	-5.800.000
9517280131	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-370.000	-380.000	-390.000
Total Geral:		798.062.308	753.932.423	799.373.233



Julio Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Manoel Traculino
CFO - MG 098147/2004
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		ÍNDICE MAIS RECENTE							
UNIDADE: 01 - CORPO LEGISLATIVO		ÍNDICE MAIS RECENTE							
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE							
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.		ÍNDICE MAIS RECENTE							
INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE							
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE							
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
017001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES, PARLAMENTO E PLENÁRIO. Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Unidade	P	50.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
018001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Percentual	A	2.360.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,20	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
018002 - SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES Remuneração dos vereadores	Percentual	A	2.535.000,00	2.754.000,00	2.974.320,00	3.212.265,60	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
018003 - HOMENAGENS E RECEPÇÕES FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS Realização de homenagens instituídas pelo Legislativo, "Insignia Tiradentes" Título Cidadão Pouso Alegrensense e outras.	Percentual	A	230.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
018004 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA Atuar em fatos singulares	Percentual	A	40.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
		Total por Programa:		6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
		Total por Unidade:		6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		ÍNDICE MAIS RECENTE							
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE							
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.		ÍNDICE MAIS RECENTE							
INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE							
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE							
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
017002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	100.000,00	216.000,00	233.280,00	251.944,00	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
017003 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	P	400.000,00	975.240,00	1.053.259,20	1.131.639,94	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA
017004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Percentual	P	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	ÍNDICE MAIS RECENTE	2020	ÍNDICE FINAL PPA



Juliano Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

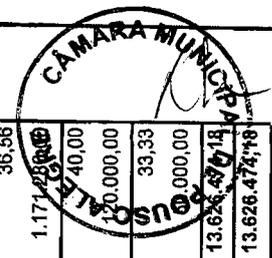
Sulza Vitorino
CFC-MG 17790
CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
CONTABILISTA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R\$1.00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
		Percentual	A	Meta Física Valor	10,26	23,39	31,90	34,45			
018005 - MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE	Reparos e serviços manutenção prédio da Câmara constituído em 2008	Percentual	A	Meta Física Valor	150.000,00	432.000,00	466.560,00	503.864,80			
018006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo	Percentual	A	Meta Física Valor	20,80	24,40	26,35	28,45			
018007 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	Percentual	A	Meta Física Valor	22,00	24,00	26,00	28,00			
018008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	Percentual	A	Meta Física Valor	22,00	24,00	26,00	28,00			
018009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	22,00	24,00	26,00	28,00			
018010 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	Meta Física Valor	22,00	24,00	26,00	28,00			
018011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60			
018019 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.	PROMOVER AÇÕES QUE INCENTIVEM OS SERVIDORES A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA MAIS EFICIENTE E EFICAZ E SUPRIR DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	A	Meta Física Valor	6,66	28,75	31,05	33,54			
018020 - PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	Percentual	A	Meta Física Valor	1,00	31,00	32,00	36,00			
018021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00			
018022 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Percentual	A	Meta Física Valor	80,00	20,00	0,00	0,00			
018023 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES	CAPACITAÇÃO SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
018024 - MANUTENÇÃO FROTA	MANUTENÇÃO FROTA	Percentual	A	Meta Física Valor	22,90	25,70	25,70	25,70			
Total por Programa:					8.481.000,00	11.744.840,00	12.597.387,20	13.626.478,18			
Total por Unidade:					8.481.000,00	11.744.840,00	12.597.387,20	13.626.478,18			



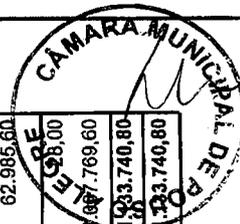
Juliana Martins Graciano
C/CONTADORIA

Juliano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2021
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO											
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA											
017005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO.	Unidade	P	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	4,00	1,00	8,00	5,00	5,00
018012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Percentual	A	380.000,00	417.960,00	451.396,80	487.508,54	22,00	24,00	26,00	28,00	28,00
Promover ações que levam à melhoria dos processos da administração pública, norteada pelos princípios de eficiência, responsabilidade fiscal e da transparência.											
018013 - MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV	Percentual	A	1.155.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	22,00	24,00	26,00	28,00	28,00
TV Câmara e Rádio Legislativa											
018014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Percentual	A	200.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	15,98	25,88	27,95	30,19	30,19
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Total por Programa:											
Total por Unidade:											
			1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70	1.765.000,00	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70	2.288.896,70
UNIDADE: 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO											
PROGRAMA: 0015 - POUSO ALEGRE LIÇÃO DE CIDADANIA											
Objetivo: Incentivar a participação da sociedade nas políticas públicas e desenvolver o espírito de cidadania.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA											
017006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Percentual	P	34.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	22,00	24,00	26,00	28,00	28,00
018015 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	Percentual	A	60.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	25,00	23,00	25,00	27,00	27,00
018016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Percentual	A	755.000,00	864.000,00	933.120,00	987.769,60	22,00	24,00	26,00	28,00	28,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
			849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.123.740,80	849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.123.740,80	1.123.740,80
			849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.123.740,80	849.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.123.740,80	1.123.740,80



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Galdiano
CONTADORIA

Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 05 - MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO
 PROGRAMA: 0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL
 Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.

Página 4 de 64

EM R\$1.00

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
017007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	10,00	2,00	2,00	2,00	
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			20.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	
018017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO	Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00	
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			380.000,00	410.400,00	443.232,00	478.690,56	
018018 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	Percentual	A	25,00	23,00	25,00	27,00	
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			90.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	
Total por Programa:			490.000,00	550.800,00	594.864,00	642.453,12	
Total por Unidade:			490.000,00	550.800,00	594.864,00	642.453,12	
Total por Órgão:			16.800.000,00	21.278.000,00	22.893.200,00	24.745.952,00	



Juliano Martins Gonçalves
 CREA-MG 093/4740-0
 CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO-MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
021001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Percentual	P	12,50 50.000,00	43,74 350.000,00	18,81 150.500,00	24,95 199.650,00			
021002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - ASCOM	Percentual	P	16,67 50.000,00	43,33 130.000,00	16,67 50.000,00	23,33 70.000,00			
DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.	Percentual	A	25,31 17.438.400,00	17,41 12.000.000,00	27,06 18.647.562,00	30,20 20.812.318,00			
022001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. PAGAMENTO DE PESSOAL LOTADO NO GABINETE, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	Percentual	A	22,02 2.072.000,00	21,42 1.986.000,00	24,10 2.234.600,00	32,46 3.010.408,00			
022002 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM	Percentual	A	18,05 802.000,00	29,26 1.300.000,00	27,23 1.210.000,00	25,46 1.131.000,00			
022003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS ESTABELECEER UM RELACIONAMENTO COM ENTIDADES QUE DARÃO SUPORTE AS AÇÕES DO GOVERNO.	Percentual	A							
Total por Programa:			20.412.400,00	16.766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00			

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES

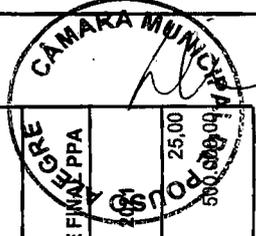
UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
021004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Percentual	P	25,00 50.000,00	27,50 550.000,00	22,50 450.000,00	25,00 500.000,00			

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Antônio G. Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

Julio Cesar de Oliveira Favares
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO									
PROGRAMA:	0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ									
021005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL. MODERNIZAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES.	P	Meta Física Valor	16,67	33,33	25,00	25,00	300.000,00	300.000,00	25,00	300.000,00
022004 - MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TOCANTE A MATERIAS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	A	Meta Física Valor	87,02	4,75	4,01	4,01	380.000,00	400.000,00	4,22	400.000,00
022005 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	Meta Física Valor	38,89	11,11	38,89	38,89	700.000,00	200.000,00	11,11	200.000,00
022006 - MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	Meta Física Valor	16,57	33,37	27,81	27,81	250.000,00	200.000,00	22,25	200.000,00
	Total por Programa:		556.000,00	2.025.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Produto			2018	2019	2020	2021	
0220967 - MANUTENÇÃO DO CANIL.	Percentual	A	0,00	33,30	33,30	33,40	33,40
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.			0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total por Programa:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total por Unidade:		20.968.400,00	18.141.000,00	24.722.662,00	27.173.376,00	

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade social, enfatizando investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da

prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
--	---------------------	---------------	------------------

[Assinatura]
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Juliana Maria Gratiano
CONTADORA

[Assinatura]
Juliana Maria Gratiano
Secretária de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS									
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
021008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPRIR DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA E DE MAIS SECRETARIAS		Unidade	P	70.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	25,00	25,00
021007 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS		Percentual	P	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25,00	25,00
022007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS		Percentual	A	4.349.700,00	6.160.615,00	6.045.464,00	6.569.100,00	19,53	25,91
022008 - SERVIÇOS DE TELEFONIA		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00	22,00	26,00
ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Valor		732.000,00	790.560,00	853.805,00	922.110,00	732.000,00	853.805,00
025002RT - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE		Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		Valor		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Total por Programa:				5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00		
Total por Unidade:				5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00		

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

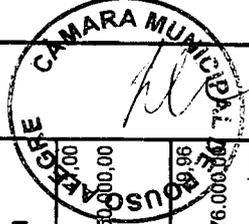
Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
021008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEDE DA SECRETARIA	Percentual	P	41,00	12,00	6,00	6,00	41,00	6,00	6,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTO, COMPUTADORES, IMPRESSORES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Valor		50.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	50.000,00	7.000,00	7.000,00
022009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Percentual	A	17,75	25,01	27,28	27,28	17,75	27,28	27,28
ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	Valor		3.245.400,00	4.572.000,00	4.987.000,00	5.476.000,00	3.245.400,00	4.987.000,00	5.476.000,00



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa: 3.295.400,00	4.587.000,00	4.994.000,00	5.526.000,00
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
PROGRAMA: 0006 - POUSO ALEGRE HOSPITALAIRE				

Objetivo: Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais
 Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Município.
 Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada.
 Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional;
 Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
021100 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	2,00	2,00	48,00	48,00
021101 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	35.000,00	35.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
Total por Programa:				1.250.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				1.285.000,00	1.785.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00

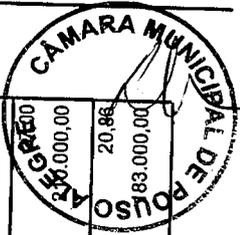
PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
020001 - CONTRIBUIÇÃO EMATER	DINAMIZAÇÃO DO SETOR RURAL COM APROVEITAMENTO ADEQUADO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	Percentual	O	19,00	27,00	27,00	27,00
021009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPTO INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.	Percentual	P	159.390,00	230.369,00	230.369,00	230.369,00
021010 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DE PONTES COM BASE DE CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E PISO COM FERRAGEM	Percentual	P	26,36	45,65	13,71	14,38
021011 - CALÇAMENTO DE MORROS	O CALÇAMENTO DOS MORROS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS USUÁRIOS DAS ESTRADAS RURAIS DOS BAIRROS...	Percentual	P	150.000,00	864.000,00	260.000,00	273.000,00
Total por Programa:				23,00	24,00	26,00	26,00
Total por Programa:				180.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
Total por Programa:				228.000,00	218.000,00	248.000,00	248.000,00



Wilson
 Prefeito Municipal
 Departamento de Administração e Finanças

CONTADORA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
PROGRAMA:	0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL									
021012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA E INDIETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS	Percentual	P	Meta Física Valor	59,00	37,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	Percentual	A	Meta Física Valor	11,62	31,39	27,87	29,12	6.268.000,00	6.000.000,00	6.268.000,00
022011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA OU INDIETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	29,00	23,00	24,00	24,00	227.000,00	227.000,00	238.000,00
Total por Programa:			4.245.662,40	8.532.369,00	7.171.569,00	7.402.369,00				
Total por Unidade:			8.626.062,40	14.904.369,00	13.276.569,00	14.038.369,00				

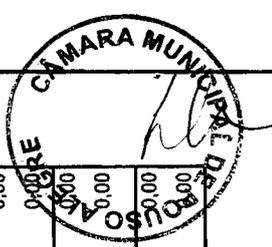
UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021		
020009R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Valor		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025002R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Valor		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026001R - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Maria Fraymo
CONTADORIA

João César da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO						
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ						
026002R - MANUTENÇÃO DA SEDE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	314.000,00	0,00	0,00	0,00
026003R - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	3.000,00	0,00	0,00	0,00
026004R - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
026005R - PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	120.000,00	0,00	0,00	0,00
026010R - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
			Total por Programa:		0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida.

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA AFUIRAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020
Produto	2018	2019	2020
	2018	2019	2021

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Márcia Maria Góes Brito
CONTADOR
CRC-MG-093147/O-0

Philip Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO									
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA									
020011R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026011R - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026012R - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026013R - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	2020	2021	
020010R - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PENSE	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PENSE	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025003R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PENSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	A	Meta Física Valor	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026006R - DESPESAS COM PESSOAL PENSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026007R - MANUTENÇÃO DO PENSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026008R - DESPESAS COM VIAGENS PENSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026009R - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PENSE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026016R - MANUTENCAO DO PENSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DO PENSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Administrativa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Citar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.
 Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais.
 Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.
 Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.
 Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEIS para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidiplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.
 Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
025004R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Meta Física	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
	Valor			4.000,00	0,00	0,00	0,00
026014R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
	Valor			186.000,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
	Valor			2.000,00	0,00	0,00	0,00
026017R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Meta Física	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
	Valor			52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				244.800,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivo à Cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SESC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATÓRIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FAZENDA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos espaços públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos festivais locais. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

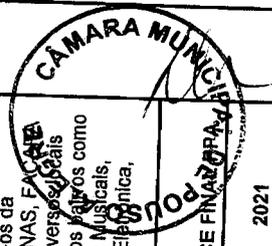
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
							2021

Juliano Cesar da Silva Travençolo
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Maria Graciano
 696-MG-99634740-0

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILISTA



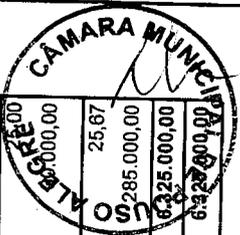
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	
PROGRAMA:	0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS	
022236 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	Participação em eventos turísticos	0,00
022237 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRADE TURÍSTICO E EQUIPE TÉCNICA	Qualificação, capacitação de conselheiros, trade turístico e equipe técnica	123.000,00
022239 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Manutenção da infraestrutura pública e privada de apoio ao turismo	180.000,00
022246 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Manutenção do centro de informações turísticas	87.000,00
Total por Programa:		1.286.342,54
Total por Unidade:		4.310.000,00
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG		1.360.000,00
PROGRAMA: 0007 - POUSO ALEGRE DE NEGÓCIOS E EMPREGO		1.360.000,00

Objetivo: Promover a melhoria de qualidade de vida às pessoas e o equilíbrio social. Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais. Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
		2018	2019	2020		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	Unidade	P	2,00	2,00	2,00	2,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES E FERRAMENTAS DE TRABALHO.	Valor		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
021021 - OBRAS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÃO.	Percentual	P	0,08	0,08	49,99	49,99
ATENDIMENTO DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		1.000,00	1.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
022019 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS E AFINS.	Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00
ATENDIMENTOS DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
022020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.	Percentual	A	22,97	25,68	25,68	25,68
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	Valor		443.550,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Total por Programa:			477.550,00	477.550,00	6.325.000,00	6.325.000,00
Total por Unidade:			477.550,00	477.550,00	6.325.000,00	6.325.000,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Moreira Graciano
CONTADOR

Júlio César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
021144 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS	Percentual	P	21,74	21,74	26,09	30,43
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS			50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
021145 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS			30.000,00	0,00	0,00	0,00
026010RT - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES			76.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			156.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Falsqueira, Central.
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência da resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Abreu Grigolano
CRC-MG 093177/0-0
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

<p>ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE</p> <p>UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS</p> <p>PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA</p>										
<p>INDICADORES</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA</p>										
Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
026011RT - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021	2021
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			16,30	23,60	27,90	76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00	32,20
			Total por Programa:			130.000,00			150.000,00	

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se afilge com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
025003RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	Percentual	P	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021	2021
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026008RT - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	Percentual	A	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026007RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE	Percentual	A	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			5,00	28,00	31,60	5,00	28,00	31,60	35,40	35,40
026016RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	15.000,00	80.000,00	90.000,00	15.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total por Programa:			201.800,00			90.000,00	

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais. Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Apresentar até 2020 em 50% o número de vagas no PEA para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que não possuem.



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Secretário de Administração e Finanças

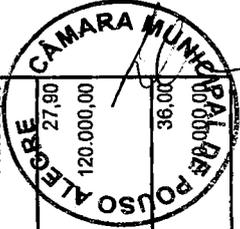
**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	ÍNDICE FINAL PPA
025004RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026014RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Percentual	A	17,00	23,00	27,60	32,40	186.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026017RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Valor		242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00					
Total por Programa:			242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00					

PROGRAMA: 0009 - POU SO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL

Objetivo: Assistência Social - Equipar o serviço de assistência social para restabelecer a dignidade das pessoas através de ação integrada das entidades governamentais e não governamentais. Praticar políticas assistenciais conjuntas com os profissionais e as entidades assistenciais do município. Ajuda profissional às famílias

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	ÍNDICE FINAL PPA
020003 - CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	Percentual	O	22,60	24,70	25,80	26,90	550.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00	650.000,00
CONCESSÃO DE VALORES A ENTIDADES INSCRITAS E REGULARES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	2,50	30,00	32,50	35,00	10.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00
021023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS.	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
021024 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ESTABELECIDOS NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
021024 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLITICAS SOCIAIS	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00	0,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00



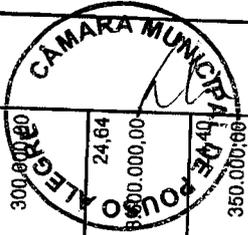
Juliana Maria de Aguiar
CONTADOR

Adriano Carlos da Silva Farias
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	PERCENTUAL	P	Meta Física	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL								
021025 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA		OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual		Meta Física	Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
021026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGDSUAS - RECURSO VINCULADO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	Meta Física	Valor	23,25	23,25	25,60	27,90
021027 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO		REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	P	Meta Física	Valor	43,10	17,20	19,00	20,70
021028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO		REPASSE DE RECURSO POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA	Percentual	P	Meta Física	Valor	35,50	19,90	21,30	23,30
022021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PROPORCIONANDO ESTRUTURA EM SENTIDO AMPLO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROVENTOS DOS CONSELHEIROS.	Percentual	A	Meta Física	Valor	15,82	28,87	28,08	29,25
022022 - PROGRAMA BOLSA ALUGUEL - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PROGRAMA, PROMOVENDO O PAGAMENTO DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS A USUÁRIOS QUE SE ENQUADREM NO PERFIL CONFORME A LEI.	Percentual	A	Meta Física	Valor	12,50	25,00	29,20	33,30
022023 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO		MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CUJAS AÇÕES SÃO DIRECIONADAS AOS EQUIPAMENTOS DE COMPLEXIDADE GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	A	Meta Física	Valor	18,00	23,00	27,00	32,00
022024 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Percentual	A	Meta Física	Valor	90.000,00	250.000,00	300.000,00	360.000,00
022025 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA.	Percentual	A	Meta Física	Valor	17,00	22,00	28,00	33,00
022026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS		GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	A	Meta Física	Valor	11,46	26,04	31,25	31,25
022027 - MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA		MANUTENÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA	Percentual	A	Meta Física	Valor	33,27	17,23	24,64	24,64
					Meta Física	Valor	11.070.228,00	5.800.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00
					Meta Física	Valor	31,80	21,00	22,80	24,40
					Meta Física	Valor	455.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00



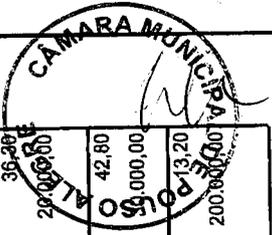
Justo Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Wladimir de Oliveira
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Ações	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
02	06	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILIBRIO SOCIAL	A	28,17	400.000,00	22,54	320.000,00	23,94	340.000,00	25,35	360.000,00
022028			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO VINCULADO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA	A	26,83	550.000,00	21,95	450.000,00	24,39	500.000,00	26,83	550.000,00
022029			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	A	37,04	600.000,00	19,75	320.000,00	20,99	340.000,00	22,22	360.000,00
022030			MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	A	30,00	90.000,00	20,00	60.000,00	23,00	70.000,00	27,00	80.000,00
022031			PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARceria COM O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	16,50	650.000,00	25,30	1.000.000,00	27,80	1.100.000,00	30,40	1.200.000,00
022032			RECURSO PRÓPRIO TRATA-SE DE UM FUNDO ESPECIAL QUE DEVE SER CRIADO POR LEI PARA CAPTAR RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA ÁREA DA INFÂNCIA.	A	45,40	50.000,00	13,60	15.000,00	18,20	20.000,00	22,80	25.000,00
022033			MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO CUSTEAR AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA AMPLA, AMPARANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE FORMA A GARANTIR MANUTENÇÃO AOS MESMOS	A	21,50	200.000,00	21,50	200.000,00	26,30	250.000,00	30,70	300.000,00
022034			ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO) TEM POR FINALIDADE PROMOVER O ACESSO DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO.	A	36,00	250.000,00	29,00	200.000,00	21,00	150.000,00	14,00	100.000,00
022035			AEPETI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO. DESENVOLVER AÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL.	A	18,20	10.000,00	18,20	10.000,00	27,30	15.000,00	36,30	20.000,00
022036			BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA PROVER BENEFÍCIO MENSAL A PESSOAS REGULARMENTE MATRICULADAS NA ESCOLA QUE NÃO POSSUI RENDA.	A	14,30	10.000,00	14,30	10.000,00	28,60	20.000,00	42,80	50.000,00
022037			VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - RECURSO PRÓPRIO APRIMORAR A GESTÃO E QUALIFICAR GRADUALMENTE OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	A	4,70	72.000,00	65,70	1.000.000,00	16,40	250.000,00	200.000,00	200.000,00
022038			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO. MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO ATRAVÉS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL DE	A								



Rafael Tadeu Simões
Secretário de Administração e Finanças

Carolina
CONTADORA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS						
PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL						
CONSUMO E PERMANENTE.						
022039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual	A	Meta Física	66,67	11,11	11,11
criar ações utilizando o fundo municipal de habitação.	Valor		Valor	10.000,00	100.000,00	100.000,00
Total por Programa:				16.262.228,00	12.033.000,00	14.956.000,00
Total por Unidade:				16.958.828,00	14.749.000,00	15.626.000,00

UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

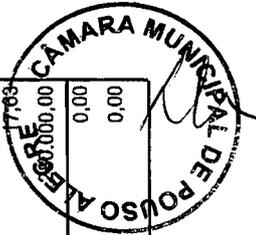
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada. Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Promover Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
020004 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSO ENSINO	PROMOVER APOIO À CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00
		Valor		1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
020005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSOS FUNDEB 40	PROMOVER APOIO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00	25,00	25,00	25,00
		Valor		4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00
021030 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRO INFANCIA PAR CONSTRUÇÃO DE CRECHES PRO INFANCIA		Unidade	P	12,77	25,53	25,53	36,17
		Valor		1.980.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	5.610.000,00
021032 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO. AMPLIAÇÃO DE SALAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		Percentual	P	1,76	62,98	17,63	17,63
		Valor		28.000,00	1.000.000,00	280.000,00	280.000,00
021033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA		Percentual	P	14,00	86,00	0,00	0,00
		Valor		50.000,00	300.000,00	0,00	0,00

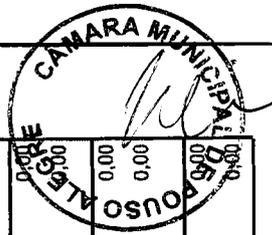


Juliano da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano da Silva Soares
CIC 06 10745004
CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																				
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																				
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO																				
021034 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PRÓ-INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO DE CRECHES - PRÓ-INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA	P	Percentual	12,42	460.000,00	Meta Física Valor	27,00	1.000.000,00	30,29	1.122.000,00	30,29	1.122.000,00									30,29	1.122.000,00
021035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MOBILIAR AS NOVAS CRECHES E ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA	P	Percentual	9,36	1.400.000,00	Meta Física Valor	84,22	12.600.000,00	2,41	360.000,00	2,41	360.000,00									2,41	360.000,00
021036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL) SUPRIR NECESSIDADES MATERIAIS DAS ESCOLAS INFANTIS	P	Percentual	2,73	50.000,00	Meta Física Valor	54,65	1.000.000,00	20,22	370.000,00	20,22	370.000,00									20,22	370.000,00
021038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL. SUPRIR NECESSIDADES DE MATERIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.	P	Percentual	13,00	5.000,00	Meta Física Valor	32,00	1.250.000,00	33,00	1.260.000,00	33,00	1.260.000,00									33,00	1.260.000,00
021039 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO - PEDAGÓGICO	P	Percentual	50,00	300.000,00	Meta Física Valor	50,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021042 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRAPARTIDA	P	Percentual	11,76	40.000,00	Meta Física Valor	88,24	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021043 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - PAR CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	P	Unidade	1,00	1.960.000,00	Meta Física Valor	1,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021151 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PAC II	P	Percentual	45,00	370.000,00	Meta Física Valor	55,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO PAC II	P	Percentual	50,00	50.000,00	Meta Física Valor	50,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021155 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE	P	Percentual	10,00	5.000,00	Meta Física Valor	90,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021156 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	P	Percentual	16,00	10.000,00	Meta Física Valor	84,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021157 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - QESE	P	Percentual	10,000,00	1.000,00	Meta Física Valor	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021158 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	P	Percentual	10,00	1.000,00	Meta Física Valor	90,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021159 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	P	Percentual	50,00	50.000,00	Meta Física Valor	50,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
021160 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QESE	P	Percentual	50,00	50.000,00	Meta Física Valor	50,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00

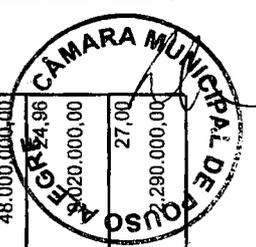


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL
Julio Cesar de Silva Soares
 Secretário de Administração e Finanças
 2018/09/17

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																				
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																				
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO																				
021161 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO	ACQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO	Per percentual	P	Meta Física Valor	9,00	91,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021163 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	Per percentual	P	Meta Física Valor	14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021164 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE	Per percentual	P	Meta Física Valor	14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022041 - MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	Per percentual	A	Meta Física Valor	37,00	19,00	21,00	23,00	23,00	23.947.281,95	422.000,00	465.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00
022043 - BOLSA DE ESTUDOS E ESTÁGIO - RECURSO GERAL	BOLSA DE ESTUDOS E ESTÁGIO - RECURSO GERAL	Per percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
022044 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (QESE)	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Per percentual	A	Meta Física Valor	22,00	24,00	26,00	26,00	26,00	432.000,00	466.000,00	501.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00
022045 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO	TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO	Per percentual	A	Meta Física Valor	13,00	26,00	29,00	29,00	29,00	635.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00
022046 - TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	Per percentual	A	Meta Física Valor	21,00	24,00	26,00	26,00	26,00	1.325.000,00	1.458.000,00	1.604.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00
022047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 40	MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 40	Per percentual	A	Meta Física Valor	19,00	27,00	27,00	27,00	27,00	12.364.050,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
022048 - MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS	Per percentual	A	Meta Física Valor	4,00	29,00	32,00	32,00	32,00	8.000,00	75.000,00	83.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
022049 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	Per percentual	A	Meta Física Valor	21,17	25,18	26,28	26,28	26,28	1.421.000,00	1.690.000,00	1.763.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00
022050 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Per percentual	A	Meta Física Valor	24,00	24,00	25,00	25,00	25,00	1.760.000,00	1.830.000,00	1.901.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00
022051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	Per percentual	A	Meta Física Valor	31,00	22,00	23,00	23,00	23,00	36.764.100,00	45.000.000,00	46.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00
022062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - QESE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - QESE	Per percentual	A	Meta Física Valor	25,79	24,54	24,71	24,71	24,71	6.725.200,00	8.870.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00	8.930.000,00
022063 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE	Per percentual	A	Meta Física Valor	23,00	24,00	26,00	26,00	26,00	1.990.000,00	2.090.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00



[Handwritten Signature]
 Secretário de Administração e Finanças

[Handwritten Signature]
 CONTADOR

[Handwritten Signature]
 RAFAEL TADEU SIMÕES

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R\$1.00

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:																	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO																	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL			Meta Física																
022054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 60			Valor	21,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FUNDEB 60			Meta Física																
022056 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO			Valor	31.290.800,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00	42.400.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Meta Física																
022057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSO ENSINO.			Valor	33,30	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL			Meta Física																
022066 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO			Valor	21,90	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO ENSINO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS/MANUTENÇÃO.			Meta Física																
022067 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE			Valor	84.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.			Meta Física																
022089 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE			Valor	17,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			Meta Física																
022181 - MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			Valor	20,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			Meta Física																
			Valor	250.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
			Meta Física																
			Valor	21,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
			Meta Física																
			Valor	213.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00
			Meta Física																
			Valor	36,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00
			Meta Física																
			Valor	115.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Meta Física																
			Valor	134.804.432,95	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00	152.050.000,00
			Total por Programa:																

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivar a cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SESC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATORIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e incentivo de Festas Populares como Carnaval, Folia de Reis, Festa do Biscoito, Festa das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020	2021	2021	2020	2021	2021
020014 - SUBVENÇÃO SOCIAL								
SUBSIDIAR PROJETO CULTURAIS								
022193 - MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM								
MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM								
	Unidade de Medida							
	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	Meta Física	350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Valor							
	Meta Física	61,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
	Valor	315.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Meta Física							
	Valor							



Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS						
022552 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	Percentual	A	Meta Física	19,00	27,00	27,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES			Valor	1.243.600,00	1.765.000,00	1.765.000,00
			Total por Programa:	1.908.600,00	2.365.000,00	2.165.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO, CULTURA E LAZER - CONVÊNIO	Meiragem	P	76,85	23,15	0,00	0,00	
PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E O LAZER PARA A POPULAÇÃO DE POUSO ALEGRE	Valor		332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Total por Programa:			332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	

PROGRAMA: 0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021018 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	Percentual	P	50,00	50,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	Valor		420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	
021019 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	50,00	50,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	Valor		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
021369 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	50,00	50,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Valor		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
021369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Percentual	P	55,26	44,74	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Valor		315.000,00	255.000,00	0,00	0,00	
021370 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	38,65	61,35	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Valor		31.500,00	50.000,00	0,00	0,00	



Juliana Martins Araújo
CONTADORA
Secretaria de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	60,00	0,00	0,00	0,00
021376 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Valor	15.000,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Meta Física Valor	23,08	0,00	0,00	0,00
021515 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONSTRUÍDA	Valor	10.000,00	0,00	0,00	0,00
021516 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	16,67	0,00	0,00	0,00
PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONSTRUÍDA	Valor	10.000,00	0,00	0,00	0,00
022190 - PROJETOS CULTURAIS	Meta Física Valor	50,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS CULTURAIS	Valor	150.000,00	0,00	0,00	0,00
022244 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Meta Física Valor	50,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Valor	150.000,00	0,00	0,00	0,00
022574 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONVÊNIO	Meta Física Valor	62,50	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONCLUÍDA	Valor	30.000,00	0,00	0,00	0,00
022575 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Meta Física Valor	33,33	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER REALIZADA	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:		1.311.500,00	138.928.000,00	0,00	144.701.000,00
Total por Unidade:		136.356.532,95	138.928.000,00	0,00	144.701.000,00

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de other Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

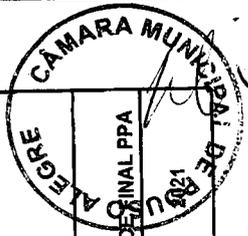
UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE ORIGINAL PPA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria da Graça
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valdir Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:		O	Meta Física Valor	28,00	24,00	24,00	24,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	CONTRIBUIÇÕES CONVENIOS AMM		35.000,00		30.000,00	30.000,00	24,00
			AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.	O	30,86		31,03	21,78	30.000,00
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM RECEITA FEDERAL.	O	5.667.500,00		5.700.000,00	4.000.000,00	16,33
			CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.	O	21,80		23,00	26,30	3.000.000,00
			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	O	5.500.000,00		5.800.000,00	6.655.000,00	28,90
			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	O	100,00		0,00	0,00	7.320.500,00
			OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	P	14.000,00		0,00	0,00	0,00
			OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.	P	0,01		0,33	0,33	0,33
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	P	1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	A	40,00		20,00	20,00	20,00
			PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS.	A	20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
			PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS.	A	22,67		24,31	25,76	27,26
			PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME E.C. Nº 62 DE 09/12/2009	A	6.812.700,00		7.360.000,00	7.800.000,00	8.250.000,00
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	26,83		24,39	24,39	24,39
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	330.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	23,30		25,60	25,10	26,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	5.000.000,00		5.525.600,00	5.400.000,00	5.600.000,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	24,24		25,25	25,25	25,25
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	0,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	100,00		0,00	0,00	0,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	314.000,00		0,00	0,00	0,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	100,00		0,00	0,00	0,00
			PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	A	3.000,00		0,00	0,00	0,00
			Total por Programa:		23.697.200,00		25.085.600,00	24.555.000,00	24.870.500,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.



Juliana Maria Cavalcanti
CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.
 Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
 Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
 Áreas prioritárias de demanda organizada: Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
026012RT - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Meta Física	A	18,19	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			2.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se afilge com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

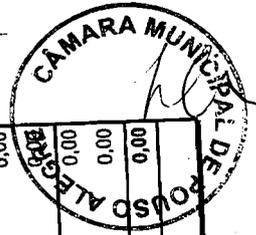
Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
020010RT - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Meta Física	O	100,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Valor		1.000,00	0,00	0,00	0,00
0260008RT - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Meta Física	A	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			3.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Rajuel Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Hoffmann Grazianna
 CONTADOR

Juliano Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada. Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.

Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEIs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
026015RT - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	18,19	0,00	0,00	0,00
	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Programa:		2.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVAS

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
029999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	Percentual	A	22,00	25,00	26,00	27,00
	Valor		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total por Programa:		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total por Unidade:		23.804.200,00	25.195.600,00	24.670.000,00	24.990.500,00

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

propiciando a participação popular, fortalecendo a interação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da

prefeitura e uso dos recursos públicos. (Decreto nº 176/2016)



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Junior
Secretário de Administração e Financeira

PLANO PLURIANUAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
Produto	021047 - DESAPROPRIAÇÕES	Percentual	P	62,34	37,96	0,00	0,00
				1.655.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
022060 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Percentual	A	18,52	19,32	29,78	32,37
				1.150.000,00	1.200.000,00	1.850.000,00	2.010.000,00
022064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	DIÁRIAS/ADIANTAMENTO DE VIAGENS/ALUGUEIS/DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES/INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	Percentual	A	42,36	7,44	25,10	25,10
				16.877.077,00	2.960.427,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total por Programa:				19.662.077,00	5.160.427,00	11.850.000,00	12.010.000,00

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
Produto	021147 - 1147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO	Percentual	P	66,45	33,55	0,00	0,00
				0,00	5.050.000,00	0,00	0,00
021148 - 1148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA		Percentual	P	50,00	50,00	0,00	0,00
				0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				0,00	5.550.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

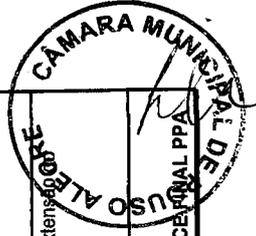
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
 Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
		2018	2019	2020	

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

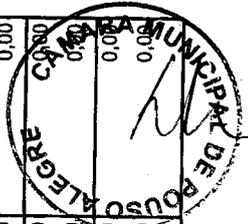
Juliana Maria Estelino
 CREA-MG 031.47/0-0
 CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE					
UNIDADE:	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA					
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021044 - OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	P	17,73 2.850.000,00	37,93 6.000.000,00	21,40 3.440.000,00	23,55 3.785.000,00
021045 - OBRAS DE DRENAGEM IMPLANTAÇÕES/OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	Percentual	P	13,27 700.000,00	35,71 3.500.000,00	25,51 2.500.000,00	25,51 2.500.000,00
021046 - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	Percentual	P	100,00 600.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021048 - VIA PANTANO - OGU PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO	Percentual	P	40,00 6.600.000,00	30,00 5.050.000,00	30,00 5.050.000,00	0,00 0,00
021049 - VIA NOROESTE - OGU INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 459 E MG 290	Percentual	P	36,00 13.000.000,00	36,00 13.000.000,00	28,00 10.000.000,00	0,00 0,00
021050 - VIA FAISQUEIRA - OGU INTERLIGAÇÃO TREVO BR459 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	20,00 1.800.000,00	30,00 2.700.000,00	50,00 4.500.000,00	0,00 0,00
021051 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA ATÉ A BR 381	Percentual	P	50,00 7.000.000,00	35,71 5.000.000,00	14,29 2.000.000,00	0,00 0,00
021052 - PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual	P	30,00 1.350.000,00	50,00 2.250.000,00	20,00 900.000,00	0,00 0,00
021053 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA URBANA	Percentual	P	20,00 9.000.000,00	40,00 18.000.000,00	40,00 18.000.000,00	0,00 0,00
021054 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA	Percentual	P	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00
021055 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	Percentual	P	35,00 3.500.000,00	35,00 3.500.000,00	30,00 3.000.000,00	0,00 0,00
021056 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS-OGU CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS	Percentual	P	36,00 378.000,00	36,00 378.000,00	28,00 294.000,00	0,00 0,00
021057 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO FAISQUEIRA - OGU DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	36,00 5.400.000,00	36,00 5.400.000,00	28,00 4.200.000,00	0,00 0,00
021058 - OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO PROCDENNER SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO PROCDENNER	Percentual	P	26,47 1.512.000,00	52,94 3.024.000,00	20,59 1.176.000,00	0,00 0,00



Valdo Cesar da Silva Fernandes
Secretário de Administração e Finanças

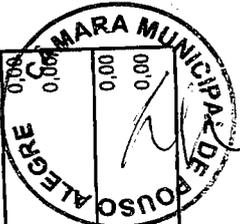
Rafael Tadeu Simões
CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO
Rafael Tadeu Simões
CONTABILIDADE

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA											
(TRECHO ATÉ A IGREJA)	Percentual	P	Meta Física	26,74	52,94	20,59	0,00						
021059 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - OGU	Percentual	P	Valor	900.000,00	1.800.000,00	700.000,00	0,00						
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO	Percentual	P	Meta Física	0,00	50,00	50,00	0,00						
021060 - VIA PANTANO - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	330.000,00	252.500,00	252.500,00	0,00						
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO	Percentual	P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00						
021061 - VIA NOROESTE - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	1.000,00	1.040.000,00	800.000,00	0,00						
INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 469 E MG 280	Percentual	P	Meta Física	20,00	30,00	50,00	0,00						
021062 - VIA FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	90.000,00	135.000,00	225.000,00	0,00						
INTERLIGAÇÃO TREVO BR 469 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	Meta Física	30,00	50,00	20,00	0,00						
021063 - PONTE DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	135.000,00	225.000,00	90.000,00	0,00						
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	21,00	48,00	31,00	0,00						
021064 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual	P	Valor	1.000,00	787.500,00	612.500,00	0,00						
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA ATÉ A BR 381	Percentual	P	Meta Física	20,00	40,00	40,00	0,00						
021065 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	250.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00						
021066 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	0,00						
021067 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Valor	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00						
021068 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	35,00	35,00	30,00	0,00						
021069 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA	Percentual	P	Valor	75.000,00	175.000,00	150.000,00	0,00						
021070 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	26,47	52,94	20,59	0,00						
REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUCQUE DE CAXIAS	Percentual	P	Valor	18.900,00	37.800,00	14.700,00	0,00						
021071 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00						
CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS	Percentual	P	Valor	250.000,00	540.000,00	420.000,00	0,00						
021072 - OBRA DE DRENAGEM FLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00						
DRENAGEM FLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA	Percentual	P	Valor	151.200,00	151.200,00	117.600,00	0,00						
021073 - OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00						
SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER (TRECHO ATÉ A IGREJA)	Percentual	P	Valor	60.000,00	90.000,00	70.000,00	0,00						
021074 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual	P	Meta Física	36,00	36,00	28,00	0,00						
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO.	Percentual	P	Valor	60.000,00	90.000,00	70.000,00	0,00						



Juliano Roberto da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Roberto da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:		Percentual	P	Meta Física Valor		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA											
021072 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO			Percentual		P	Meta Física Valor		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021073 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO			Percentual		P	Meta Física Valor	0,39	1.000,00	99,61	0,00	0,00	0,00	
021074 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - PAC II			Percentual		P	Meta Física Valor	100,00	1.872.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021075 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO			Percentual		P	Meta Física Valor	100,00	220.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
021160 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS			Percentual		P	Meta Física Valor	22,01	338.568,00	22,78	405.467,00	28,86	444.013,00	
021162 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Percentual		P	Meta Física Valor	66,67	100.000,00	33,33	50.000,00	0,00	0,00	
021166 - ACESSO CAJURU PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VEREADOR BRAS PEREIRA MORAIS			Percentual		P	Meta Física Valor	100,00	1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			Percentual		A	Meta Física Valor	22,19	20.777.000,00	28,82	23.860.000,00	23,50	22.000.000,00	
022062 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Percentual		A	Meta Física Valor	23,00	4.230.000,00	24,00	4.850.000,00	27,00	5.180.000,00	
022063 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			Percentual		A	Meta Física Valor	23,00	4.156.878,00	24,00	4.760.000,00	27,00	5.092.000,00	
022065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA CONSERVAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO			Percentual		A	Meta Física Valor	19,18	12.542.200,00	39,94	14.359.564,00	18,91	12.364.734,00	
Total por Programa:								109.506.468,00	138.581.923,70	109.572.331,00	53.290.747,00	65.300.747,00	
Total por Unidade:								129.188.545,00	149.292.350,70	121.422.331,00	65.300.747,00		

UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um estoque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e proporcionando a participação popular no poder local; Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Mendes Fracalzano
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

Valdir José da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		2018	2019	2020	2021	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ						
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Ação	Unidade de Medida	Tipo				
021109 - APARELHAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA NOTIFICAÇÃO E MULTAS E OUTRAS NECESSIDADES.	Percentual	P	25,00	25,00	25,00	25,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Percentual	A	70.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
022098 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	40,00	20,00	20,00	20,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	12.040.100,00	8.200.000,00	8.220.000,00	8.240.000,00
022098 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	A	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total por Programa:			12.150.100,00	8.390.000,00	8.410.000,00	8.430.000,00

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional. Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	
Ação	Unidade de Medida	Tipo				
021110 - CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO CONSTRUÇÃO DE BASE CONJUNTA DA POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E SAMU NA AVENIDA PERIMETRAL, ÁREA PRÓXIMA AO	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			60.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	
Ação	Unidade de Medida	Tipo				
Total por Programa:			0,00	0,00	0,00	0,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Cesar da Silva Invarces
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria de Souza Lima
CONTADORIA
CRC/MG 0931.4770-0

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER	
	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
021106 - OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO REALIZAR OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, A EXEMPLO DO BAIRRO SÃO GERALDO	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 2.000.000,00	25,00 2.000.000,00
022100 - ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES PARA A REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 170.000,00	0,00 0,00
022101 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR. REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 400.000,00	0,00 0,00
Total por Programa:			2.570.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, (tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TOPOGRÁFICOS, TRIPÊS, BASTÕES, PRISMAS, PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE SISTEMAS QUE AJUDAM A PREVENIR DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES.	Percentual	P	Meta Física Valor 29,08 70.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	
021107 - PROJETO DE COLETA SELETIVA. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS PROJETOS E PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA DO LIXO.	Percentual	P	Meta Física Valor 38,46 100.000,00	19,23 500.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00	
021108 - CONSTRUÇÕES EM PARQUES NATURAIS. EQUIPAR OS PARQUES COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PONTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.	Percentual	P	Meta Física Valor 70,00 50.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	
022094 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CUIDADO COM AS BACIAS HIDRICAS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE EVITANDO ASSOREAMENTOS, ENCHENTES E OUTROS DANOS POSSÍVEIS, RECUPERAÇÃO DA BACIA, MATAS CILIARES, DESPOLLUIÇÃO, CONTRA PARTIDA.	Percentual	A	Meta Física Valor 25,00 100.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	
022095 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS APOIAR OS PRODUTORES RURAIS NA CONSERVAÇÃO DAS	Percentual	A	Meta Física Valor 25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO-MUNICIPAL

Juliana Maria Graciano
CRC-MG 094.547/0-0
CONTADORIA

Matheus de Sá Marques
Secretário de Administração e Finanças



Período: 2018 a 2021
PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE									
	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022096 - MANUTENÇÃO DO CANIL.				350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022102 - MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUAS ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO DE ENCHENTES	Percentual	A	Meta Física Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
022103 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
GASTO COM PROTEÇÃO, BRIGADAS DE INCÊNDIO, FORMAÇÃO DE MUDAS, ESTUFAS, INTERVENÇÕES.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022104 - BOTA FORA	Percentual	A	Meta Física Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DE DESCARTES (BOTA FORA)			Total por Programa:	1.346.000,00	1.906.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
 Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA	Tipo	2018	2019	2020	2021				
Ação									
Produto									
021105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO. IMPLEMENTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	P	15,90	11,36	36,36	36,36	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
022089 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	A	25,00	25,00	25,00	25,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
REVITALIZAR AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO QUE NÃO FORAM ADOTADAS		750.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	14.936.000,00	14.936.000,00	14.936.000,00	
Total por Programa:		16.876.100,00	14.496.000,00	14.936.000,00	14.936.000,00				
Total por Unidade:									

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo baseado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
 Reorganizar a prática assistencial em novas bases e Estratégias da Saúde da Família (ESF) Regionalizar a assistência, orientada para a doença e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
 Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio-Gladete Jardim, Faisqueira, Central.
Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Juliano Martins Fraciano
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA
<p>Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível de saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.</p> <p>Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida</p> <p>Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.</p>

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2021	
021112 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	Meta Física	9,00	0,00	42,00	48,00			
	Valor	30.000,00	0,00	140.000,00	160.000,00			
021113 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES; DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Meta Física	4,00	14,00	44,00	38,00			
	Valor	15.000,00	50.000,00	160.000,00	140.000,00			
021114 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES; DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Meta Física	15,00	15,00	36,00	35,00			
	Valor	300.000,00	300.000,00	700.000,00	700.000,00			
021119 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	Meta Física	18,07	18,07	31,93	31,93			
	Valor	30.000,00	30.000,00	53.000,00	53.000,00			
021120 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA VISA. EQUIPAR COM A FINALIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, TORNANDO-O MAIS ÁGIL.	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00			
	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
021121 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00			
	Valor	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00			
021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO AO ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Meta Física	20,00	20,00	28,00	32,00			
	Valor	50.000,00	0,00	28.000,00	32.000,00			

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Flávia Maria Chalhino
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vilto Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA									
021141 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE E INVESTIMENTOS CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	P	Meta Física Valor	32,25 40.000,00	3,25 1.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00	32,25 40.000,00
021142 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	P	Meta Física Valor	7,28 30.000,00	0,24 1.000,00	44,04 181.500,00	48,44 199.650,00	48,44 199.650,00	48,44 199.650,00	48,44 199.650,00
021149 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CONVENIO ESTADO AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CONVENIO ESTADO	Percentual	P	Meta Física Valor	33,22 50.000,00	0,67 1.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00
021152 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	Percentual	P	Meta Física Valor	23,00 150.000,00	77,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021166 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	Unidade	P	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021168 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	P	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021169 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM INVESTIMENTOS ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	P	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021287 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DENGUE MATERIAL PERMANENTE	Percentual	P	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022108 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DISPONIBILIZANDO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS SUFICIENTES PARA ATENDER O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	A	Meta Física Valor	30,00 412.000,00	0,00 0,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00	35,00 475.000,00
022109 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE MATERIAIS E INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	A	Meta Física Valor	27,00 2.847.000,00	31,00 3.200.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00	21,00 2.237.000,00
022110 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. PROFISSIONAIS REMUNERADOS OU GRATIFICADOS	Percentual	A	Meta Física Valor	22,00 1.250.000,00	22,00 1.250.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00	28,00 1.550.000,00
022111 - PROMOVER E QUALIFICAR O SUS PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	19,00 140.000,00	50,00 373.400,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00	16,00 117.000,00

Juliano Carlos de Silva
Secretário de Administração e Finanças

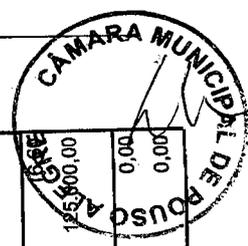
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Carlos de Silva
Secretário de Administração e Finanças



PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	A	Meta Física Valor	25,00 60.000,00	25,00 60.000,00	25,00 60.000,00	25,00 60.000,00
		022112 - PROMOVER AÇÕES NAS ESCOLAS FORTALECER A PARCERIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS E ESF	Percentual	Meta Física Valor	33,00 50.000,00	1,00 1.000,00	33,00 50.000,00	33,00 50.000,00
		022113 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física Valor	33,00 50.000,00	1,00 1.000,00	33,00 50.000,00	33,00 50.000,00
		022114 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física Valor	50,00 16.000,00	50,00 16.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		022115 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Percentual	Meta Física Valor	20,14 1.014.500,00	7,92 399.000,00	35,25 1.776.000,00	36,69 1.848.600,00
		022139 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física Valor	15,80 136.000,00	15,20 130.000,00	34,50 295.000,00	34,90 295.000,00
		022140 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.	Percentual	Meta Física Valor	25,00 25.000,00	25,00 25.000,00	25,00 25.000,00	25,00 25.000,00
		022141 - CUSTEAR A CONTRAPARTIDA DA DST AIDS E HEPATITE VIRAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. - PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	Meta Física Valor	21,28 317.000,00	36,24 540.000,00	21,24 316.368,00	21,24 316.368,00
		022142 - MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ZOONOSES DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física Valor	25,00 96.000,00	25,00 96.000,00	25,00 96.000,00	25,00 96.000,00
		022143 - DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA. GARANTIR O REPASSE À UNIDADE SENTINELA.	Percentual	Meta Física Valor	25,58 88.200,00	25,58 88.200,00	24,42 84.200,00	24,42 84.200,00
		022144 - MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Percentual	Meta Física Valor	25,00 84.200,00	25,00 84.200,00	25,00 84.200,00	25,00 84.200,00
		022145 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA	Percentual	Meta Física Valor	32,37 507.350,00	35,73 560.000,00	15,95 250.000,00	15,95 250.000,00
		022146 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE. REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física Valor	19,25 145.000,00	47,55 368.100,00	16,60 125.000,00	16,60 125.000,00
		022147 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física Valor	51,11 345.845,80	49,88 330.845,80	0,00 0,00	0,00 0,00
		022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física Valor				



Refez Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Auliana Maria Fructuoso
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA		Meta Física	33,11	0,67	33,11	33,11	33,11
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	A	Percentual	Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022173 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO. ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	A	Percentual	Valor	33,11	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022174 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP, CR IMPLANTAR / IMPLEMENTAR EQUIPE ESF, EMAD, ACS, SB, NASF, EP,	A	Percentual	Valor	22,43	7.467.000,00	8.166.000,00	8.166.000,00	8.575.000,00
022175 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ORDINÁRIO COMPLEMENTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATENÇÃO BÁSICA	A	Percentual	Valor	22,00	7.920.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	9.583.200,00
022176 - FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FES EFETIVAR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM RECURSO ESTADUAL	A	Percentual	Valor	23,38	887.800,00	605.700,00	605.700,00	670.000,00
022177 - FORNECER ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FNS EFETIVAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS FEDERAL	A	Percentual	Valor	22,02	760.000,00	920.000,00	920.000,00	1.012.000,00
022198 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	50,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022198 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FNS. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FNS E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	50,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	99,01	100.000,00	0,00	0,00	0,00
022197 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO / RESOLUÇÕES COM O FES. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AOS CONVENIOS / RESOLUÇÕES FIRMADOS ENTRE FES E O MUNICIPIO	A	Percentual	Valor	99,01	1.000,00	0,00	0,00	0,00
022306 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DISPONIBILIZANDO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS SUFICIENTES PARA ATENDER O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROF	A	Percentual	Valor	0,00	1.645.600,00	0,00	0,00	0,00
022307 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, POTANDO AS DE MATERIAIS E INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	A	Percentual	Valor	0,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00



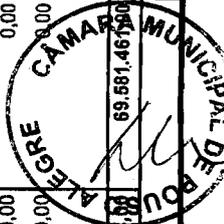
Carla Cristina de Silva Soares
Secretária de Administração e Finanças

Luiz Carlos de Jesus
CONTADOR

Luiz Carlos de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

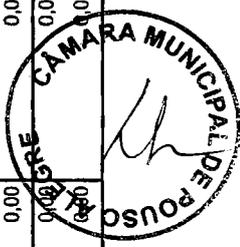
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE															
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA															
022308	IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALEITAMENTO MATERNO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022309	DESENVOLVER E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022310	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS AS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CUSTEAR AÇÕES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					481.884,10									
022311	APOIAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CUSTEAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS.					481.884,10									
022312	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE					1.000,00									
022320	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.					1.000,00									
022321	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS					18.000,00									
022322	SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE					1.000,00									
022323	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA					77.600,00									
022324	SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE					1.000,00									
Total por Programa:											73.477.900,80	87.223.414,00	66.618.398,80	69.561.467,00	



Hafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL
 João Carlos da Silva Torres
 Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2018	2019	2020	2021		
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.						
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA							
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
020015 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CISAMESP GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	O	15,34 500.000,00	36,81 1.200.000,00	23,93 780.000,00	23,93 780.000,00	
021115 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS MENTAL GRAVES	Percentual	P	24,00 200.000,00	24,00 200.000,00	29,00 240.000,00	23,00 195.000,00	
021116 - IMPLEMENTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA	Percentual	P	33,33 30.000,00	33,33 30.000,00	33,33 30.000,00	33,34 30.000,00	
021117 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADES ACOLHIMENTO ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	Percentual	P	50,00 50.000,00	50,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021118 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS UNIDADES DE SAÚDE.	Percentual	P	20,00 25.000,00	0,00 0,00	40,00 50.000,00	40,00 50.000,00	
021136 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - VINCULADO CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL	Unidade	P	50,00 3.100.000,00	50,00 3.100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021137 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - CONTRAPARTIDA CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DA URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL	Unidade	P	48,39 1.000,00	51,61 320.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021138 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - OBRAS CONSTRUIR O CAPS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Unidade	P	50,00 750.000,00	50,00 750.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021146 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO DOS CAPS	Percentual	P	33,80 100.000,00	66,20 195.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
021153 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	P	48,50 754.000,00	51,50 800.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	



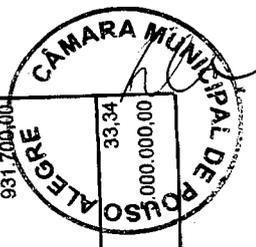
Município de Pouso Alegre
Secretário de Administração e Finanças

Fulciana Maria Craciunio
CRC-MG 063.947/0-0
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:		P	Meta Física								
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE			Meta Física								
					Valor								
021167 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor	29,00	12,00	29,00	29,00	3.170.000,00	30,00	3.215.000,00	
022116 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO, INCLUINDO A SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO SERVIÇO	Percentual	A	Meta Física	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022117 - IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		GARANTIR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS	Percentual	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00
					Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00
022118 - MANTER A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Percentual	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	615.000,00	25,00	615.000,00	25,00
					Valor	615.000,00	615.000,00	615.000,00	25,00	615.000,00	25,00	615.000,00	25,00
022119 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA		GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA	Percentual	A	Meta Física	83,00	17,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor	240.000,00	50.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022120 - IMPLANTAR CAPS E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO		ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO	Percentual	A	Meta Física	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022122 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA RAPS		GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA	Percentual	A	Meta Física	27,78	15,88	27,78	28,17	14.200.000,00	28,17	14.200.000,00	28,17
					Valor	14.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00	28,17	14.200.000,00	28,17	14.200.000,00	28,17
022123 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS		APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física	23,94	0,00	23,94	36,22	60.500.000,00	36,22	66.550.000,00	36,22
					Valor	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	36,22	60.500.000,00	36,22	66.550.000,00	36,22
022124 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA COMPLEXIDADE		APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física	24,68	0,00	24,68	35,83	36.300.000,00	35,83	40.000.000,00	35,83
					Valor	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	35,83	36.300.000,00	35,83	40.000.000,00	35,83
022125 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE		MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física	20,72	26,64	20,72	25,07	847.000,00	25,07	931.700,00	25,07
					Valor	700.000,00	900.000,00	700.000,00	25,07	847.000,00	25,07	931.700,00	25,07
022126 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE		ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE INCLUINDO PROCEDIMENTOS NÃO CREDENCIADOS PELO SUS E DE PACIENTES JUDICIALIZADOS PROCESSOS JUDICIAIS	Percentual	A	Meta Física	33,33	0,00	33,33	33,33	5.000.000,00	33,33	33,34	33,34
					Valor	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	33,33	5.000.000,00	33,33	33,34	33,34
022127 - ATENDER AOS PROGRAMAS REDE DE RESPOSTA E PROHOSP ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS		ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Julio Cesar de Silva Cavalcante
 Secretário de Administração e Finanças

Antônio Marcos Chantre
 Contador

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSOLEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR
 UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021		
040009 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE			14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
045002 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046001 - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046002 - MANUTENÇÃO DA SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046003 - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046004 - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
046005 - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.



Juliana Maria de Azevedo
 CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Cesar da Silva Tavares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUISOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR						
UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC						
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA						
046012 - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física	100,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			Valor	2.000,00	0,00	0,00
046013 - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física	100,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES			Valor	1.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				156.000,00	0,00	0,00

UNIDADE: 03 - PEMSE

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

UNIDADE DE MEDIDA			ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
040010 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE		Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE				1.000,00	0,00	0,00	0,00	
045003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	
PEMSE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				3.000,00	0,00	0,00	0,00	
046006 - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES				131.000,00	0,00	0,00	0,00	
046007 - MANUTENÇÃO DO PEMSE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS				15.000,00	0,00	0,00	0,00	
046008 - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS				2.000,00	0,00	0,00	0,00	
046009 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES				4.000,00	0,00	0,00	0,00	
046016 - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO				52.800,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	



Juliano
 Juliano do Siqueira Torres
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano
 Juliano do Siqueira Torres
 CONTADORIA
 CRC-MG 098827/0

Rafael
 Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POU SOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
046010 - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			76.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões: São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida.

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

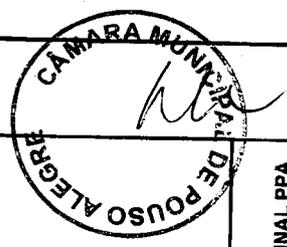
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

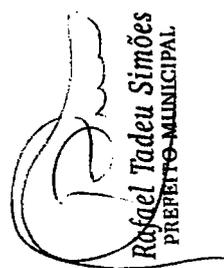
Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
040011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Valor		1.000,00	0,00	0,00	0,00
046011 - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DE MANUTENÇÃO DO UAITEC	Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Inácio Simões
CONTADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Milene Siqueira da Silva
CONTADOR
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	Total por Órgão:	65.000.000,00	102.300.000,00	112.230.000,00	123.073.001,00
--	------------------	---------------	----------------	----------------	----------------


Rogael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Juliana Maria Grazianno
 CRC-MG 09314320-0
 CONTABILISTA


Adriano Cesar dos Santos
 Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM							
UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL ASSUNTOS JURIDICOS							
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO							
034021 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	Meta Física Valor	21,05 40.000,00	23,68 45.000,00	26,32 50.000,00	28,95 55.000,00
Total por Programa:			362.000,00	386.000,00	680.000,00	775.000,00	
Total por Unidade:			21.352.000,00	20.686.000,00	10.680.000,00	10.775.000,00	

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
034022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA.			Percentual	A	Meta Física Valor	9,98 117.000,00	26,03 126.000,00	29,86 350.000,00	34,13 400.000,00
						8,33 15.000,00	13,34 20.000,00	36,60 55.000,00	41,73 60.000,00
Total por Programa:					132.000,00	146.000,00	405.000,00	460.000,00	
Total por Unidade:					132.000,00	146.000,00	405.000,00	460.000,00	

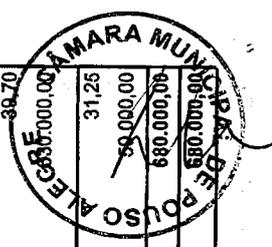
UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
034024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.			Percentual	A	Meta Física Valor	12,76 234.000,00	15,36 253.000,00	32,18 530.000,00	38,70 680.000,00
						15,63 25.000,00	25,00 25.000,00	28,12 45.000,00	31,25 50.000,00
Total por Programa:					259.000,00	278.000,00	575.000,00	680.000,00	
Total por Unidade:					259.000,00	278.000,00	575.000,00	680.000,00	



Julio César de Brito Torres
Secretário de Administração Financeira

Indira Maria Graciano
CNPJ Nº 08.471.171/0001-07

Rafael Fadel Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

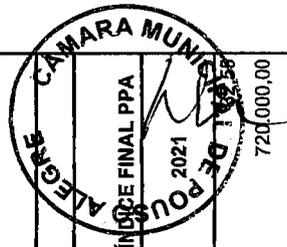
ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
2018	2019	2020	2021	2018	2021
ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM					
UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE ASSIST GERAL DE COMUNICAÇÃO					
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.					
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
034017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	Percentual	A	13,38	25,59	28,55
	Meta Física	Valor	136.000,00	160.000,00	290.000,00
034018 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	25,00	28,57
	Meta Física	Valor	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Total por Programa:			156.000,00	180.000,00	330.000,00
Total por Unidade:			156.000,00	180.000,00	375.000,00

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIST GERAL ASSUNTOS JURIDICOS					
PROGRAMA: 0017 - ENCARGOS ESPECIAS					
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREM, MANTENDO-O LEGALIZADO PERANTE DIFERENTES ÓRGÃOS.					

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
2018	2019	2020	2021	2018	2021
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
034020 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS MANTER PAGAMENTOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS.	Percentual	A	39,62	22,64	18,87
	Meta Física	Valor	21.000.000,00	20.300.000,00	10.000.000,00
Total por Programa:			21.000.000,00	20.300.000,00	10.000.000,00

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.					

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
2018	2019	2020	2021	2018	2021
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
034019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	Percentual	A	14,10	24,86	28,49
	Meta Física	Valor	312.000,00	341.000,00	630.000,00
Total por Programa:			312.000,00	341.000,00	720.000,00



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Júlio César da Silva Tavares
CONTADEIRA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
 UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Página 57 de 64
 EM R\$1.00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Total por Unidade: 5.033.000,00 34.546.000,00 6.640.000,00 3.575.000,00

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
033000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	AMPLIAR/REFORMAR/ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS E ADQUIRIR INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS AO PRÉDIO DO IPREM	Percentual	P	0,83	33,05	33,05	25.000,00	11.000,00	1.000,00	33,05
	033001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	Percentual	P	0,49	0,74	49,38	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00
034012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	Percentual	A	19,09	24,21	26,84	946.000,00	1.182.000,00	1.330.000,00	29,86
	034014 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Percentual	A	21,74	23,91	26,09	50.000,00	48.000,00	60.000,00	28,26
Total por Programa:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00				2.008.210,00
Total por Unidade:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00				2.008.210,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

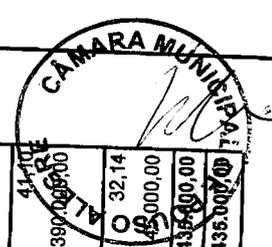
UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	
034015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	9,05	14,85	35,00	103.000,00	146.000,00	345.000,00	41,10
	034016 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	14,29	26,00	28,57	20.000,00	20.000,00	40.000,00	32,14
Total por Programa:				123.000,00	166.000,00	385.000,00				435.000,00
Total por Unidade:				123.000,00	166.000,00	385.000,00				435.000,00

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Graciano
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Cesar da Silva Soares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Página: 56 de 64
EM R\$1,00

ÓRGÃO:	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM									
UNIDADE:	02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS									
PROGRAMA:	0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS									
034004 - MANUTENÇÃO DE PENSÕES. MANTER PAGAMENTO REFERENTE ÀS PENSÕES	Percentual	A	Meta Física Valor	19,00	23,00	27,00	31,00	27,00	27,00	31,00
			5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
034005 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS MANTER PAGAMENTO REFERENTE A OUTROS BENEFÍCIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00	27,00	27,00	32,00
			400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00
034006 - MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS. MANTER PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00	27,00	27,00	32,00
			4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
034007 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	26,00	25,00	25,00	26,00
			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total por Programa:	36.403.000,00	43.248.000,00	51.128.900,00	60.407.781,00	51.128.900,00	51.128.900,00	60.407.781,00
			Total por Unidade:	36.403.000,00	44.204.000,00	51.713.000,00	60.407.781,00	51.713.000,00	51.713.000,00	60.407.781,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
034009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	Percentual	A	13,55	16,65	31,65	37,95	
			163.000,00	181.000,00	340.000,00	390.000,00	
034011 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	12,50	33,31	39,90	
			20.000,00	15.000,00	40.000,00	45.000,00	
			Total por Programa:	183.000,00	196.000,00	380.000,00	435.000,00

PROGRAMA: 0020 - RESERVAS RPPS

Objetivo: Reserva RPPS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
034010 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	Percentual	A	22,55	70,68	4,77	37,95	
			4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00	
			Total por Programa:	4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00



Paulo Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana dos Santos Gualberto
CONTÁVEL

Luiz Carlos da Silva Pinheiro
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
034000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E		Percentual	A	11,59	13,40	34,32	40,68
		Valor		456.000,00	778.000,00	50.000,00	1.000,00
034001 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - GABINETE MANTER PAGAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.		Percentual	A	22,00	25,00	25,00	28,00
		Valor		50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
Total por Programa:				506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00
Total por Unidade:				506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
034002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS		Percentual	A	17,24	10,80	18,80	53,16
		Valor		923.000,00	860.000,00	499.100,00	1.000,00
034008 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS MANTER OS PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.		Percentual	A	23,88	27,15	24,30	24,67
		Valor		80.000,00	95.000,00	85.000,00	90.000,00
Total por Programa:				1.003.000,00	955.000,00	584.100,00	91.000,00

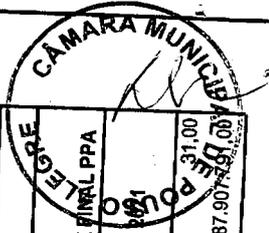
PROGRAMA: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS

Objetivo: Manter os proventos para os inativos, pensionistas e licenciados.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
034003 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA MANTER PAGAMENTO REFERENTE AS APOSENTADORIAS		Percentual	A	19,00	23,00	27,00	31,00
		Valor		25.000.000,00	29.749.000,00	76.528.900,00	87.907.500,00



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Augusto Silva Favres
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				282.000,00	919.500,00	4.163.270,00	4.661.779,00	
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE								
PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER								
PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA								
Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município. Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.								
INDICADORES								
021077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - TESOUREO PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.		Meta Fisica	P	34,00	66,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
021078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FUNTRAN PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.		Meta Fisica	P	44,40	55,60	0,00	0,00	0,00
		Valor		720.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
021081 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO. CONTRATAR MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.		Meta Fisica	P	0,05	99,95	0,00	0,00	0,00
		Valor		1.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
021082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOUREO MANTER UM PADRÃO DE EXCELENCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO		Meta Fisica	P	40,72	17,92	19,71	21,65	21,65
		Valor		30.000,00	22.000,00	24.200,00	26.600,00	26.600,00
022040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÁNSITO - FUNTRAN COBRIR GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO.		Meta Fisica	A	32,88	20,34	22,37	24,61	24,61
		Valor		4.524.999,68	2.816.000,00	3.097.600,00	3.407.360,00	3.407.360,00
022069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÁNSITO - TESOUREO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.		Meta Fisica	A	6,70	32,20	28,80	32,30	32,30
		Valor		904.439,59	4.327.455,00	3.869.699,00	4.334.062,00	4.334.062,00
022071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOUREO. MANTER UM PADRÃO DE EXCELENCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.		Meta Fisica	A	26,87	22,09	24,18	26,86	26,86
		Valor		90.000,00	74.000,00	81.000,00	90.000,00	90.000,00
Total por Programa:				6.370.439,27	10.139.455,00	7.072.499,00	7.868.022,00	7.868.022,00
Total por Unidade:				9.404.439,27	13.357.955,00	13.764.669,00	15.048.701,00	15.048.701,00
Total por Órgão:				593.830.192,96	674.484.308,30	618.809.223,00	651.554.939,30	651.554.939,30



Júlio César da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Alves Craciunio
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE								
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS								
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE								
Total por Programa:		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:		30.600.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00			

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020		
022068 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - TESOURO. COBRIR GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA.		Percentual	A	27,24	22,74	25,01	25,01	25,01
Total por Programa:				2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00	2.528.900,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

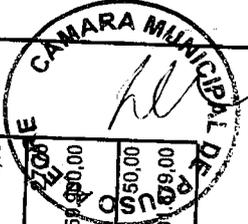
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020		
021079 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA AEROPORTO. PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.		Percentual	P	28,57	71,43	0,00	0,00	0,00
021080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AEROPORTO - TESOURO MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO.		Percentual	P	45,45	54,55	0,00	0,00	0,00
022070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS - TESOURO PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.		Percentual	A	24,09	22,93	25,23	25,23	25,23
022072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZONA AZUL. PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO		Percentual	A	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
Total por Programa:				52.000,00	49.500,00	54.450,00	54.450,00	59.990,00
Total por Unidade:				0,00	0,00	4.108.820,00	4.601.019,00	4.601.019,00

Rajuel Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar de Silveira
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
 Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
 Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Falsqueira, Central.
 Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
 Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
 Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2020	2021
026013RT - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	POSENTADORIA DOS SERVIDORES	10,00	0,00	0,00	0,00	Meta Física	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	Valor	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	Total por Programa:	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE
Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

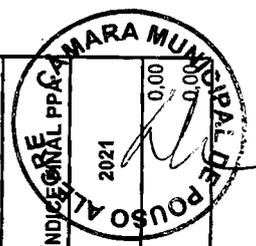
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2020	2021
026009RT - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PENSE	APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	100,00	0,00	0,00	0,00	Meta Física	0,00	0,00
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	Valor	0,00	0,00

Rogério Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliano de Godiano
 ENF. MG 0937470-0
 CONTADOR

Julio Cesar da Silva Fervergo
 Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;

Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar

Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2020	2021	
021083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Percentual	P	40,00	30,00	15,00	15,00	15,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Valor		90.000,00	105.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
022073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Percentual	A	24,32	25,23	25,23	25,22	25,22	
PROMOVER AÇÕES COM QUALIDADE, TENDO COMO OBJETIVO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	Valor		4.652.680,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	
022074 - ESTATUTO DO SERVIDOR	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REVER E REFORMULAR O ESTATUTO DO SERVIDOR, A FIM DE VIABILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES	Valor		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022075 - CESTA DE NATAL	Percentual	A	0,04	30,20	33,20	36,56	36,56	
DISPONIBILIZAR A TODOS OS SERVIDORES UMA CESTA DE NATAL	Valor		1.000,00	795.000,00	874.500,00	961.950,00	961.950,00	
022076 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO	Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00	
OFERECER ESTE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR SUA RENDA	Valor		20.592.000,00	22.651.200,00	24.916.320,00	27.407.952,00	27.407.952,00	
022077 - CONVENIO COM HCSL	Percentual	A	19,75	24,25	26,70	29,30	29,30	
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES O CUIDADO COM A SAÚDE E SEU BEM-ESTAR	Valor		3.828.248,00	4.700.000,00	5.170.000,00	5.687.000,00	5.687.000,00	
022078 - PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00	
CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL DOS SERVIDORES	Valor		1.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	86.515,00	
02600RT - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
026004RT - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
026005RT - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS	Valor		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Total por Programa:		30.595.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	31.605.917,00	31.605.917,00	



Juliano Cesar da Silva Moraes
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Cesar da Silva Moraes
Secretário de Administração e Finanças

Rhysael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

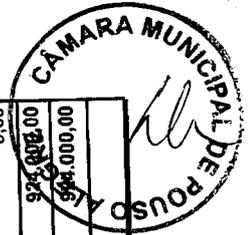
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Unidade de Medida	A	Meta Física		2018	2019	2020	2021
					Valor	Valor				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	Percentual		20,00	25,00				
		022087 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Percentual		30.000,00	37.500,00				45.000,00
		MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Percentual	A	25,00	25,00				25,00
		022088 - MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Percentual		30.000,00	30.000,00				30.000,00
		MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Percentual	A	16,67	33,33				25,00
		022090 - MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Percentual		50.000,00	2.000.000,00				1.500.000,00
		MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Percentual		1.584.500,00	6.222.500,00				5.025.000,00
				Total por Programa:	3.985.000,00	10.357.350,00				8.652.919,00
				Total por Unidade:						

UNIDADE: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e participando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
		021111 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON	Percentual	P	22,00	24,00	26,00	28,00	
		AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL	Percentual		100.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00	
		021154 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	
		022105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	Percentual	A	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
		REFORMA GERAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual		43,75	43,75	6,25	6,25	
		022106 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	0,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	
		MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA PGM	Percentual		57,65	16,42	12,96	12,96	
		022192 - CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual	A	3.334.900,00	950.000,00	750.000,00	750.000,00	
		CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Percentual		100,00	0,00	0,00	0,00	
					255.000,00	0,00	0,00	0,00	
				Total por Programa:	3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	
				Total por Unidade:	3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	916.000,00	



Julio Cesar da Silva Tavares
Secretaria de Administração e Finanças

Juliana Maria (Trabasso)
CONTABILISTA

Rafael Tadeu-Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência de Gestão de Pessoas

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Página 48 de 64
EM R\$1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES		PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE							
021090 - ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	Percentual	P	Meta Física Valor	50,00 70.000,00	25,00	100.000,00	12,50	50.000,00	12,50	50.000,00
021091 - INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 20.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
021092 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL CIDADE VERGANI	CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL CIDADE VERGANI	Percentual	P	Meta Física Valor	50,00 50.000,00	25,00	100.000,00	12,50	50.000,00	12,50	50.000,00
021095 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 50.000,00	25,00	80.000,00	25,00	80.000,00	25,00	80.000,00
021096 - CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	P	Meta Física Valor	16,67 100.000,00	33,33	800.000,00	25,00	600.000,00	25,00	600.000,00
021097 - ILUMINAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS	ILUMINAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 30.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
021098 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO	Percentual	P	Meta Física Valor	22,00 74.500,00	25,00	320.000,00	26,00	330.000,00	27,00	350.000,00
021099 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS SINTÉTICOS	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS SINTÉTICOS	Percentual	P	Meta Física Valor	25,00 40.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
022080 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	INCENTIVAS O ESPORTE MUNICIPAL	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 50.000,00	25,00	125.000,00	25,00	125.000,00	25,00	125.000,00
022081 - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM	Percentual	A	Meta Física Valor	21,05 80.000,00	21,05	120.000,00	26,32	150.000,00	31,58	180.000,00
022092 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 120.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	100.000,00
022083 - APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM	EVENTOS ESPORTIVOS	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00 100.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
022084 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES	Percentual	A	Meta Física Valor	20,83 50.000,00	52,09	1.250.000,00	13,54	325.000,00	13,54	325.000,00
022085 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	Percentual	A	Meta Física Valor	23,80 200.000,00	42,86	450.000,00	16,67	175.000,00	16,67	175.000,00
022086 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00 200.000,00	20,00	60.000,00	15,00	45.000,00	15,00	45.000,00



Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Gregorino
C.M. CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES							
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA							
Ação							
Produto							
021086 - MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Meta Física	30,00	30,00	20,00	20,00	20,00	20,00
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Valor	40.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
021088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Meta Física	20,00	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Valor	30.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
022079 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Meta Física	18,00	35,00	25,00	25,00	27,00	27,00
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Valor	2.330.500,00	3.874.850,00	3.166.585,00	3.166.585,00	3.487.919,00	3.487.919,00
Total por Programa:		2.400.500,00	4.134.850,00	3.306.585,00	3.306.585,00	3.627.919,00	3.627.919,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância da interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
Ação							
Produto							
020012 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
APOIO AS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	Valor	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021084 - CONSTRUÇÃO DO CIE	Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO NÍVEL	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021085 - PROGRAMA VIVA ESPORTE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
PROGRAMA VIVA ESPORTE	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021087 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Valor	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
021089 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	Meta Física	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	Valor	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Toyares
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
022191 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	39,10 642.094,00	60,90 1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022194 - COMPLEMENTAR SERV.HOSP. SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES MEDIA COMPLEX.	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58 2.400.000,00	0,00 0,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00
022195 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58 2.400.000,00	0,00 0,00	14,71 500.000,00	14,71 500.000,00
022304 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00 10.000,00	50,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00 18.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022313 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS/CENTROS DE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 775.818,56	0,00 0,00	0,00 0,00
022314 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 77.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022315 - APOIAR E FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADES DE ATENDIMENTOS DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 5.520.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022316 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022317 - GERIR A CENTRAL E O SISTEMA DE REGULAÇÃO	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REGULAÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 96.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022318 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDARIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00 0,00	100,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:					108.356.264,00	128.245.394,60	127.676.270,00	137.649.080,00
Total por Unidade:					181.834.164,80	215.468.808,60	194.294.668,00	207.230.544,00

UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ.

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Priorizar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, espantando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de uniformidade e participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

REFRÊTIL SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

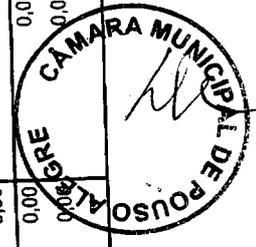
José Cesar de Sá
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	17,73	17,73	46,81	17,73	17,73
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	663.570,00	663.570,00	1.751.700,00	663.570,00	663.570,00
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	23,61	23,61	29,17	23,61	23,61
022128 - ATENDER AO PROGRAMA CEGONHA		210.000,00	210.000,00	259.374,82	210.000,00	210.000,00
ATENDIMENTO DE GESTANTES.						
022129 - ATENDER AO PROGRAMA PIPA		26,19	26,19	23,81	26,19	26,19
MELHORAR O ATENDIMENTO DE NEONATOS DE RISCOS NA REDE DE CUIDADOS.						
022130 - PROMOVER A SAÚDE OCULAR		550.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00
FORTALECER O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETTIVAS VISANDO A REDUÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022131 - ENFANTIZAR A IMPORTANCIA DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL		57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES.						
022132 - ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM O AUXÍLIO DE TRANSPORTE - TFD		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS NO QUE SE REFERE AS DESPESAS COM VIAGENS						
022133 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CONSORCIO PUBLICO REFERENTE AO SAMU		29,31	25,65	19,43	25,65	29,31
GARANTIR A EFICIENCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA						
022135 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PESTADORES		678.810,00	617.100,00	450.000,00	617.100,00	678.810,00
GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
022136 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		8,51	7,74	7,03	7,74	8,51
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE						
022137 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA		1.532.400,00	1.484.000,00	1.440.000,00	1.484.000,00	1.532.400,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE						
022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS		33,11	33,11	0,67	33,11	33,11
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.						
022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS		50.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS.						
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE		33,11	33,11	0,67	33,11	33,11
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE						
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES		50.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES						
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE		24,28	21,76	26,98	21,76	24,28
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE						
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES		270.000,00	242.000,00	300.000,00	242.000,00	270.000,00
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES						
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE						
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES						
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE		0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE						
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES		0,00	0,00	18.991.901,22	0,00	0,00
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES						
022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE		0,00	0,00	79,83	0,00	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE						
022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES		4.800.000,00	4.800.000,00	18.991.901,22	4.800.000,00	4.800.000,00
RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES						



Juliano Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Cesar da Silva Tavares
 CONTABILISTA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
022149	A	Meta Física	33,11	0,67	33,11
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	Valor	50.000,00	1.000,00	50.000,00
022150	A	Meta Física	33,11	0,67	33,11
GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Valor	50.000,00	1.000,00	50.000,00
022151	A	Meta Física	28,10	31,72	20,34
FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Percentual	Valor	0,00	51.703.800,00	32.339.140,00
022151	A	Meta Física	28,10	31,72	20,34
FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Percentual	Valor	45.818.655,00	0,00	0,00
022153	A	Meta Física	66,67	33,33	0,00
PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	Percentual	Valor	20.000,00	0,00	0,00
022153	A	Meta Física	66,67	33,33	0,00
PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	Percentual	Valor	0,00	10.000,00	0,00
022154	A	Meta Física	17,16	0,00	41,42
QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	Percentual	Valor	58.000,00	0,00	0,00
022154	A	Meta Física	17,16	0,00	41,42
QUALIFICAR A REGULAÇÃO E ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	Percentual	Valor	0,00	0,00	140.000,00
022155	A	Meta Física	33,11	0,67	33,11
SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	Valor	0,00	1.000,00	50.000,00
022155	A	Meta Física	33,11	0,67	33,11
SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.	Percentual	Valor	50.000,00	0,00	0,00
022156	A	Meta Física	25,35	21,12	29,20
ASSEGURAR UMA POLÍTICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	Percentual	Valor	1.500.000,00	1.800.000,00	1.728.000,00
022157	A	Meta Física	17,92	0,00	43,01
ASSEGURAR UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE ACORDO COM A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS ADQUIRIR MEDICAMENTOS BÁSICOS CONTEMPLADOS NA RENOME.	Percentual	Valor	250.000,00	0,00	545.000,00
022158	A	Meta Física	14,62	14,62	35,38
PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES COM AQUISIÇÃO DE INSULINA E INSUMOS GARANTIR A SAÚDE DO INSULTADO DEPENDENTE DE INSULINA.	Percentual	Valor	250.000,00	250.000,00	605.000,00



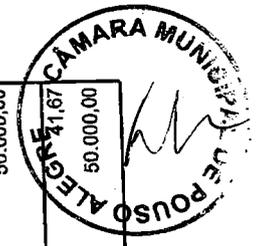
[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Secretário de Administração e Finanças

[Assinatura]
 Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
 CONTADORIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE								
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA								
GESTACIONAL									
022159 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES DE INSUMOS	Percentual	A	22,07	500.000,00	22,07	576.000,00	25,42	690.000,00	30,44
GARANTIR A SAÚDE DO INSULINO DEPENDENTE E DIABETES GESTACIONAL	Unidade	A	28,43		0,00	34,01		37,58	
022160 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMÁCIA DE MINAS		A	56.000,00		0,00	67.000,00		74.000,00	
GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA	Percentual	A	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00
022161 - ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL EM SAÚDE	Percentual	A	18,04		16,04	32,35		35,58	
ADQUIRIR LEITE ESPECIAL PARA PACIENTES		A	300.000,00		0,00	47,67		52,33	
022162 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - GARANTIR CONTRAPARTIDA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	0,00		0,00	43.560,00		47.916,00	
022164 - 2164 - AMPLIAR O CONTROLE DE ESTOQUE DA CAFÉ UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	0,00		0,00				
ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAR E MOTORIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	Percentual	A	33,11	50.000,00	0,67	33,11	33,11	33,11	33,11
022165 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		A	50.000,00		1.000,00	50.000,00		50.000,00	
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	33,11	50.000,00	0,67	33,11	33,11	50.000,00	33,11
022166 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		A	50.000,00		1.000,00	50.000,00		50.000,00	
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	15,90	8.000,00	43,71	19,23	9.680,00	10.648,00	21,16
022167 - MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS		A	8.000,00		22.000,00	9.680,00		10.648,00	
MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	Percentual	A	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00	182.000,00	25,00
022169 - MANTER OUVIDORIA REGIONAL		A	182.000,00		182.000,00	182.000,00		182.000,00	
ADQUIRIR MATERIAL CONSUMO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	A	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00
022170 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	10.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CMS	Percentual	A	16,67	20.000,00	0,00	41,67	50.000,00	50.000,00	41,67
022171 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		A	20.000,00		0,00	50.000,00		50.000,00	
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	16,67	20.000,00	0,00	41,67	50.000,00	50.000,00	41,67
022172 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL		A	20.000,00		0,00	50.000,00		50.000,00	
ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	16,67	20.000,00	0,00	41,67	50.000,00	50.000,00	41,67



Mário César da Silva Jordões
Secretário de Administração e Finanças

Valdirino de Aguiar
CONTADOR

Rafael Trateu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUISOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR		ÍNDICE MAIS RECENTE							ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 04 - CONVIVER		2018	2019	2020	2021				
UNIDADE DE MEDIDA	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO									
Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Curso Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologias. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais. Garantir de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMTEIs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio. Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar									
INDICADORES									
UNIDADE DE MEDIDA									
	045004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	046014 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00
	046015 - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	046017 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Programa:		244.800,00	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Unidade:		244.800,00	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Órgão:		2.326.600,00	0,00	2.326.600,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral:		677.956.792,96	798.062.308,30	753.932.423,00	739.373.233,00		

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Giacchino
CRC-MG 093177/0-0
CONTADORIA

Antônio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças





PROJETO DE LEI Nº 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2018



Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

1- Anexo de Riscos Fiscais.

1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2 - Metas Fiscais

4



- 2.1 - Metas Anuais;
- 2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior,
- 2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores;
- 2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 2.9 – Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

Art. 3º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 5. O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 6º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à

4
R
deu



Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019;

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

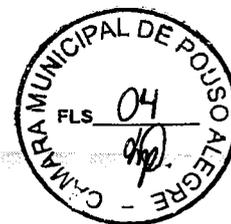
Art. 9. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167;

§ 3º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 10. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.



Art. 11. As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 14. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

§ 1º. A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 15. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade

4
[Handwritten signature]



do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 5º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4
[Handwritten signature]
JP



§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

4
[Handwritten signature]



Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

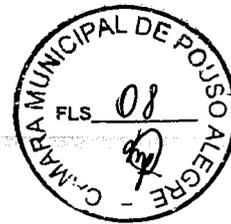
§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 24. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

A
p. Dell



Art. 25. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

7
[Handwritten signature]



Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

I. o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV. a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

4
[Handwritten signature]



V. a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI. a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

VII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX. revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016.

§ 2º. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 33. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.500.000	Demandas Judiciais	14.500.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	14.500.000
SUBTOTAL	14.500.000	SUBTOTAL	14.500.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	1.000.000	Outros Riscos Fiscais	1.000.000
CALAMIDADES PUBLICAS	1.000.000	ATENDER POPULAÇÃO	1.000.000
SUBTOTAL	1.000.000	SUBTOTAL	1.000.000
TOTAL	15.500.000	TOTAL	15.500.000

Fonte:


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


Jairo Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças


Juliano Mendes Bracciano
 CRC-MG 093.47/0-0
 CONTADOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 1º)

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Receitas Primárias (I)	735.453.885	705.471.352	24.272.405,432	690.791.956	637.144.398	29.024.872,100	692.242.720	613.925.475	29.583.022,222
Despesa Total	798.062.308	765.527.394	26.338.690,042	753.932.423	695.381.316	31.677.832,899	739.373.233	655.723.853	31.597.146,709
Despesas Primárias (II)	785.775.404	753.741.395	25.933.181,666	741.993.188	684.369.294	31.176.184,384	727.262.865	644.983.598	31.079.609,623
Resultado Primário (I - II)	-50.321.520	-48.270.043	-1.660.776,233	-51.201.232	-47.224.896	-2.151.312,283	-35.020.145	-31.058.123	-1.496.587,401
Resultado Nominal	-7.278.039	-6.981.333	-240.199,320,1	-1.767.829	-1.630.538	-74.278.542,85	-1.527.066	-1.354.301	-65.259.244,87
Dívida Pública Consolidada	65.744.486	63.064.256	2.169.785,028,	63.017.524	58.123.523	2.647.795,128,	60.531.326	53.683.083	2.586.808,816,
Dívida Consolidada Líquida	4.744.486	4.551.066	156.583,708,58	2.017.524	1.860.841	84.769.918,067	-468.674	-415.650	-20.028.790,17

R\$ 1,00

Fonte: Variáveis extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em:
https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ldo/2019/documentos/anexo1-metas.pdf



Juliano Martins Graciano
 CRC-MG 0931.47/O-0
 CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
Receita Total	548.190.122	8,076	522.292.360	7,962	-25.897.762	-4,72	
Receitas Primárias (I)	529.846.922	7,806	490.758.459	7,481	-39.088.463	-7,38	
Despesa Total	548.190.122	8,076	425.826.183	6,491	-122.363.939	-22,32	
Despesas Primárias (II)	536.779.978	7,908	423.713.826	6,459	-113.066.152	-21,06	
Resultado Primário (I - II)	-6.933.056	-0,102	67.044.632	1,022	73.977.688	-1067,03	
Resultado Nominal	6.426.019	0,095	3.518.521	0,054	-2.907.498	-45,25	
Dívida Pública Consolidada	14.983.819	0,221	71.107.487	1,084	56.123.668	374,56	
Dívida Consolidada Líquida	8.083.819	0,119	5.152.583	0,079	-2.931.236	-36,26	

FONTE: PIB estimado e estimadode Nacional disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/65>.



Juliano Martins Craciuno
CRC-MG-093.770-0
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	506.898.060	522.292.360	3,04	673.304.593	28,91	798.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Receitas Primárias (I)	421.925.908	490.758.459	16,31	646.948.086	31,83	735.453.885	13,68	690.791.956	-6,07	692.242.720	0,21
Despesa Total	416.037.741	425.826.183	2,35	673.304.593	58,12	798.062.308	18,53	753.932.423	-5,53	739.373.233	-1,93
Despesas Primárias (II)	407.435.925	423.713.826	4,00	682.929.472	61,18	785.775.404	15,06	741.993.188	-5,57	727.262.865	-1,99
Resultado Primário (I - II)	14.489.983	67.044.632	362,70	-35.981.386	-153,67	-50.321.520	39,85	-51.201.232	1,75	-35.020.145	-31,60
Resultado Nominal	-38.926.798	3.518.521	-109,04	3.615.971	2,77	-7.278.039	-301,27	-1.767.829	-75,71	-1.527.066	-13,62
Dívida Pública Consolidada	15.916.228	71.107.487	346,76	69.768.554	-1,88	65.744.486	-5,77	63.017.524	-4,15	60.531.326	-3,95
Dívida Consolidada Líquida	1.634.062	5.152.583	215,32	8.768.554	70,18	4.744.486	-45,89	2.017.524	-57,48	-468.674	-123,23

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	541.890.652	542.348.386	0,08	673.304.593	24,15	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70
Receitas Primárias (I)	451.052.635	509.603.584	12,98	646.948.086	26,95	705.471.352	9,05	637.144.398	-9,69	613.925.475	-3,64
Despesa Total	444.757.991	442.177.908	-0,58	673.304.593	52,27	765.527.394	13,70	695.381.316	-9,16	655.723.853	-5,70
Despesas Primárias (II)	435.562.368	439.984.437	1,02	682.929.472	55,22	753.741.395	10,37	684.369.294	-9,20	644.983.598	-5,76
Resultado Primário (I - II)	15.490.267	69.619.146	349,44	-35.981.386	-151,68	-48.270.043	34,15	-47.224.896	-2,17	-31.058.123	-34,23
Resultado Nominal	-41.614.024	3.653.633	-108,78	3.615.971	-1,03	-6.981.333	-293,07	-1.630.538	-76,64	-1.354.301	-16,94
Dívida Pública Consolidada	17.014.969	73.838.015	333,96	69.768.554	-5,51	63.064.256	-9,61	58.123.523	-7,83	53.683.083	-7,64
Dívida Consolidada Líquida	1.746.866	5.350.442	206,29	8.768.554	63,88	4.551.066	-48,10	1.860.841	-59,11	-415.650	-122,34

FONTE: Inflação extraída da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais de 2019 disponível em https://www.almg.gov.br/exportal/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ido/2019/documentos/anexo-metas.pdf



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças

Silvia Martins Graciano
 CRC-MG 098147/O-0
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00
TOTAL	419.869.204	100,00	-5.136.786	100,00	21.228.088	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Reservas	0	0,00	0	-0,00	0	-0,00
Resultado Acumulado	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00
TOTAL	83.495.010	100,00	-123.358.889	100,00	-6.738.405	100,00

FONTE:



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Martins Graciano
CRC-MG 093447/O-0
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso III)

R\$ Milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	5.581,73	235.286,34	151.486,23
Alienação de Bens Imóveis	0,00	113.225,00	0,00
	5.581,73	122.061,34	151.486,23
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	66.876,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	66.876,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	66.876,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	(g) = ((la - lld) + llIh)	(h) = ((lb - lle) + llIi)	(i) = (lc - If)
	325.478,30	319.896,57	151.486,23

FONTE:

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliano César da Silva Tavares
CRC-MG/09314770-9
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	95.366.606	91.201.266
RECEITAS CORRENTES	0	95.366.606	91.201.266
Receitas de Contribuições dos Segurados	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Civil	0	43.250.442	46.455.320
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	50.291.255	44.714.618
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	1.824.910	31.328
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais receitas Correntes	0	1.824.910	31.328
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	95.366.606	91.201.266

DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	32.187.936	30.930.784
ADMINISTRAÇÃO	0	10.354.427	2.205.776
Despesas Correntes	0	10.360.966	2.147.424
Despesas de Capital	0	-6.539	58.353
PREVIDÊNCIA	0	21.833.508	28.725.008
Pessoal Civil	0	19.548.272	25.279.697
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	2.285.236	3.445.311
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	352.560	392.364
ADMINISTRAÇÃO	0	352.560	392.364
Despesas Correntes	0	352.560	392.364
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	32.540.495	31.323.148
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	62.826.111	59.878.118

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093147/8-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

IPREM - INST. PREV. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Alves Graciano
CRC/MG 093147/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019



AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: No caso do Município de Pouso Alegre, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi inteiramente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa. Portanto, a margem de expansão para novas despesas obrigatórias de caráter continuado é inexistente, tendo em vista que afetar as metas de resultados fiscais previamente fixadas.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093147/O-0
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE IPTU	200.000	2.000.000	200.000	LEI 4.351/2005
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ISSQN	500.000	0	0	LEI 4.351/2005
ITBI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE ITBI	1.000.000	1.000.000	1.000.000	LEI 4.351/2005
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NAO GERAL	ISENÇÃO DE TRIBUTOS	100.000	100.000	100.000	LEI 4.351/2005
TOTAL			1.800.000	3.100.000	1.300.000	

R\$ 1,00

FONTE:

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Nilto César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliano Mendes Chaciano
CNC MG 000.491/0-9
CONTADOR

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Exercício: 2019

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Juliana Maria Graciano
CRC-MG 093.4746-9
CONTADOR(A)

Conta	Descrição	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	69.418.827,28	69.721.112,73	78.244.000,00	84.369.000,00	89.564.000,00	94.869.000,00						
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.103.681,82	19.114.139,23	27.136.878,00	28.711.900,00	28.155.090,00	30.672.600,00						
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	57.652.027,65	50.683.756,09	5.942.000,00	38.775.423,70	42.565.567,00	46.702.723,00						
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	594.078,09	1.362.229,87	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.112.438,39	390.733.787,66	432.570.178,80	476.882.508,60	490.119.618,00	513.507.436,00						
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.896.041,97	5.899.566,42	56.096.279,16	70.752.876,00	40.720.288,00	35.055.328,00						
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	6.081.752,12	9.257.343,25	77.717.257,00	98.196.500,00	59.305.050,00	11.412.655,00						
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTAR	27.456.497,88	34.641.848,89	45.020.000,00	52.197.100,00	57.416.810,00	63.158.491,00						

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.

Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.

Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateu-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de alugueis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.

serviços nas diversas áreas de atividade econômica, como: serviços administrativos e comerciais, serviços de saúde e outros serviços.

Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para às transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com órgãos do Governo Federal e Estadual pelas secretarias do município.

Neste grupo de receita, além do crescimento histórico, considerou a reestruturação da zona azul, aumento das infrações de trânsito, compensações financeiras realizadas pelo IPREM e indenizações e restituições recebidas pelo Município.

Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos.

Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos a outros órgãos.

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1000000000	RECEITAS CORRENTES	699.541.708	691.174.563	720.857.087
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	84.369.000	89.564.000	94.869.000
1110000000	Impostos	72.800.000	77.390.000	82.080.000
1113000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.500.000	10.000.000	10.500.000
1113031100	Impostos sobre a Renda - Retido na fonte - trabalho - principal	8.300.000	8.700.000	9.100.000
1113034100	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos principal	1.200.000	1.300.000	1.400.000
1113034101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	240.000	260.000	280.000
1113034102	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica	960.000	1.040.000	1.120.000
1118000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	63.300.000	67.390.000	71.580.000
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	34.570.000	37.190.000	39.810.000
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000	26.000.000	28.000.000
1118011200	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e juros	110.000	120.000	130.000
1118011300	Imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - dívida ativa	2.260.000	2.370.000	2.480.000
1118011400	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	600.000	700.000	800.000
1118014100	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis de direitos reais sobre imóveis - principal	7.600.000	8.000.000	8.400.000
1118020000	Imposto sobre a produção de mercadorias e serviços	28.730.000	30.200.000	31.770.000
1118023100	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	27.500.000	28.800.000	30.200.000
1118023200	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	460.000	500.000	550.000
1118023300	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Dívida ativa	600.000	700.000	800.000
1118023400	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida ativa - multas e juros	180.000	200.000	220.000
1120000000	TAXAS	11.569.000	12.174.000	12.789.000
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.604.000	5.014.000	5.424.000
1121011000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4.442.000	4.842.000	5.242.000
1121011200	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000	1.000	1.000
1121011300	Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000	1.000	1.000
1121041100	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	160.000	170.000	180.000
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.965.000	7.160.000	7.365.000
1122011100	Taxas pela prestação de serviços - principal	6.965.000	7.160.000	7.365.000
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	28.711.900	28.155.090	30.672.600
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.731.900	15.105.090	16.615.600
1210040000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	13.716.900	15.088.590	16.597.450
1210041100	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - Principal	20.000	22.000	24.200
1210041200	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil para RPPS - Multas e Juros	1.000	1.100	1.210
1210042100	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Principal	13.634.000	14.997.400	16.497.140
1210042200	Contribuição do servidor Ativo Civil RPPS - Multas e Juros	1.900	2.090	2.300



Jurimir Martins Guedes
 Júlio César da Silva Soares
 Secretário de Administração e Finanças

Roberto Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1210043100	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - Principal	50.000	55.000	60.500
1210044100	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - Principal	10.000	11.000	12.100
1210990000	Outras Contribuições Sociais	5.000	5.500	6.050
1210991200	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	5.000	5.500	6.050
1218011100	Contribuição previdenciária para amortização do Deficit atuarial - Principal	10.000	11.000	12.100
1240001100	Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - Principal	14.980.000	13.050.000	14.057.000
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	38.775.424	42.565.567	46.702.723
1310000000	Aluguéis	1.240.000	1.300.000	1.371.000
1310011100	Aluguéis e arrendamentos - Principal	850.000	880.000	920.000
1310011300	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	10.000	10.000	10.000
1310021100	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	380.000	410.000	441.000
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.534.424	41.264.467	45.330.513
1321001100	Remuneração de depósitos bancários - Principal	2.534.424	2.764.467	2.980.513
1321004100	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social RPPS - Principal	35.000.000	38.500.000	42.350.000
1360000000	Receita da Cessão de Direitos	1.000	1.100	1.210
1360011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000	1.100	1.210
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000	50.000	50.000
1690991100	Outros serviços - Principal	50.000	50.000	50.000
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.882.509	490.119.618	513.507.436
1710000000	Transferência da união e de suas entidades	201.034.200	232.547.068	248.185.618
1718010000	Participação na receita da união	82.815.000	84.220.000	88.425.000
1718012100	Cota - parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	76.000.000	79.000.000	83.000.000
1718013100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000	2.700.000	2.800.000
1718014100	Cota parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de Julho - Principal	3.200.000	2.400.000	2.500.000
1718015100	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	115.000	120.000	125.000
1718020000	Transferência de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	825.000	880.000	935.000
1718022100	Cota parte da compensação financeira de recursos minerais - CFEM - Principal	25.000	30.000	35.000
1718026100	Cota parte do fundo especial do petróleo - FEP - Principal	800.000	850.000	900.000
1718031100	Transferência de recursos do sistema unico de Saúde SUS repasse fundo - principal	105.301.200	135.153.068	145.701.618
1718041100	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS Principal	2.815.000	3.040.000	3.265.000
1718050000	Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	6.278.000	6.454.000	6.859.000
1718051100	Transferência do salario educação - Principal	4.014.000	4.295.000	4.596.000
1718053100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar PNAE- Principal	1.830.000	1.901.000	1.980.000
1718054100	Transferência diretas do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE - Principal	234.000	258.000	283.000
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000	0	0
1718061100	Transferência financeira do ICMS - desoneração - LC N 87/96 - Principal	1.000.000	1.100.000	1.200.000



Juliano Maria Graciano
 Secretário de Administração e Finanças

Juliano Maria Graciano
 CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL.

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
1718102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	400.000	0	0
1718991100	Outras transferências da união - Principal	1.600.000	1.700.000	1.800.000
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	217.778.309	198.752.550	205.201.818
1728010000	Participação na receita dos Estados	182.250.000	189.600.000	195.950.000
1728011100	Cota parte do ICMS - Principal	154.000.000	160.000.000	165.000.000
1728012100	Cota parte do IPVA - Principal	26.400.000	27.700.000	29.000.000
1728013100	Cota parte do IPI - Municípios - Principal	1.850.000	1.900.000	1.950.000
1728031100	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal	35.153.309	8.752.550	8.824.818
1728100000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	315.000	330.000	347.000
1728102100	Transferências de convênios dos estados destinados a programas de educação - principal	315.000	330.000	347.000
1728991100	Outras transferências dos estados - Principal	60.000	70.000	80.000
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1758011100	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	58.070.000	58.820.000	60.120.000
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.752.876	40.720.288	35.055.328
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.726.000	3.107.600	3.417.360
1910011100	Multas prevista em legislação específica - Principal	3.726.000	3.107.600	3.417.360
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922000000	RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000	650.000	700.000
1922991100	Outras restituições - Principal	600.000	650.000	700.000
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	66.426.876	36.962.688	30.937.968
1990031100	Compensação financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000.000	800.000	500.000
1990990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.426.876	36.162.688	30.437.968
1990991100	Outras Receitas - Primárias - Principal	65.176.876	35.862.688	30.087.968
1990991200	Outras receitas - primárias - multas e juros	250.000	300.000	350.000
2000000000	RECEITA DE CAPITAL	98.196.500	59.305.050	11.412.655
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2112001100	Operações de créditos contratuais - mercado interno - Principal	25.024.000	21.826.000	1.750.000
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	50.000	50.000
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000	50.000	50.000
222001100	Alienação de bens imóveis - principal	50.000	50.000	50.000
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.122.500	37.429.050	9.612.655



Juliana Maria Gregoriano
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CANTALORA

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Walter Cesar da Silva Tavares
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

EM R\$1,00

Código	Discriminação da Receita	Previsão da Receita		
		2019	2020	2021
2410000000	Transferências da união e de suas entidades	69.079.000	34.946.000	7.104.000
2418031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	5.411.000	750.000	750.000
2418051100	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000	0	0
2418102100	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	18.960.000	4.320.000	6.210.000
2418109100	Transferência de convênios da união e de suas entidades	44.188.000	29.744.000	0
2418991100	Outras transferências da união - Principal	120.000	132.000	144.000
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.043.500	2.483.050	2.508.655
2428031100	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	1.489.500	381.050	401.655
2428100000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde	2.506.000	2.050.000	2.050.000
2428101100	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde SUS - Principal	1.000	50.000	50.000
2428102100	-	50.000	0	0
2428105100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	455.000	2.000.000	2.000.000
2428109100	Outras Transferências de convênios dos estados - Principal	2.000.000	0	0
2428991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000	52.000	57.000
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.197.100	57.416.810	63.158.491
7210041100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	23.810.000	26.191.000	28.810.100
7210041200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	9.000	9.900	10.890
7210041300	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	1.000.000	1.100.000	1.210.000
7210042200	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	8.100	8.910	9.801
7218011100	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	27.370.000	30.107.000	33.117.700
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9500000000	FUNDEB	-51.873.000	-53.964.000	-56.055.000
9517180121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-15.200.000	-15.800.000	-16.600.000
9517180151	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-23.000	-24.000	-25.000
9517180611	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-200.000	-220.000	-240.000
9517280111	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-30.800.000	-32.000.000	-33.000.000
9517280121	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.280.000	-5.540.000	-5.800.000
9517280131	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-370.000	-380.000	-390.000
Total Geral:		798.062.308	753.932.423	739.373.233



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Fracalino
ERC-MG 093147702
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA		
UNIDADE: 01 - CORPO LEGISLATIVO		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021		
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
	017001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES, PARLAMENTO E PLENÁRIO. Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Unidade	P	12,48 50.000,00	26,96 108.000,00	29,12 116.640,00	31,44 125.971,20	Meta Física Valor	26,96 108.000,00	29,12 116.640,00	31,44 125.971,20
	018001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e oferecer condições para que o vereador possa exercer sua função.	Percentual	A	20,56 2.360.000,00	24,47 2.808.000,00	26,43 3.032.640,00	28,54 3.275.251,20	Meta Física Valor	24,47 2.808.000,00	26,43 3.032.640,00	28,54 3.275.251,20
	018002 - SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES Remuneração dos vereadores	Percentual	A	22,09 2.535.000,00	24,00 2.754.000,00	25,92 2.974.320,00	27,99 3.212.265,60	Meta Física Valor	24,00 2.754.000,00	25,92 2.974.320,00	27,99 3.212.265,60
	018003 - HOMENAGENS E RECEPÇÕES FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS Realização de homenagens instituídas pelo Legislativo, "Insignia Tiradentes" Título Cidadão Pouso Alegrense e outras.	Percentual	A	17,94 230.000,00	25,28 324.000,00	27,30 349.920,00	29,48 377.913,60	Meta Física Valor	25,28 324.000,00	27,30 349.920,00	29,48 377.913,60
	018004 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA Atuar em fatos singulares	Percentual	A	22,19 40.000,00	23,97 54.000,00	25,88 58.320,00	27,96 62.985,60	Meta Física Valor	23,97 54.000,00	25,88 58.320,00	27,96 62.985,60
				Total por Programa:	5.215.000,00	6.048.000,00	7.054.387,20	5.215.000,00	6.048.000,00	7.054.387,20	7.054.387,20
				Total por Unidade:	5.215.000,00	6.048.000,00	7.054.387,20	5.215.000,00	6.048.000,00	7.054.387,20	7.054.387,20
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.											
INDICADORES											
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
	017002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	12,48 100.000,00	26,96 216.000,00	29,12 233.280,00	31,44 251.942,40	Meta Física Valor	26,96 216.000,00	29,12 233.280,00	31,44 251.942,40
	017003 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	P	11,21 400.000,00	27,35 975.240,00	29,54 1.053.259,20	31,90 1.137.519,94	Meta Física Valor	27,35 975.240,00	29,54 1.053.259,20	31,90 1.137.519,94
	017004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Percentual	P	22,19 100.000,00	23,97 108.000,00	25,88 116.640,00	27,96 125.971,20	Meta Física Valor	23,97 108.000,00	25,88 116.640,00	27,96 125.971,20



Juliano Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Valéria Giacchino
CONTADORIA
CRC-MG/093.147/0-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES											
018005 - MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE	Reparos e serviços manutenção prédio da Câmara constituído em 2008	Percentual	A	Meta Física Valor	150.000,00	10,26	23,39	432.000,00	31,90	466.560,00	34,45
018006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo	Percentual	A	Meta Física Valor	5.875.000,00	20,80	24,40	6.631.200,00	26,35	7.161.696,00	28,45
018007 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	Percentual	A	Meta Física Valor	300.000,00	22,00	24,00	324.000,00	26,00	349.920,00	28,00
018008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	Percentual	A	Meta Física Valor	147.000,00	22,00	24,00	129.600,00	26,00	139.968,00	28,00
018009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	22,00	24,00	10.800,00	26,00	11.664,00	28,00
018010 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	Meta Física Valor	800.000,00	22,00	24,00	864.000,00	26,00	933.120,00	28,00
018011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO MÉDICO PARA SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	100.000,00	6,66	28,75	216.000,00	31,05	233.280,00	33,54
018019 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARRERAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.	PROMOVER AÇÕES QUE INCENTIVEM OS SERVIDORES A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA MAIS EFICIENTE E EFICAZ E SUPRIR DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	1,00	31,00	540.000,00	32,00	583.200,00	36,00
018020 - PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PDV - DESLIGAMENTO	Percentual	A	Meta Física Valor	400.000,00	80,00	20,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
018021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	89.000,00	22,90	25,70	100.000,00	25,70	100.000,00	25,70
018022 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	30,21	968.000,00	33,23	1.064.800,00	36,56
018023 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES	CAPACITAÇÃO SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	26,67	80.000,00	33,33	100.000,00	40,00
018024 - MANUTENÇÃO FROTA	MANUTENÇÃO FROTA	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	0,00	33,33	50.000,00	33,34	50.000,00	33,33
Total por Programa:					8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.474,18
Total por Unidade:					8.481.000,00		11.744.840,00		12.597.387,20		13.626.474,18



Juliano Alves Gualberto
SAC-MG 0931.4778-00
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0014 - POUSO ALEGRE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pouso Alegre.

INDICADORES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
017005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO.		Unidade	P	4,00	1,00	8,00	5,00
				30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
018012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
Promover ações que levam à melhoria dos processos da administração pública, norteada pelos princípios de eficiência, responsabilidade fiscal e da transparência.				380.000,00	417.960,00	451.396,80	487.508,54
018013 - MANUTENÇÃO REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
TV Câmara e Rádio Legislativa				1.155.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20
018014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		Percentual	A	15,98	25,88	27,95	30,19
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				200.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60
				Total por Programa:	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70
				Total por Unidade:	1.962.360,00	2.119.348,80	2.288.896,70

UNIDADE: 04 - ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO

PROGRAMA: 0015 - POUSO ALEGRE LIÇÃO DE CIDADANIA

Objetivo: Incentivar a participação da sociedade nas políticas públicas e desenvolver o espírito de cidadania.

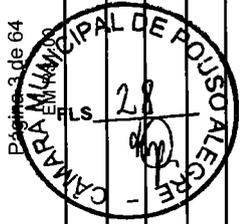
INDICADORES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	
017006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Percentual	P	22,00	24,00	26,00	28,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				34.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
018015 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS		Percentual	A	25,00	23,00	25,00	27,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				60.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
018016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		Percentual	A	22,00	24,00	26,00	28,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				755.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60
				Total por Programa:	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80
				Total por Unidade:	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80

Inibanda Maria Crystiane
CRC-MG 091354-0
CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Silvia Rosa da Silva Tardes
Secretária de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE:	05 - MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO				
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL				
Objetivo:	Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.				
INDICADORES					
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
017007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	P	10,00	2,00	2,00
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			20.000,00	54.000,00	58.320,00
018017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO	Percentual	A	22,00	24,00	26,00
Melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população.			380.000,00	410.400,00	443.232,00
018018 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	Percentual	A	25,00	23,00	25,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			90.000,00	86.400,00	93.312,00
Total por Programa:			490.000,00	550.800,00	594.864,00
Total por Unidade:			490.000,00	550.800,00	642.453,12
Total por Órgão:			16.800.000,00	21.278.000,00	24.745.952,00



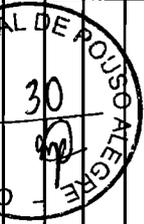
Juliana Mendes Gonçalves
CBC-MG 09374740-0
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.		Percentual	P	12,50 50.000,00	43,74 350.000,00	18,81 150.500,00	24,95 199.650,00
021002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - ASCOM		Percentual	P	16,67 50.000,00	43,33 130.000,00	16,67 50.000,00	23,33 70.000,00
DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.		Percentual	A	25,31 17.438.400,00	17,41 12.000.000,00	27,06 18.647.562,00	30,20 20.812.318,00
022001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. PAGAMENTO DE PESSOAL LOTADO NO GABINETE, CONTRATOS E CONVÊNIOS.		Percentual	A	22,02 2.072.000,00	21,42 1.986.000,00	24,10 2.234.600,00	32,46 3.010.408,00
ASCOM DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.		Percentual	A	18,05 802.000,00	29,26 1.300.000,00	27,23 1.210.000,00	25,46 1.131.000,00
022002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS ESTABELECE UM RELACIONAMENTO COM ENTIDADES QUE DARÃO SUPORTE AS AÇÕES DO GOVERNO.		Percentual	A	15,766.000,00	15,766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00
Total por Programa:				20.412.400,00	15.766.000,00	22.292.662,00	25.223.376,00

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.		Percentual	P	25,00 50.000,00	27,50 550.000,00	22,50 450.000,00	25,00 500.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Grottelano
CONTADOR
CRC-MG 093.147/0-0

Julio Cesar de Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA:	0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ	
021005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL. MODERNIZAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES.	P	16,67 50.000,00
022004 - MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	A	87,02 132.000,00
022005 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	38,89 250.000,00
022006 - MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE.	A	16,57 74.000,00
Total por Programa:		556.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações. Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Ação					
Produto					
022096T - MANUTENÇÃO DO CANIL. AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMÉDIOS E VACINAS PARA O CANIL.	0,00 0,00	33,30 350.000,00	33,30 350.000,00	33,40 350.000,00	33,40 350.000,00
Total por Programa:	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade:	20.968.400,00	18.141.000,00	24.722.662,00	27.173.376,00	

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

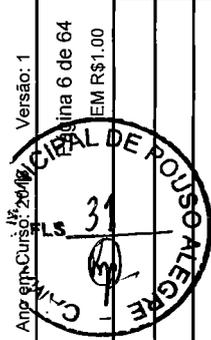
UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE DATA APURAÇÃO ÍNDICE FINAL PPA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Maria Grzybino
CRC-MG 093147/20-0
CONTADOR

Wlison Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças





DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPRIR DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA E DE MAIS SECRETARIAS	Unidade	P	25,00 70.000,00	25,00 130.000,00	25,00 130.000,00	25,00 130.000,00
021007 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS REFORMA E EMPLEIÇÃO	Percentual	P	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00	25,00 20.000,00
022007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	Percentual	A	19,53 4.349.700,00	26,40 6.160.615,00	25,91 6.045.464,00	28,16 6.569.100,00
022008 - SERVIÇOS DE TELEFONIA ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	22,00 732.000,00	24,00 790.560,00	26,00 853.805,00	28,00 922.110,00
025002RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00
Total por Unidade:			5.176.700,00	7.101.175,00	7.049.269,00	7.641.210,00

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

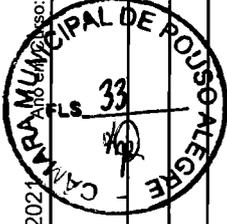
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEDE DA SECRETARIA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTO, COMPUTADORES, IMPRESSORES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO	Percentual	P	41,00 50.000,00	12,00 15.000,00	6,00 7.000,00	41,00 50.000,00
022009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ESTRUTURAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	Percentual	A	17,75 3.245.400,00	25,01 4.572.000,00	27,28 4.987.000,00	29,96 5.476.000,00

Valdo Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
CONTADOR
CPF: MG 093147/09

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa:	3.295.400,00	4.587.000,00	4.994.000,00	5.526.000,00
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ					
PROGRAMA: 0006 - POUSO ALEGRE HOSPITALAIRA					

Objetivo: Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais
 Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico do Município.
 Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada.
 Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional;
 Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021100 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	Meta Física	P	2,00	2,00	48,00	48,00
		Valor		35.000,00	35.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
021101 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	Meta Física	P	50,00	50,00	0,00	0,00
		Valor		1.250.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:				1.285.000,00	1.785.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
020001 - CONTRIBUIÇÃO EMATER	DINAMIZAÇÃO DO SETOR RURAL COM APROVEITAMENTO ADEQUADO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	Meta Física	O	19,00	27,00	27,00	27,00
		Valor		159.390,00	230.369,00	230.369,00	230.369,00
021009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPTO INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.	Meta Física	P	26,36	45,55	13,71	14,38
		Valor		150.000,00	864.000,00	260.000,00	273.000,00
021010 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	CONSTRUÇÃO DE PONTES COM BASE DE CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E PISO COM FERRAGEM	Meta Física	P	23,00	24,00	26,00	27,00
		Valor		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
021011 - CALÇAMENTO DE MORROS	O CALÇAMENTO DOS MORROS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS USUÁRIOS DAS ESTRADAS RURAIS DOS BAIRROS	Meta Física	P	26,00	24,86	28,28	20,86
		Valor		228.000,00	218.000,00	248.000,00	183.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

Flávia Jesu da Silva Torres
Secretária de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	P	Meta Física	59,00	37,00	4,00	0,00
UNIDADE:	03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Valor		Valor	91.000,00	58.000,00	6.200,00	0,00
PROGRAMA:	0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL	Meta Física	P	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00
021012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA E INDIRETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS	Percentual	Valor		Valor	633.750,00	0,00	0,00	0,00
021013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	Percentual	Meta Física	P	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00
021014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA	Percentual	Meta Física	P	Meta Física	80.000,00	0,00	0,00	0,00
022010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	Percentual	Meta Física	A	Meta Física	11,62	31,39	27,87	29,12
022011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DAR APOIO AS AÇÕES LIGADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AOS PRODUTORES RURAIS.	Percentual	Valor	A	Valor	2.501.522,40	6.756.000,00	6.000.000,00	6.268.000,00
		Meta Física		Meta Física	29,00	23,00	24,00	24,00
		Valor		Valor	222.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00
		Total por Programa:		Total por Programa:	4.245.662,40	8.532.369,00	7.171.569,00	7.402.369,00
		Total por Unidade:		Total por Unidade:	8.826.062,40	14.904.369,00	13.275.569,00	14.038.369,00

UNIDADE: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA			
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
020009R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Valor		14.000,00	0,00	0,00	0,00
025002R - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Valor		5.000,00	0,00	0,00	0,00
026001R - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

CONTÁBIL
CUB 1631 14/04/2018

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO									
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ									
	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026002R - MANUTENÇÃO DA SEDE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026003R - DESPESAS COM VIAGENS SEDE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026004R - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026005R - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026010R - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.793.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização: Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida. Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.



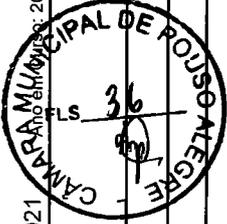
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	2018	2019	2020
			2021

Michele Martins Queiroz
CONTADORIA
CRC-MG 093147/O-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Adriano Cesar da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Unidade de Medida	Unidade de Medida	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	Unidade de Medida	Unidade de Medida	A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Unidade de Medida	Unidade de Medida	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020011R - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Percentual			O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026011R - MANUTENÇÃO DO UAITEC PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual			A	Meta Física Valor	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026012R - DESPESA COM VIAGENS UAITEC PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual			A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026013R - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual			A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:						80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflije com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA			
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
020010R - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
025003R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	1.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
026006R - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	3.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
026007R - MANUTENÇÃO DO PEMSE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
026008R - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	131.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
026009R - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
026016R - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	15.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:						208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Martins Aragão
CONTADORA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2021
<p>PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO</p> <p>Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais. Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizando professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio. Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar</p>							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2021
025004R - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Meta Física Valor	100,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026014R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor	100,00 186.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026015R - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física Valor	100,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026017R - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Meta Física Valor	100,00 52.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS		Total por Programa:				0,00	
<p>Objetivo: Incentivo à Cultura - Incluir e aplicar as artes nas atividades permanentes da rede de ensino infantil e fundamental. Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SECC, FIEMG, INDÚSTRIAS, CONSERVATORIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e incentivo de Festas Populares como Carnaval, Folia de Reis, Festa do Biscoito, Feira das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.</p>							
INDICADORES							
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2021
	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2021
	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2021

Julio Cesar da Silva Cavajés
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Maria Graciano
CRG-MG-000147/0-0
CONTÁBORA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	04 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		Valor	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS		Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022236 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	Participação em eventos turísticos	Percentual	Meta Física	0,00 <td>100,00</td> <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td></td>	100,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td>	0,00 <td>0,00</td>	0,00
022237 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRADE TURÍSTICO E EQUIPE TÉCNICA	Qualificação, capacitação de conselheiros, trade turístico e equipe técnica	Percentual	Meta Física	0,00 <td>100,00</td> <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td></td>	100,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td>	0,00 <td>0,00</td>	0,00
022239 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E PRIVADA DE APOIO AO TURISMO	Manutenção da infraestrutura pública e privada de apoio ao turismo	Percentual	Meta Física	0,00 <td>100,00</td> <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td></td>	100,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td>	0,00 <td>0,00</td>	0,00
022246 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Manutenção do centro de informações turísticas	Percentual	Meta Física	0,00 <td>100,00</td> <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td></td>	100,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00</td> </td>	0,00 <td>0,00</td>	0,00
Total por Programa:				1.286.342,54	4.310.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
Total por Unidade:				3.612.942,54	4.310.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG

PROGRAMA: 0007 - POUSO ALEGRE DE NEGÓCIOS E EMPREGO

Objetivo: Promover a melhoria de qualidade de vida às pessoas e o equilíbrio social.

Emprego e Renda - Capacitar os trabalhadores para o mercado de trabalho através da realização de cursos de formação profissional, tendo por base sobretudo a prévia identificação das necessidades de qualificação de mão-de-obra das empresas locais.

Comércio, Indústria e Serviços - Desenvolver políticas de ações que visem ao apoio aos programas de iniciativa do setor privado, buscando envolver todas as atividades do Município. Realizar a promoção de eventos que visem ao desenvolvimento socioeconômico.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
Ação Produto						
021020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	Unidade	P	2,00	2,00	2,00	2,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES E FERRAMENTAS DE TRABALHO.	Valor		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
021021 - OBRAS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÃO.	Percentual	P	0,08	0,08	49,99	49,99
ATENDIMENTO DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		1.000,00	1.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
022019 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS E AFINS.	Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00
ATENDIMENTOS DE ACORDOS FIRMADOS COM EMPRESAS.	Valor		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
022020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.	Percentual	A	22,97	25,68	25,68	25,67
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	Valor		443.550,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Total por Programa:			477.550,00	326.000,00	6.325.000,00	6.325.000,00
Total por Unidade:			477.550,00	326.000,00	6.325.000,00	6.325.000,00

Juliana Maria Graciano
CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Aguiar
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021144 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - OBRAS	Percentual	P	21,74 50.000,00	21,74 50.000,00	26,09 60.000,00	30,43 70.000,00	
021145 - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - EQUIPAMENTOS	Percentual	P	100,00 30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
026010RT - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	100,00 76.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Total por Programa:			156.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.
Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida
Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

[Assinatura]
Juliana Maria Grazieme
CRC-MG.0931.470.0
CONTÁBORA



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
026016RT - MANUTENÇÃO DO UAITEC	Percentual	A	16,30	23,60	27,90	32,20
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Meta Física	Valor	76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
Total por Programa:			76.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
025003RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Valor	Valor	3.000,00	0,00	0,00	0,00
026006RT - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Valor	Valor	131.000,00	0,00	0,00	0,00
026007RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE	Percentual	A	5,00	28,00	31,60	35,40
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor	Valor	15.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
026016RT - MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PEMSE - VINCULADO	Valor	Valor	52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			201.800,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Ropiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.

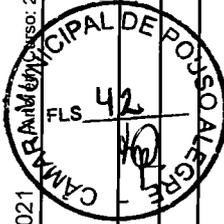
Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos PEVMS para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar condições experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos.

CONTADORIA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.
 Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
025004RT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00	0,00	0,00	0,00
026014RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	17,00	23,00	27,60	32,40
			186.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
026017RT - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00
			52.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			242.800,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

PROGRAMA: 0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL
Objetivo: Assistência Social - Equipar o serviço de assistência social para restabelecer a dignidade das pessoas através de ação integrada das entidades governamentais e não governamentais. Praticar políticas assistenciais conjuntas com os profissionais e as entidades assistenciais do município. Ajuda profissional às famílias

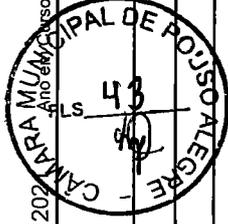
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
020003 - CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	Percentual	O	22,60	24,70	25,80	26,90
CONCESSÃO DE VALORES A ENTIDADES INSCRITAS E REGULARES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			550.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00
021022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	2,50	30,00	32,50	35,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS.			10.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
021023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IGD BOLSA FAMÍLIA	Percentual	P	23,25	23,25	25,60	27,90
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ESTABELECIDOS NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
021024 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	P	0,00	31,00	33,00	36,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS			0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Tuliano Adriano de Fátima
 CONTADOR

Juliano Cesar da Silva Farias
 Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



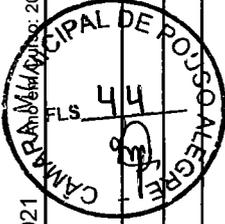
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	Meta Física	23,25	23,25	25,60	27,90	24.000,00	24.000,00
021025 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	Meta Física	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD SUAS - RECURSO VINCULADO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	Meta Física	23,25	23,25	25,60	27,90	24.000,00	24.000,00
021027 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	Meta Física	43,10	17,20	19,00	20,70	24.000,00	24.000,00
021028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSO POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ASSISTENCIA	Percentual	Meta Física	35,50	19,90	21,30	23,30	33.000,00	33.000,00
022021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Percentual	Meta Física	15,82	26,87	28,06	29,25	490.000,00	490.000,00
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PROPORCIONANDO ESTRUTURA EM SENTIDO AMPLO PARA O SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROVENTOS DOS CONSELHEIROS.	Percentual	Valor	265.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00		
022022 - PROGRAMA BOLSA ALUGUEL - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Meta Física	12,50	25,00	29,20	33,30	80.000,00	80.000,00
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PROGRAMA, PROMOVENDO O PAGAMENTO DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS A USUÁRIOS QUE SE ENQUADREM NO PERFIL CONFORME A LEI.	Percentual	Valor	30.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00		
022023 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Meta Física	18,00	23,00	27,00	32,00	350.000,00	350.000,00
MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CUJAS AÇÕES SÃO DIRECIONADAS AOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Valor	90.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00		
022024 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Meta Física	17,00	22,00	28,00	33,00	300.000,00	300.000,00
GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Percentual	Valor	90.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00		
022025 - MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	Percentual	Meta Física	11,46	26,04	31,25	31,25	300.000,00	300.000,00
GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA.	Percentual	Valor	110.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00		
022026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	Meta Física	33,27	17,23	24,64	24,64	8.600.000,00	8.600.000,00
GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Percentual	Valor	11.070.228,00	5.800.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00		
022027 - MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA	Percentual	Meta Física	31,80	21,00	22,80	24,40	350.000,00	350.000,00
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Percentual	Valor	455.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00		

Julio Celso da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Wilton Siqueira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



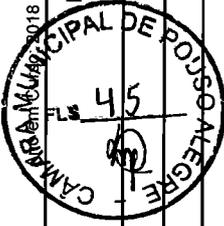
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	Valor	28,17	22,54	23,94	25,35
UNIDADE:	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	A	400.000,00	400.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
PROGRAMA:	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	A	550.000,00	550.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
022028 -	MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO VINCULADO GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO SAICA E CEMAPA	Meta Física	Valor	26,83	21,95	24,39	26,83
022029 -	MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO MANTER A FUNCIONALIDADE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Meta Física	Valor	37,04	19,75	20,99	22,22
022030 -	MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE GARANTIR RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS NO CREAS, COADE E CENTRO POP.	Meta Física	Valor	30,00	20,00	23,00	27,00
022031 -	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO VINCULADO REPASSE DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física	Valor	16,50	25,30	27,80	30,40
022032 -	RECURSO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSO PRÓPRIO TRATA-SE DE UM FUNDO ESPECIAL QUE DEVE SER CRIADO POR LEI PARA CAPTAR RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE PARA ÁREA DA INFÂNCIA	Meta Física	Valor	45,40	13,60	18,20	22,80
022033 -	MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO CUSTEAR AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA AMPLA, AMPARANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE FORMA A GARANTIR MANUTENÇÃO AOS MESMOS	Meta Física	Valor	21,50	21,50	26,30	30,70
022034 -	ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO) TEM POR FINALIDADE PROMOVER O ACESSO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO.	Meta Física	Valor	36,00	29,00	21,00	14,00
022035 -	APETI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO. DESENVOLVER AÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL.	Meta Física	Valor	250.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
022036 -	BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA PROVER BENEFÍCIO MENSAL A PESSOAS REGULARMENTE MATRICULADAS NA ESCOLA QUE NÃO POSSUI RENDA.	Meta Física	Valor	18,20	18,20	27,30	36,30
022037 -	VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - RECURSO PRÓPRIO APRIMORAR A GESTÃO E QUALIFICAR GRADUALMENTE OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	Meta Física	Valor	14,30	14,30	28,60	42,80
022038 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO. MANTER A FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO ATRAVÉS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	Meta Física	Valor	4,70	65,70	16,40	13,20
		A	72.000,00	72.000,00	1.000.000,00	250.000,00	200.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Patrícia Fracalino
CBO: MGS 9931 1296
CONTÁBIL

Juliana Patrícia Fracalino
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE								
UNIDADE:	06 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS								
PROGRAMA:	0009 - POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL								
	CONSUMO E PERMANENTE.								
	022039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual	A	Meta Física	66,67	11,11	11,11	11,11	11,11
	CRIAR AÇÕES UTILIZANDO O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.	Valor		Valor	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total por Programa:			16.282.228,00	12.033.000,00	14.169.000,00	14.956.000,00	14.956.000,00
		Total por Unidade:			16.958.828,00	12.523.000,00	14.749.000,00	15.626.000,00	15.626.000,00

UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO

Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores.

Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais

Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.

Propiciar infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.

Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMTEIS para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.

Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar

INDICADORES

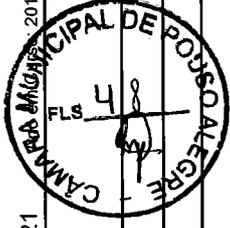
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
020004 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSO ENSINO PROMOVER APOIO À CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00	25,00 1.900.000,00
020005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS OSC'S RECURSOS FUNDEB 40 PROMOVER APOIO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES MUNICIPAL	Percentual	O	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00	25,00 4.220.000,00
021030 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRO INFANCIA PAR CONSTRUÇÃO DE CRECHES PRO INFANCIA	Unidade	P	12,77 1.980.000,00	25,53 3.960.000,00	25,53 3.960.000,00	25,53 3.960.000,00	36,17 5.610.000,00
021032 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO. AMPLIAÇÃO DE SALAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	P	1,76 28.000,00	62,98 1.000.000,00	17,63 280.000,00	17,63 280.000,00	17,63 280.000,00
021033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA	Percentual	P	14,00 50.000,00	86,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

[Assinatura]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
Secretário de Administração e Finanças

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
PROGRAMA:	0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO									
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL										
022054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB 60	Percentual	A	Meta Física	21,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	27,00
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FUNDEB 60			Valor	31.290.800,00	42.400.000,00	42.400.000,00	43.200.000,00	43.200.000,00	44.550.000,00	44.550.000,00
022056 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO.	Percentual	A	Meta Física	33,30	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Valor	200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
022057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSO ENSINO.	Percentual	A	Meta Física	21,90	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10	78,10
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL			Valor	84.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
022066 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO	Percentual	A	Meta Física	17,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO ENSINO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS/MANUTENÇÃO.			Valor	600.000,00	900.000,00	900.000,00	986.000,00	986.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
022067 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE	Percentual	A	Meta Física	20,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.			Valor	250.000,00	315.000,00	315.000,00	330.000,00	330.000,00	347.000,00	347.000,00
022089 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	Percentual	A	Meta Física	21,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			Valor	213.000,00	234.000,00	234.000,00	258.000,00	258.000,00	283.000,00	283.000,00
022181 - MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Percentual	A	Meta Física	36,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00
MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			Valor	115.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total por Programa:										
				134.804.432,95	152.050.000,00	152.050.000,00	136.763.000,00	136.763.000,00	142.536.000,00	142.536.000,00

PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS

Objetivo: Incentivar e fortalecer a participação da comunidade nas atividades culturais. - Criar um calendário cultural, com a participação da comunidade e de modo a atingir todos os bairros e classes sociais. - Divulgar para os empresários o teor da Lei de Incentivo à Cultura, conscientizando-os da importância da participação e dos benefícios fiscais. - Incentivar apoios e parcerias com entidades como ACIPA, SESC, FIEG, INDÚSTRIAS, CONSERVATORIO, FDSM, UNIVAS, IFSULDEMINAS, FACAPA entre outras. - Reabertura do teatro municipal, com o incentivo de uma programação cultural que contemple as várias expressões artísticas. - Incentivar e viabilizar manifestações artísticas nos diversos locais públicos, aproximando as artes da população e valorizando os artistas locais; e promover cultura nos bairros, com incentivo para apresentação das artes na região, inclusive usando as escolas nos bairros como centros de cultura. Página 27 de 40 - Revitalização e Incentivo de Festas Populares como Carnaval, Folia de Reis, Festa do Biscoito, Feira das Nações, entre outras; e de projetos como Festivais Musicais, Festival de Inverno, Teatro, Dança, Artes Plásticas. - Incentivar artistas do Município em todas as áreas: teatro, dança, canto, artesanato, música, além de culturas de rua como Hip Hop, Cultura Eletrônica, Skate, entre outras.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA		
			2018	2019	2020
Ação					
Produto					
020014 - SUBVENÇÃO SOCIAL					
SUBSIDIAR PROJETOS CULTURALS	Percentual	O	Meta Física	25,00	25,00
			Valor	350.000,00	400.000,00
022193 - MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM	Percentual	A	Meta Física	61,00	39,00
MATERIAL DE CONSUMO - CURSO MUNICIPAL PRÉ-ENEM			Valor	315.000,00	200.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Dourado Silva
Secretário de Administração e Finanças

CONTADORIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		19,00	27,00	27,00	27,00
UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
PROGRAMA: 0005 - CULTURA, LAZER E TURISMO PARA TODOS		A	Meta Física	27,00	27,00
022552 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		Percentual	Valor	1.765.000,00	1.765.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES				1.765.000,00	1.765.000,00
		Total por Programa:		2.365.000,00	2.165.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020	2021		
Produto						
021270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO, CULTURA E LAZER - CONVÊNIO	76,85	23,15	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E O LAZER PARA A POPULAÇÃO DE POUSO ALEGRE	332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:	332.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural de Pouso Alegre.

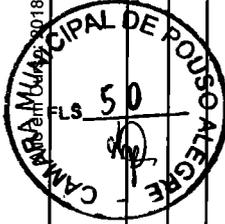
INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	2018	2019	2020	2021		
Produto						
021018 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021019 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021359 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	55,26	44,74	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO	315.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021370 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	38,65	61,35	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	31.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Brachino
CONTADOR(A)

Luiz Roberto da Silva Furtado
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
PROGRAMA:	0016 - POUSO ALEGRE PATRIMÔNIO CULTURAL									
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA										
021376 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	Percentual	P	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CULTURA			10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021515 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONSTRUÍDA	Percentual	P	23,08	76,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021516 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Percentual	A	16,67	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONSTRUÍDA			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022190 - PROJETOS CULTURAIS	Percentual	A	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETOS CULTURAIS			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022244 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	Percentual	A	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022574 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONVENIO	Percentual	A	62,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER CONCLUÍDA			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022575 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER - CONTRAPARTIDA	Percentual	A	33,33	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E LAZER REALIZADA			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			1.311.500,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:			138.356.532,95	155.870.000,00	138.928.000,00	144.701.000,00				

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021

Juliana Maria da Graça
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTÁBIL

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Fernandes
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE										
UNIDADE:	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
PROGRAMA:	0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ										
020006 - CONTRIBUIÇÕES CONVENIOS AMM	Percentual	O	Meta Física Valor	28,00	35.000,00	24,00	30.000,00	24,00	30.000,00	24,00	30.000,00
020007 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA. AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM RECEITA FEDERAL.	Percentual	O	Meta Física Valor	30,86	5.667.500,00	31,03	5.700.000,00	21,78	4.000.000,00	16,33	3.000.000,00
020008 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.	Percentual	O	Meta Física Valor	21,80	5.500.000,00	23,00	5.800.000,00	26,30	6.655.000,00	28,90	7.320.500,00
020009RT - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	P	Meta Física Valor	0,01	1.000,00	0,33	10.000,00	0,33	10.000,00	0,33	10.000,00
021040 - OBRAS E INSTALAÇÕES.	Percentual	P	Meta Física Valor	40,00	20.000,00	20,00	10.000,00	20,00	10.000,00	20,00	10.000,00
021041 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	Percentual	A	Meta Física Valor	22,67	6.812.700,00	24,31	7.360.000,00	25,76	7.800.000,00	27,26	8.260.000,00
022058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	Percentual	A	Meta Física Valor	26,83	330.000,00	24,39	300.000,00	24,39	300.000,00	24,39	300.000,00
022059 - TARIFFAS BANCÁRIAS. PAGAMENTOS DAS TARIFFAS BANCÁRIAS.	Percentual	A	Meta Física Valor	23,30	5.000.000,00	25,60	5.525.600,00	25,10	5.400.000,00	26,00	5.600.000,00
022107 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME E.C. Nº 62 DE 09/12/2009	Unidade	A	Meta Física Valor	24,24	350.000,00	25,25	350.000,00	25,25	350.000,00	25,25	350.000,00
022571 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026002RT - MANUTENÇÃO DA SEDE. PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026003RT - DESPESAS COM VIAGENS SEDE. PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	3.000,00	23.697.200,00	25.085.600,00	24.555.000,00	24.870.500,00	24.870.500,00	24.870.500,00	24.870.500,00
Total por Programa:											

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.



Juliana Martins Grajano
CONTADOR(A)

Juliana Martins Grajano
CONTADOR(A)

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Martins Grajano
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÍNDICE MAIS RECENTE		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
2018	2019	2020	2021	2018	2021
<p>PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA</p> <p>Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.</p> <p>Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.</p> <p>Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida</p> <p>Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.</p>					
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
026012RT - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	18,19	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:			2.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE					
<p>Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.</p>					
INDICADORES					
UNIDADE DE MEDIDA		DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020
020010RT - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Valor		1.000,00	0,00	0,00
026008RT - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:			3.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO					



Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Maria Grazianna
CRC-MG 093 14469-0
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 28 de 64
EM R\$1.00



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação, Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação, Oferecer cursos para promover a formação continuada, Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar fóruns de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores. Propiciar Infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização. Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMELs para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar	

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
026015RT - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Percentual	A	18,19	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Valor		2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			2.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
029999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS.	Percentual	A	22,00	25,00	26,00	27,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	Valor		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Total por Programa:			100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Total por Unidade:			23.804.200,00	25.195.600,00	24.670.000,00	24.990.500,00

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas;
 Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar para o cidadão.
 Promover a participação popular no poder local. Separar a administração entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações e a prestação de serviços.
 Promover o uso dos recursos públicos de forma eficiente e eficaz.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

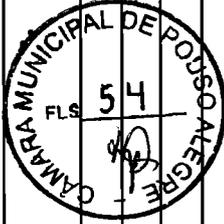
Julio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ



Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
021047 - DESAPROPRIAÇÕES DESAPROPRIAÇÕES(NOROESTE,PERIMETRAL E PRAÇAS)	Percentual	P	62,34 1.655.000,00	37,66 1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022060 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Percentual	A	18,52 1.150.000,00	19,32 1.200.000,00	29,79 1.850.000,00	32,37 2.010.000,00
022064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DIÁRIAS/ADIANTAMENTO DE VIAGENS/ALUGUEIS/DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES/INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	Percentual	A	42,36 16.877.077,00	7,44 2.960.427,00	25,10 10.000.000,00	25,10 10.000.000,00
Total por Programa:			19.682.077,00	5.160.427,00	11.850.000,00	12.010.000,00

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Objetivo: Apoiar e incentivar as atividades produtivas do campo, com vistas ao aperfeiçoamento das cadeias produtivas e à qualidade da produção.

INDICADORES

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	
021147 - 1147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO	Percentual	P	66,45 0,00	33,55 5.050.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021148 - 1148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	50,00 0,00	50,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total por Programa:			0,00	5.550.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificadas nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Vargas Graciano
CHEFE-MG-0631-470-0-0
CONTADORIA

Julio Cesar da Silva Travares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



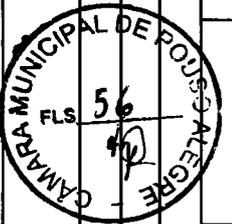
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA						
Produto						
021044 - OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	P	17,73 2.850.000,00	37,33 6.000.000,00	21,40 3.440.000,00	23,55 3.785.000,00
021045 - OBRAS DE DRENAGEM	Percentual	P	13,27 700.000,00	35,71 3.500.000,00	25,51 2.500.000,00	25,51 2.500.000,00
021046 - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	Percentual	P	100,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021048 - VIA PANTANO - OGU	Percentual	P	40,00 6.600.000,00	36,00 5.050.000,00	30,00 5.050.000,00	0,00 0,00
021049 - VIA NOROESTE - OGU	Percentual	P	36,00 13.000.000,00	36,00 13.000.000,00	28,00 10.000.000,00	0,00 0,00
021050 - VIA FAISQUEIRA - OGU	Percentual	P	20,00 1.800.000,00	30,00 2.700.000,00	50,00 4.500.000,00	0,00 0,00
021051 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU	Percentual	P	50,00 7.000.000,00	35,71 5.000.000,00	14,29 2.000.000,00	0,00 0,00
021052 - PONTE NA AVENIDA AIRTON SENA	Percentual	P	30,00 1.350.000,00	50,00 2.250.000,00	20,00 900.000,00	0,00 0,00
021053 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Percentual	P	20,00 9.000.000,00	40,00 18.000.000,00	40,00 18.000.000,00	0,00 0,00
021054 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	Percentual	P	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00	25,00 1.750.000,00
021055 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS	Percentual	P	35,00 3.500.000,00	35,00 3.500.000,00	30,00 3.000.000,00	0,00 0,00
021056 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS-OGU	Percentual	P	36,00 378.000,00	36,00 378.000,00	28,00 294.000,00	0,00 0,00
021057 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO FAISQUEIRA - OGU	Percentual	P	36,00 5.400.000,00	36,00 5.400.000,00	28,00 4.200.000,00	0,00 0,00
021058 - OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELIER	Percentual	P	26,47 1.512.000,00	52,94 3.024.000,00	20,59 1.176.000,00	0,00 0,00

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO SCODELIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17/06/2018

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																				
UNIDADE:	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																				
PROGRAMA:	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA																				
(TRECHO ATÉ A IGREJA)																					
021059 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - OGU	Percentual																				
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO																					
021060 - VIA PANTANO - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO																					
021061 - VIA NOROESTE - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 459 E MG 290																					
021062 - VIA FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
INTERLIGAÇÃO TREVO BR 459 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA																					
021063 - PONTE DA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA - CONTRA PARTIDA																					
021064 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA	Percentual																				
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENNA ATÉ A BR 381																					
021065 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA URBANA																					
021066 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO DA MALHA VIÁRIA URBANA																					
021067 - REURBANIZAÇÃO DAS RUAS CENTRAIS - CONTRAPARTIDA	Percentual																				
REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR LISBOA, PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO E PRAÇA DUQUE DE CAXIAS																					
021068 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS																					
021069 - OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO BAIRRO FAISQUEIRA																					
021070 - OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER - CONTRA PARTIDA	Percentual																				
SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANTONIO SCODELER (TRECHO ATÉ A IGREJA)																					
021071 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO - CONTRAPARTIDA.	Percentual																				
PROMOVER SANEAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO.																					



Juliano Azeiteiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Azeiteiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE							
UNIDADE:	09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROGRAMA:	0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA							
021072 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00 6.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021073 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO	Percentual	P	Meta Física Valor	0,39 1.000,00	99,61 252.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021074 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OPERAÇÃO DE CREDITO PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - PAC II	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00 1.872.507,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021075 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00 220.215,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021150 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	Percentual	P	Meta Física Valor	22,01 338.568,00	22,78 350.423,70	26,36 405.467,00	28,86 444.013,00	
021162 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Percentual	P	Meta Física Valor	66,67 100.000,00	33,33 50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021165 - ACESSO CAJURU PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VEREADOR BRAS PEREIRA MORAIS	Percentual	P	Meta Física Valor	100,00 1.501.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA URBANA	Percentual	A	Meta Física Valor	22,19 20.777.000,00	28,82 26.978.000,00	25,49 23.860.000,00	23,50 22.000.000,00	
022062 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00 4.230.000,00	24,00 4.530.000,00	26,00 4.850.000,00	27,00 5.180.000,00	
022063 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E CONSERVAÇÃO DAS VIAS	Percentual	A	Meta Física Valor	23,00 4.156.878,00	24,00 4.450.000,00	26,00 4.760.000,00	27,00 5.092.000,00	
022065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA CONSERVAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	19,18 12.542.200,00	39,94 26.110.000,00	21,96 14.359.564,00	18,91 12.364.734,00	
		Total por Programa:		109.506.468,00	138.581.923,70	109.572.331,00	53.290.747,00	
		Total por Unidade:		129.188.545,00	149.292.350,70	121.422.331,00	65.300.747,00	

UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e proporcionando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Graziano
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Martins Graziano
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	



INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						
021109 - APARELHAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS.	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA NOTIFICAÇÃO E MULTAS E OUTRAS NECESSIDADES.	Valor	70.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
022097 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
DOTAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor	12.040.100,00	8.200.000,00	8.220.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
022098 - OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total por Programa:		12.150.100,00	8.390.000,00	8.410.000,00	8.430.000,00	8.410.000,00	8.430.000,00

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional; Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						
021110 - CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE BASE CONJUNTA DA POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E SAMU NA AVENIDA PERIMETRAL, ÁREA PRÓXIMA AO	Valor	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2020	2021
Ação	Unidade de Medida						
Produto	Tipo						

Michele Alves Rodrigues
CONTADORA
CRC-MG 0931.477/0-0

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar da Silva Louveres
Secretário de Administração e Finanças

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA:	0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER	
021106 - OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO REALIZAR OBRAS PARA SOLUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, A EXEMPLO DO BAIRRO SÃO GERALDO	Percentual	25,00
022100 - ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE BAIROS	Percentual	0,00
022101 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR	Percentual	75,00
REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Percentual	1.200.000,00
Total por Programa:		2.570.000,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações.

Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
021104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TOPOGRÁFICOS, TRIPÊS, BASTÕES, PRISMAS, PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE SISTEMAS QUE AJUDAM A PREVENIR DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES.	Percentual	P	29,08 70.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00	23,64 130.000,00
021107 - PROJETO DE COLETA SELETIVA. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS PROJETOS E PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA DO LIXO.	Percentual	P	38,46 100.000,00	19,23 500.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00	38,46 1.000.000,00
021108 - CONSTRUÇÕES EM PARQUES NATURAIS. EQUIPAR OS PARQUES COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PONTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.	Percentual	P	70,00 50.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00	10,00 100.000,00
022094 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CUIDADO COM AS BACIAS HIDRICAS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE EVITANDO ASSOREAMENTOS, ENCHENTES E OUTROS DANOS POSSÍVEIS; RECUPERAÇÃO DA BACIA, MATAS CILIARES, DESPOLLUIÇÃO, CONTRA PARTIDA.	Percentual	A	25,00 100.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00
022095 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS APOIAR OS PRODUTORES RURAIS NA CONSERVAÇÃO DAS	Percentual	A	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Martins Graciano
CNC-146.091.471.0-0
CONTÁBIL

Valter Cesar de Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE									
UNIDADE:	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE									
022096 - MANUTENÇÃO DO CANIL.	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, REMEDIOS E VACINAS PARA O CANIL.			Valor	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022102 - MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUAS	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO DE ENCHENTES			Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
022103 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
GASTO COM PROTEÇÃO, BRIGADAS DE INCÊNDIO, FORMAÇÃO DE MUDAS, ESTUFAS, INTERVENÇÕES.			Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
022104 - BOTA FORA	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DE DESCARTES (BOTA FORA)			Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total por Programa:				1.346.000,00	1.906.000,00	1.906.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00	2.406.000,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE					DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA	Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021	
021105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO. IMPLEMENTAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		Percentual	P	15,90	11,36	36,36	36,36	700.000,00	1.600.000,00	
		Valor		700.000,00	500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00			
022099 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS REVITALIZAR AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO QUE NÃO FORAM ADOTADAS		Percentual	A	25,00	25,00	25,00	25,00	50.000,00	500.000,00	
		Valor		50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
Total por Programa:				750.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	750.000,00	2.100.000,00	
Total por Unidade:				16.876.100,00	14.496.000,00	14.916.000,00	14.936.000,00	16.876.100,00	14.936.000,00	

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.
Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.



Juliano Cesar da Silva
Juliano Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Moraes Arraçano
Juliano Moraes Arraçano
CONTADOR

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida

Áreas prioritárias de demanda organizada - Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.



INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
021112 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM EQUIPAMENTOS, AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	Percentual	P	9,00 30.000,00	0,00 0,00	42,00 140.000,00	48,00 160.000,00	
021113 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	P	4,00 15.000,00	14,00 50.000,00	44,00 160.000,00	38,00 140.000,00	
021114 - PROGRAMAR E MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DA REDE GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, DOTANDO-AS DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS	Percentual	P	15,00 300.000,00	15,00 300.000,00	35,00 700.000,00	35,00 700.000,00	
021119 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	Percentual	P	18,07 30.000,00	18,07 30.000,00	31,93 53.000,00	31,93 53.000,00	
021120 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA VISA. EQUIPAR COM A FINALIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TORNANDO-O MAIS ÁGIL.	Percentual	P	25,00 5.000,00	25,00 5.000,00	25,00 5.000,00	25,00 5.000,00	
021121 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EQUIPAR E ADEQUAR OS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	P	25,00 155.000,00	25,00 155.000,00	25,00 155.000,00	25,00 155.000,00	
021122 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO AO ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	Percentual	P	20,00 50.000,00	20,00 0,00	28,00 0,00	32,00 0,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Gregório
CPRE-MG 093.477/0-0
CONTADOR

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	Meta Física	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022112 - PROMOVER AÇÕES NAS ESCOLAS FORTALECER A PARCERIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS E ESF	Percentual	Meta Física	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022113 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física	33,00	1,00	33,00	33,00	33,00
022114 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	Meta Física	50.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
022115 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Percentual	Meta Física	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
022139 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física	20,14	7,92	35,25	36,69	36,69
022140 - PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS. PREVENIR E CONTROLAR DST AIDS E HEPATITES VIRAIS.	Percentual	Meta Física	1.014.500,00	399.000,00	1.776.000,00	1.848.600,00	1.848.600,00
022141 - CUSTEAR A CONTRAPARTIDA DA DST AIDS E HEPATITE VIRAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. - PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	Meta Física	15,80	15,20	34,50	34,90	34,90
022142 - MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ZOONOSES DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022143 - DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA. GARANTIR O REPASSE À UNIDADE SENTINELA.	Percentual	Meta Física	21,28	36,24	21,24	21,24	21,24
022144 - MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. MANTER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Percentual	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
022145 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO FOMENTAR A ARRECADADAÇÃO TAXA - VISA	Percentual	Meta Física	25,58	25,58	24,42	24,42	24,42
022146 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE. REMUNERAR OS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.	Percentual	Meta Física	32,37	35,73	15,95	15,95	15,95
022147 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Percentual	Meta Física	19,25	47,55	16,60	16,60	16,60
022148 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO	Percentual	Meta Física	51,11	49,89	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria de Fátima
CONTADORIA

Flávio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE			
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA			
GESTACIONAL				
022159 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES DE INSUMOS GARANTIR A SAÚDE DO INSULINO DEPENDENTE E DIABETES GESTACIONAL	Percentual	22,07 500.000,00	25,42 576.000,00	30,44 690.000,00
022160 - CUSTEAR A UNIDADE REDE FARMACIA DE MINAS GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TECNICO FARMACIA	Unidade	28,43 56.000,00	34,01 67.000,00	37,56 74.000,00
022161 - ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIA NUTRICIONAL EM SAÚDE ADQUIRIR LEITE ESPECIAL PARA PACIENTES	Percentual	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00	25,00 500.000,00
022162 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - GARANTIR CONTRAPARTIDA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Percentual	16,04 300.000,00	32,35 605.000,00	35,56 665.500,00
022164 - 2164 - AMPLIAR O CONTROLE DE ESTOQUE DA CAF E UNIDADES DE SAUDE ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS PARA AMPLIAR E MOTORIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	Percentual	0,00 0,00	47,67 43.560,00	52,33 47.916,00
022165 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00	33,11 50.000,00
022166 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	0,67 1.000,00	0,67 1.000,00	0,67 1.000,00
022167 - MANTER O PROGRAMA CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	Percentual	15,90 8.000,00	43,71 22.000,00	21,16 10.648,00
022169 - MANTER OUVIDORIA REGIONAL ADQUIRIR MATERIAL CONSUMO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	25,00 182.000,00	25,00 182.000,00	25,00 182.000,00
022170 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO C.M.S	Percentual	25,00 10.000,00	25,00 10.000,00	25,00 10.000,00
022171 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	16,67 20.000,00	0,00 0,00	41,67 50.000,00
022172 - SUBSIDIAR AS AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO SOCIAL ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	16,67 20.000,00	0,00 0,00	41,67 50.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Márcia Maria da Graça
SECRETÁRIA DE SAÚDE

João César da Silva Soares
Secretário de Administração e Finanças

CANTALORA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Valor	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA								
022308 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM ALEITAMENTO MATERNO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022309 - DESENVOLVER E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORÇAR O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022310 - DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS ÀS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				0,00	481.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00
022311 - APOIAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTEAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS.				0,00	481.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00
022312 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022320 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE.				0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022321 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022322 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022323 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA				0,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022324 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Percentual	A	Meta Física	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE				0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0009 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE		Total por Programa:	73.477.900,80	87.223.414,00	66.618.398,00	69.581.461,00		

Hafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano César da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano César da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CANTALORA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



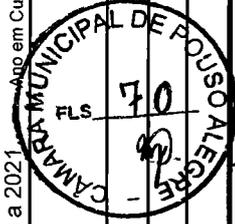
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	2018	2021
020015 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CISAMESP	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15,34	36,81	23,93	23,93	500.000,00	780.000,00
021115 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS MENTAL GRAVES	24,00	24,00	29,00	23,00	200.000,00	195.000,00
021116 - IMPLEMENTAR A RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	33,33	33,33	33,33	33,34	30.000,00	30.000,00
021117 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADES ACOLHIMENTO	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	50,00	50,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
021118 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS AS UNIDADES DE SAÚDE.	20,00	0,00	40,00	40,00	25.000,00	50.000,00
021136 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - VINCULADO	CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	50,00	50,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00
021137 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS COM A CONSTRUÇÃO DE UPA - CONTRAPARTIDA	CONSTRUIR UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	48,39	51,61	0,00	0,00	1.000,00	0,00
021138 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - OBRAS	CONSTRUIR O CAPS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	50,00	50,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
021146 - CONSTRUIR E ESTRUTURAR O CAPS - EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO DOS CAPS	33,80	66,20	0,00	0,00	100.000,00	0,00
021153 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	48,50	51,50	0,00	0,00	754.000,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Fulciana Martins Cyrillano
CRC-MG 03.141/0-0
CONTADOR

Rafael Cesar de Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Percentual	P	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE							
021167 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ESTRUTURAR E ADEQUAR COM EQUIPAMENTOS OS CAPS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Percentual	A	0,00		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022116 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, INCLUINDO A SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO SERVIÇO	Percentual	A	29,00		12,00	29,00	3.170.000,00	30,00	3.215.000,00
022117 - IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. GARANTIR A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS	Percentual	A	50,00		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022118 - MANTER A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Percentual	A	25,00		25,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
022119 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENDIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE. GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA	Percentual	A	25,00		25,00	25,00	615.000,00	25,00	615.000,00
022120 - IMPLANTAR CAPS I E UNIDADES DE ACOLHIMENTO. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	Percentual	A	83,00		17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022122 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Percentual	A	50,00		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022123 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	27,78		15,88	28,17	14.200.000,00	28,17	14.200.000,00
022124 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM MÉDIA COMPLEXIDADE. APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES.	Percentual	A	23,94		0,00	36,22	60.500.000,00	39,84	66.550.000,00
022125 - MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE. MANTER SERVIÇO ASSISTENCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	24,68		0,00	35,83	36.300.000,00	39,49	40.000.000,00
022126 - REALIZAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE. ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE INCLUINDO PROCEDIMENTOS NÃO CREDENCIADOS PELO SUS E DE PACIENTES JUDICIALIZADOS PROCESSOS JUDICIAIS.	Percentual	A	20,72		26,64	25,07	900.000,00	27,57	931.700,00
022127 - ATENDER AOS PROGRAMAS REDE DE RESPOSTA E PROHOSP. ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS	Percentual	A	33,33		0,00	33,33	5.000.000,00	33,34	5.000.000,00

Juliano Martins Chaciano
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano de Silva Cavalcante
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

CONTÁBIL
CAMPUS

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



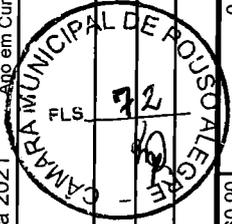
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Ações	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE									
		022128 - ATENDER AO PROGRAMA CEGONHA ATENDIMENTO DE GESTANTES.	Percentual	A	17,73	663.570,00	46,81	1.751.700,00	17,73	663.570,00	17,73
		022129 - ATENDER AO PROGRAMA PIPA MELHORAR O ATENDIMENTO DE NEONATOS DE RISCOS NA REDE DE CUIDADOS.	Percentual	A	23,61	210.000,00	29,17	259.374,82	23,61	210.000,00	23,61
		022130 - PROMOVER A SAÚDE OCULAR FORTALECER O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS VISANDO A REDUÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA	Percentual	A	23,81	500.000,00	23,81	500.000,00	26,19	550.000,00	26,19
		022131 - INFANTIZAR A IMPORTÂNCIA DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES.	Percentual	A	25,00	57.600,00	25,00	57.600,00	25,00	57.600,00	25,00
		022132 - ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM O AUXÍLIO DE TRANSPORTE - TFD GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS NO QUE SE REFERE ÀS DESPESAS COM VIAGENS REFERENTE AO SAMU	Percentual	A	30,77	900.000,00	23,08	900.000,00	23,08	900.000,00	23,08
		022133 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DO CONSORCIO PÚBLICO REFERENTE AO SAMU GARANTIR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Percentual	A	24,61	570.000,00	19,43	450.000,00	25,65	617.100,00	25,65
		022135 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PESTADORES GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	76,72	100.000,00	7,03	1.440.000,00	7,74	1.484.000,00	7,74
		022136 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	33,11	50.000,00	0,67	1.000,00	33,11	50.000,00	33,11
		022137 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	33,11	50.000,00	0,67	1.000,00	33,11	50.000,00	33,11
		022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	Percentual	A	26,98	300.000,00	26,98	300.000,00	21,76	242.000,00	21,76
		022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	Percentual	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		022152 - ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS	Percentual	A	26,98	300.000,00	26,98	300.000,00	21,76	242.000,00	21,76
		022179 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAÚDE AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAÚDE	Percentual	A	50,00	120.000,00	50,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
		022180 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	Percentual	A	20,17	4.800.000,00	79,83	18.991.901,22	0,00	0,00	0,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Márcio Gysciano
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Cesar da Silva Torres
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



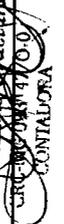
ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Percentual	A	Meta Física Valor	39,10	60,90	0,00	0,00
UNIDADE:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	642.094,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022191 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58	0,00	0,00	0,00
022194 - COMPLEMENTAR SERV.HOSP. SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES MEDIA COMPLEX.	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	2.400.000,00	500.000,00	14,71	14,71
022195 - COMPLEMENTAR SERVICOS HOSPITALARES SOBRE GESTAO DOS PRESTADORES	Garantir atendimentos a demandas de média e alta complexidade	Percentual	A	Meta Física Valor	70,58	0,00	0,00	0,00
022304 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA	Percentual	A	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
022305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Percentual	A	Meta Física Valor	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
022313 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CAPS/ CENTROS DE HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	100,00	0,00	0,00
022314 - MANter SERVIÇO ASSISTENCIAL, AMBULATORIAL E APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENFASE NA GESTÃO DE PRESTADORES	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	775.818,56	0,00	0,00
022315 - APOIAR E FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDER AOS PACIENTES NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECER A QUALIDADES DE ATENDIMENTOS DOS HOSPITAIS	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	100,00	0,00	0,00
022316 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GARANTIR ATENDIMENTO A DEMANDAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	77.000.000,00	0,00	0,00
022317 - GERIR A CENTRAL E O SISTEMA DE REGULAÇÃO	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REGULAÇÃO	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	5.520.000,00	0,00	0,00
022318 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE	Percentual	A	Meta Física Valor	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:					108.356.264,00	128.245.394,60	127.676.270,00	137.649.080,00
Total por Unidade:					181.834.164,80	215.468.808,60	194.294.668,00	207.230.541,00

UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

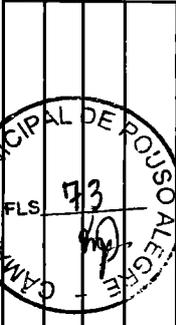
Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Promover a eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar para o cidadão comum; Promoção de um ambiente de trabalho com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e

Assinatura: *Luiz Cesar da Silva Soares*
 Secretário de Administração e Finanças



Assinatura: *Refael Tadeu Simões*
 PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ
 propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA			
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo						
021086 - MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Percentual	P	Meta Física	30,00	30,00	20,00	20,00	20,00
021088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE	Percentual	P	Meta Física	40.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
022079 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	Percentual	A	Meta Física	20,00	40,00	200.000,00	100.000,00	20,00
				Valor	30.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				Valor	18,00	35,00	25,00	25,00	27,00
				Valor	2.330.500,00	3.874.850,00	3.166.585,00	3.487.919,00	3.487.919,00
				Total por Programa:	2.400.500,00	4.134.850,00	3.306.585,00	3.627.919,00	3.627.919,00

PROGRAMA: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE
Objetivo: Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando-o para as presentes e futuras gerações. Reconhecer a importância da prática esportiva para a formação integral dos cidadãos, inclusive a importância dela na interação com as ações de governo em outras áreas, tais como educação e saúde, bem como a relação de complementariedade com as atividades de lazer e de turismo, a Administração Municipal concentrará esforços, sobretudo, em dois elementos centrais: os espaços e os eventos.

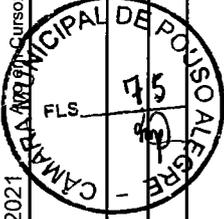
INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA			
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo						
020012 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES	APOIO AS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	Percentual	O	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
021084 - CONSTRUÇÃO DO CIE	FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO NÍVEL	Percentual	P	Meta Física	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021085 - PROGRAMA VIVA ESPORTE	PROGRAMA VIVA ESPORTE	Percentual	P	Meta Física	0,00	0,00	33,33	66,67	66,67
021087 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Percentual	P	Meta Física	0,00	0,00	360.000,00	720.000,00	720.000,00
021089 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DOS BAIRROS	Percentual	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
				Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				Valor	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
				Valor	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				Valor	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00
				Valor	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Martins Crdiano
CARGO Nº 088.110-0
CONTÁBIL

Juliete Leoni da Silva Torres
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		20,00		25,00	25,00	30,00
UNIDADE:	12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES		30.000,00		37.500,00	37.500,00	45.000,00
PROGRAMA:	0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE		25,00		25,00	25,00	25,00
022087 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Meta Física	A	30.000,00	25,00	37.500,00	37.500,00	45.000,00
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA	Valor						
022088 - MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Meta Física	A	30.000,00	25,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	Valor						
022090 - MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Meta Física	A	16,67	33,33	25,00	25,00	25,00
MELHORIAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Valor		50.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total por Programa:			1.584.500,00	6.222.500,00	4.607.500,00	4.607.500,00	5.025.000,00
Total por Unidade:			3.985.000,00	10.357.350,00	7.914.085,00	7.914.085,00	8.652.919,00

UNIDADE: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
021111 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL		Percentual	P	22,00	24,00	26,00	28,00	
					100.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00	
021154 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA		Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	
					70.000,00	0,00	0,00	0,00	
022105 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	REFORMA GERAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Percentual	A	43,75	43,75	6,25	6,25	
					0,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	
022106 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA PGM		Percentual	A	57,65	16,42	12,96	12,96	
					3.334.900,00	950.000,00	750.000,00	750.000,00	
022192 - CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
					255.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:					3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	924.000,00	
Total por Unidade:					3.759.900,00	1.408.000,00	916.000,00	924.000,00	

UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Juliano Batista Gradino
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ
Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	2021	
	021083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Percentual	P	40,00	30,00	15,00	15,00	15,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Valor		90.000,00	105.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
	022073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Percentual	A	24,32	25,23	25,23	25,22	25,22
	PROMOVER AÇÕES COM QUALIDADE, TENDO COMO OBJETIVO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES		Valor		4.652.580,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00
	022074 - ESTATUTO DO SERVIDOR		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REVER E REFORMULAR O ESTATUTO DO SERVIDOR, A FIM DE VIABILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES		Valor		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	022075 - CESTA DE NATAL		Percentual	A	0,04	30,20	33,20	36,56	36,56
	DISPONIBILIZAR A TODOS OS SERVIDORES UMA CESTA DE NATAL		Valor		1.000,00	795.000,00	874.500,00	961.950,00	961.950,00
	022076 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO		Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00
	OFERECER ESTE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR SUA RENDA		Valor		20.592.000,00	22.651.200,00	24.916.320,00	27.407.982,00	27.407.982,00
	022077 - CONVENIO COM HCSL		Percentual	A	19,75	24,25	26,70	29,30	29,30
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES O CUIDADO COM A SAÚDE E SEU BEM ESTAR		Valor		3.828.248,00	4.700.000,00	5.170.000,00	5.687.000,00	5.687.000,00
	022078 - PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS SERVIDORES		Percentual	A	21,00	24,00	26,00	29,00	29,00
	CUIDADO COM A SAÚDE BUCAL DOS SERVIDORES		Valor		1.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	86.515,00
	026001RT - DESPESAS COM PESSOAL SEDE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Valor		1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	026004RT - DESPESAS COM DEFICIT TECNICO ATUARIAL SEDE		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Valor		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	026005RT - PLANO DE SAUDE PARA OS SERVIDORES		Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Valor		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:					30.595.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00	

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Juliano
Rafael Tadeu Simões
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

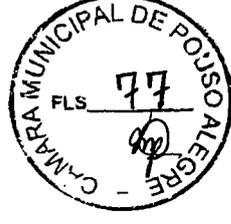
Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da Criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.



INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021		
Ação	Tipo						
Produto	Unidade de Medida						
026013RT - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	10,00	0,00	0,00	0,00		
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
Total por Programa:		1.000,00	0,00	0,00	0,00		

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

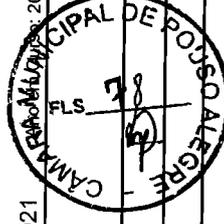
Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA	
UNIDADE DE MEDIDA		2018	2019	2020	2021		
Ação	Tipo						
Produto	Unidade de Medida						
026009RT - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PENSE	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00		
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00		

ROSAELI TAQUEI SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Turvato
Secretário de Administração e Finanças

Roberto de Almeida
CONTADORIA



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE	Total por Programa:	4.000,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Total por Unidade:	30.600.828,00	31.732.700,00	34.501.970,00	37.605.917,00
PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE					
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
022068 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TESOURO.	COBRIR GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA.	Percentual	A	27,24	22,74	25,01	25,01
				2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00
PROGRAMA: 0010 - POU SO ALEGRE BOA DE VIVER		Total por Programa:		2.752.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00	2.528.900,00

Objetivo: Integrar as ações de saúde, educação, transporte, segurança, lazer e cultura de forma acessível a todos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
021079 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA AEROPORTO.	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO.	Percentual	P	28,57	71,43	0,00	0,00
				200.000,00	750.000,00	0,00	0,00
021080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AEROPORTO - TESOURO	MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO.	Percentual	P	45,45	54,55	0,00	0,00
				30.000,00	120.000,00	0,00	0,00
022070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS - TESOURO	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PARA OS PILOTOS E DEMAIS USUÁRIOS DO AEROPORTO	Percentual	A	24,09	22,93	25,23	27,75
				52.000,00	49.500,00	54.450,00	59.900,00
022072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZONA AZUL.	PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	Percentual	A	0,00	0,00	50,00	50,00
				0,00	0,00	4.108.820,00	4.601.879,00

Rajael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Carlos de Souza
CONTADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Total por Programa: 282.000,00	919.500,00	4.163.270,00	4.661.779,00
UNIDADE: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PROGRAMA: 0010 - POUSO ALEGRE BOA DE VIVER				
PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2018	2020	2021	
021077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - TESOURO	PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	Percentual	P	34,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FUNTRAN	PROMOVER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA.	Percentual	P	44,40	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	720.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021081 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	CONTRATAR MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	Percentual	P	0,05	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor	1.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO	MANTER UM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Percentual	P	40,72	17,92	19,71	19,71	19,71	21,65	21,65
				Valor	30.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00	26.600,00	26.600,00
022040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN	COBRIR GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO.	Percentual	A	32,68	20,34	22,37	22,37	22,37	24,61	24,61
				Valor	4.524.999,68	2.816.000,00	3.097.600,00	3.097.600,00	3.407.360,00	3.407.360,00
022069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO - TESOURO	SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO TOCANTE A MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DE DILIGÊNCIAS DOS SERVIDORES.	Percentual	A	6,70	32,20	28,80	28,80	28,80	32,30	32,30
				Valor	904.439,59	4.327.455,00	3.869.699,00	3.869.699,00	4.334.062,00	4.334.062,00
022071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - TESOURO	MANTER UM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	Percentual	A	26,87	22,09	24,18	24,18	24,18	26,86	26,86
				Valor	90.000,00	74.000,00	81.000,00	81.000,00	90.000,00	90.000,00
Total por Programa:				6.370.439,27	10.139.455,00	7.072.499,00	7.072.499,00	7.072.499,00	7.858.022,00	
Total por Unidade:				9.404.439,27	13.357.955,00	13.764.669,00	13.764.669,00	13.764.669,00	15.048.701,00	
Total por Órgão:				593.830.192,96	674.484.308,30	618.809.223,00	618.809.223,00	618.809.223,00	591.554.280,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano de Oliveira Craciunio
CNC-MG 088.111.0-0

Juliano de Oliveira Craciunio
Departamento de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GABINETE E	Percentual	A	11,59	13,40	34,32	40,68	456.000,00	1.000,00
				456.000,00	778.000,00	50.000,00	1.000,00		
034001 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - GABINETE	MANTER PAGAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	22,00	25,00	25,00	28,00	50.000,00	65.000,00
				50.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00		
		Total por Programa:		506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00		
		Total por Unidade:		506.000,00	838.000,00	110.000,00	66.000,00		

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	Percentual	A	17,24	10,80	18,80	53,16	923.000,00	1.000,00
				923.000,00	860.000,00	499.100,00	1.000,00		
034008 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	MANTER OS PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	23,88	27,15	24,30	24,67	80.000,00	90.000,00
				80.000,00	95.000,00	85.000,00	90.000,00		
		Total por Programa:		1.003.000,00	955.000,00	584.100,00	91.000,00		

PROGRAMA: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS

Objetivo: Manter os proventos para os inativos, pensionistas e licenciados.

INDICADORES

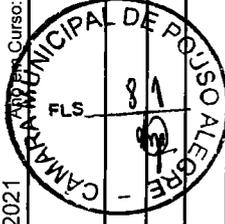
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034003 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA	MANTER PAGAMENTO REFERENTE AS APOSENTADORIAS.	Percentual	A	19,00	23,00	27,00	31,00	25.000.000,00	87.907.791,00
				25.000.000,00	29.749.000,00	76.528.900,00	87.907.791,00		

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Casar da Silva Ayres
Secretário de Administração e Finanças

CONTADEIRA
CONTADORIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM						
UNIDADE:	02 - DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS						
PROGRAMA:	0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS						
034004 - MANUTENÇÃO DE PENSÕES. MANTER PAGAMENTO REFERENTE ÀS PENSÕES	Percentual	A	Meta Física Valor	19,00	23,00	27,00	31,00
				5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
034005 - MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS MANTER PAGAMENTO REFERENTE A OUTROS BENEFÍCIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00
				400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
034006 - MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS. MANTER PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIOS TEMPORÁRIOS.	Percentual	A	Meta Física Valor	18,00	23,00	27,00	32,00
				4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
034007 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS.	Percentual	A	Meta Física Valor	25,00	25,00	25,00	25,00
				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total por Programa:	35.400.000,00	43.249.000,00	91.128.900,00	104.607.791,00
			Total por Unidade:	36.403.000,00	44.204.000,00	91.713.000,00	104.698.791,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
034009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	Percentual	A	13,55	16,85	31,65	37,95
			163.000,00	181.000,00	340.000,00	390.000,00
034011 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	12,50	33,31	39,90
			20.000,00	15.000,00	40.000,00	45.000,00
			Total por Programa:	183.000,00	380.000,00	435.000,00

PROGRAMA: 0020 - RESERVAS RPPS

Objetivo: Reserva RPPS

INDICADORES

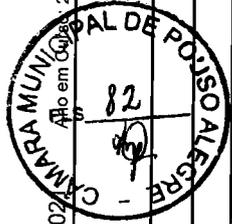
UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021
034010 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	Percentual	A	22,55	70,68	4,77	2,00
			4.850.000,00	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00
			Total por Programa:	34.350.000,00	6.260.000,00	3.140.000,00

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio das Graças
CONTADOR

Juliano da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	Total por Unidade:	5.033.000,00	34.546.000,00	6.640.000,00	3.575.000,00
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA					

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
033000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	AMPLIAR/REFORMAR/RESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS E ADQUIRIR INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS AO PRÉDIO DO IPREM	Percentual	P	0,83	33,05	33,06	33,06	33,06	33,06
033001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PERMANENTES VISANDO MELHORIAS.	Percentual	P	0,49	0,74	49,38	49,39	1.000,00	1.000,00
034012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA.	Percentual	A	19,09	24,21	26,84	29,86	15.000,00	462.210,00
034014 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL.	Percentual	A	21,74	23,91	26,09	28,26	946.000,00	1.480.000,00
Total por Programa:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00	2.008.210,00	1.392.000,00	2.008.210,00
Total por Unidade:				1.036.000,00	1.256.000,00	1.392.000,00	2.008.210,00	1.392.000,00	2.008.210,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

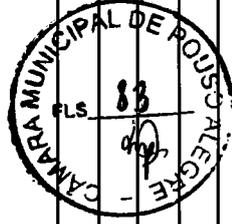
UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Percentual	A	9,05	14,85	35,00	41,10	103.000,00	390.000,00
034016 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	25,00	28,57	32,14	20.000,00	45.000,00
Total por Programa:				123.000,00	166.000,00	385.000,00	435.000,00	123.000,00	435.000,00
Total por Unidade:				123.000,00	166.000,00	385.000,00	435.000,00	123.000,00	435.000,00

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Graciano
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juliano Cesar da Silva Torres
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL DE COMUNICAÇÃO PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.									
INDICADORES									
034017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE COMUNICAÇÃO	Percentual	A	13,38	25,59	28,55	32,48	136.000,00	330.000,00
034018 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL - ASSIST. GERAL DE COMUNICAÇÃO	MANTER PAGAMENTOS DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	Percentual	A	14,29	20.000,00	40.000,00	45.000,00	20.000,00	45.000,00
Total por Programa:				156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00	156.000,00	375.000,00
Total por Unidade:				156.000,00	180.000,00	330.000,00	375.000,00	156.000,00	375.000,00

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ASSIT GERAL ASSUNTOS JURIDICOS
PROGRAMA: 0017 - ENCARGOS ESPECIAS
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREM, MANTENDO-O LEGALIZADO PERANTE DIFERENTES ÓRGÃOS.

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034020 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS	MANTER PAGAMENTOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS.	Percentual	A	39,62	22,64	18,87	18,87	21.000.000,00	10.000.000,00
Total por Programa:				21.000.000,00	20.300.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	21.000.000,00	10.000.000,00

PROGRAMA: 0018 - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a gestão de seus diversos programas voltados a manutenção e aprimoramento ao atendimento administrativo.

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE				DATA APURAÇÃO		ÍNDICE FINAL PPA	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	2018	2021
034019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIT. GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.	Percentual	A	14,10	24,86	28,49	32,55	312.000,00	720.000,00

Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL

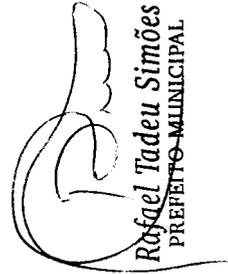
Juliana Alves de Brito
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

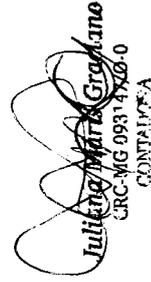
Júlio César da Silva Torres
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Total por Órgão:	65.000.000,00	102.300.000,00	112.230.000,00	123.073.001,00
------------------	---------------	----------------	----------------	----------------


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Juliana Maria Granato
CRC-MG 09314720-0
CONTÁBIL


Mano Cesar da Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2021	
046010 - DESPESAS COM PESSOAL UAITEC	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA

Objetivo: Atenção Primária - Superar a postura estática de um modelo calcado na atenção privada à saúde, que aguarda o surgimento do paciente, já doente, para uma postura dinâmica que vai atrás dos problemas de saúde antes de seu surgimento, valorizando a promoção da saúde e a prevenção.

Estratégia da Saúde da Família (ESF) Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a doença e de caráter hospitalocêntrico. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social.

Regionalização Dividir o Município em 07 regiões; São João, São Geraldo, São Cristóvão, Santo Antônio, Cidade Jardim, Faisqueira, Central.

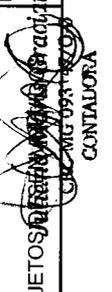
Integralidade das ações de saúde - Preocupar em valorizar atividades que aumentam o nível de saúde individual e coletivo, assim como com o combate às doenças. Estas ações deverão se pautar pela exigência de resolutividade e alta qualidade assistencial e não apenas para a produção de grande número de procedimentos. A meta é elevar o nível da saúde de Pouso Alegre, com procedimentos de qualidade e satisfação do usuário, ou seja, da população.

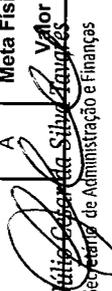
Demanda Espontânea e Demanda Organizada - A organização da demanda, além do impacto na saúde coletiva, melhora o atendimento, organiza o serviço e contribui para acabar com as filas e outros males. A demanda dos serviços de saúde deverá ser organizada, sem que a demanda espontânea deixe de ser atendida

Áreas prioritárias de demanda organizada Priorizar a Saúde da criança e do adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Oral, Saúde do Trabalhador.

INDICADORES

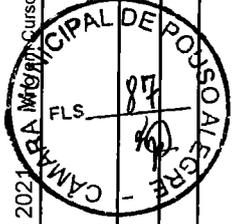
UNIDADE DE MEDIDA	Ação	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
				2018	2019	2020	2021	
040011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP UAITEC	PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046011 - MANUTENÇÃO DO UAITEC	PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor		76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Rafael Tadeu Simões
 PREFEITO MUNICIPAL


 Júlia Casarola Silva Araújo
 Secretária de Administração e Finanças



DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO:	04 - FUNDAÇÃO POUSSOALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR						
UNIDADE:	02 - CVT - UAITEC						
PROGRAMA:	0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA						
046012 - DESPESA COM VIAGENS UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	2.000,00	0,00	0,00	0,00
046013 - DESPESA COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL UAITEC	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				156.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 03 - PEMSE

PROGRAMA: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Objetivo: Estruturar a Saúde de Pouso Alegre. A cidade é desenvolvida em muitos aspectos, entretanto, sua população em muito se aflixe com as grandes dificuldades por que passa no setor saúde. Um dos problemas mais sérios de Pouso Alegre é a desestruturação por que passa, cronicamente, sua Saúde. Não se pode dizer, até o momento, que existam políticas ou mesmo de um sistema voltados para a elevação da qualidade da saúde da população. Recursos têm sido perdidos; e os principais prejudicados são os cidadãos. Saúde é a expressão da qualidade de vida. Quanto maior a qualidade de vida, maior o nível de saúde. Assim, estas propostas estão basicamente voltadas para a busca desta qualidade como um profundo compromisso.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			DATA APURAÇÃO			ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
040010 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	O	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS PASEP PEMSE	Percentual	P	Meta Física Valor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PEMSE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046006 - DESPESAS COM PESSOAL PEMSE REIMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046007 - MANUTENÇÃO DO PEMSE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046008 - DESPESAS COM VIAGENS PEMSE PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	Percentual	A	Meta Física Valor	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046009 - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PEMSE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	Percentual	A	Meta Física Valor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046016 - MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO MANUTENCAO DO PEMSE - VINCULADO	Percentual	A	Meta Física Valor	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:				208.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

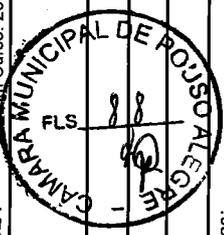
UNIDADE 04 - CONVIVER

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Julia Carolina Silva Torres
Secretário de Administração e Finanças

Julia Carolina Silva Torres
CONTADORIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES



ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSOLEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	Unidade de Medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE FINAL PPA
			2018	2019	2020	2021	
Ação							
Produto							
040009 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE	Percentual	O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP SEDE			14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045002 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEDE	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046001 - DESPESAS COM PESSOAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046002 - MANUTENÇÃO DA SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046003 - DESPESAS COM VIAGENS SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS			3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046004 - DESPESAS COM DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL SEDE	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046005 - PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade:			1.717.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 02 - CVT - UAITEC

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

Juliana Maria de Azevedo
CANTABRIL, 03/03/2018
CONTADORA

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO POUSSALEGRENSE PRO VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR		ÍNDICE MAIS RECENTE					ÍNDICE FINAL PPA
UNIDADE: 04 - CONVIVER		2018	2019	2020	2021		
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	Tipo	2018	2019	2020	2021	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO							
Objetivo: Valorização e Respeito ao Professor - Atualizar o Plano de cargos e carreira dos profissionais de educação. Oportunizar a autonomia dos profissionais de Educação. Oferecer cursos para promover a formação continuada. Criar uma revista ou jornal para divulgação das boas práticas executadas e criadas pelos professores. Crescimento Humano e Educacional do Aluno - Garantir acesso, permanência e aprendizagem dos alunos da rede municipal. Manter o Ensino Médio nas escolas que já oferecem este grau de ensino. Manter e aumentar o número de vagas no Cursinho Pré-vestibular Municipal. Criar faróis de leituras e tecnologia nos bairros. Dinamizar as bibliotecas. Implantar o tratamento odontológico itinerante em todas as escolas municipais							
Garantia de Autonomia na Gestão Escolar - Manter o concurso interno para Gestor Escola. Promover a formação continuada de gestores.							
Propiciar infraestrutura e Materiais Adequados - Manter onde já existe e implantar onde não há parques infantis objetivando o desenvolvimento psicomotor indispensável para o processo de alfabetização.							
Aumentar até 2020 em 50% o número de vagas nos CEMEI's para a faixa etária de 6 meses a 3 anos e universalizar o atendimento a faixa etária de 4 e 5 anos. Criar cozinhas experimentais nas escolas de educação infantil para atender o desenvolvimento infantil. Página 26 de 40. Atualizar os laboratórios de informática já existentes e implantar nas escolas que faltam, disponibilizado professor especializado para seu uso. Melhorar o acesso a internet nas escolas. Criar laboratórios multidisciplinares nas escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Criar laboratório de robótica nas escolas de Fundamental I, II e Ensino Médio.							
Parcerias, Convênios e Trabalho Integrado - Implantar um trabalho integrado entre Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esportes para atender de forma integral o aluno. Garantir a eficiência do transporte escolar objetivando garantir o cumprimento do calendário escolar							
INDICADORES							
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	
045004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVIVER	Percentual	P	100,00	0,00	0,00	0,00	
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			4.000,00	0,00	0,00	0,00	
046014 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			186.000,00	0,00	0,00	0,00	
046015 - DESPESAS COM VIAGENS CONVIVER	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOVER A MELHOR GESTÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS			2.000,00	0,00	0,00	0,00	
046017 - MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO	Percentual	A	100,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO CONVIVER - VINCULADO			52.800,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:			244.800,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade:			244.800,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Órgão:			2.326.600,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral:			677.956.792,96	798.062.308,30	753.932.423,00	739.373.233,00	

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Maria Gurgelino
CRC-MG 093147X0-0
CONTÁBIL

Wilton Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais.



Pouso Alegre, 15 de agosto de 2018.

PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do **Projeto de Lei nº 954/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “**Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019, e dá outras providências.**”

O Projeto de lei em análise estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei, em seu artigo primeiro. No Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O artigo segundo aduz que as metas de resultados do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em: 1- Anexo de Riscos Fiscais; 1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; 2 - Metas Fiscais; 2.1 - Metas Anuais; 2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; 2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores; 2.4 - Evolução do

1



Patrimônio Líquido; 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores; 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita; 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; 2.9 – Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

O artigo terceiro determina que os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar. Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

O artigo quarto dispõe que o projeto de lei orçamentária para 2019 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei. Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

O artigo quinto determina que o projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

O artigo sexto dispõe que o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

2



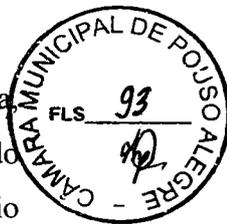
O artigo sétimo diz que na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir. Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

O artigo oitavo dispõe que as categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2019. Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

O artigo nono dispõe que a abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República. § 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei. § 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167; § 3º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

O artigo décimo trata que a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O artigo onze aduz que as modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas. O artigo doze

dispõe que fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. O artigo treze dispõe que a lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. § 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas. § 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



O artigo quatorze dispõe que a Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais. § 1º. A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019. § 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

O artigo quinze aduz que para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O artigo dezesseis dispõe que o Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000. § 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de

k 4



Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos: I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. § 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019. § 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei. § 4º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados. § 5º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados. § 6º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais. § 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. § 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. § 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



O artigo dezessete dispõe que além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se: I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei; II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal. Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

O artigo dezoito dispõe que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas: I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura; II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública. Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

O artigo dezenove determina que fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam: I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente; II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de

6

contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.



O artigo vinte dispõe que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

O artigo vinte um trata que é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000. O artigo vinte dois aduz que as entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos. O artigo vinte três aduz as transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la. § 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município. § 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

O artigo vinte quatro determina que é vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica. Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



O artigo vinte cinco aduz que a transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais. Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

O artigo vinte seis dispõe que até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

O artigo vinte sete aduz que desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para: I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, § 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver: I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput; III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

O artigo vinte oito determina que na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder. O artigo vinte nove aduz que fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica. O artigo trinta determina que o

k 8

Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.



O artigo trinta e um aduz que além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo. § 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno. § 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

O artigo trinta e dois aduz que as alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964. § 1º. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre: o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País; II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional; III. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico; IV. a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento; V. a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas; VI. a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI; VII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal; VIII. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município; IX. revisão da legislação sobre o

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016. § 2º. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.



O artigo trinta e três dispõe que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II. O artigo trinta e quatro determina que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto tem por objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei. Assim, cumpre a este corpo jurídico, manifestar exclusivamente sobre os aspectos legais do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: “Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as

10

despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”



Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe:

Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...)

X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, **diretrizes orçamentárias** e de orçamento anual;

(...)

Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...)

Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – diretrizes orçamentárias;

Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontrasse de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

In verbis:



Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá: I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito; II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara. § 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas: (§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018.

Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

QUORUM

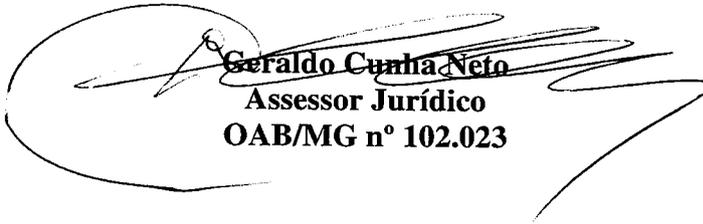
Sendo assim, temos a esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de maioria de votos, desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e artigo 56, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre/



CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se **parecer favorável** ao regular processo de tramitação do **Projeto de Lei 954/2018**, para ser submetido à análise das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer jurídico exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..



Geraldo Cunha Neto
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 102.023



Marco Aurélio de Oliveira Silvestre
Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria ao analisar o “**PROJETO DE LEI Nº 954/2018**”, que tem como objetivo **ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verificou que não há óbices legais que impedem a sua tramitação.

O presente Projeto tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o ano de 2019, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, a LDO dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

O artigo 165, da Constituição Federal dispõe que:

Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei Orgânica do Município prevê:

Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...)

X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

O Projeto de Lei está de acordo com o disposto nos artigos 131, 133 e 135, da Lei Orgânica do Município:

Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) II - diretrizes orçamentárias.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá: I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito; II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara. § 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

De acordo com o artigo 135, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de LDO será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro.

Já o parágrafo 8º, do mesmo artigo acima, prevê que as audiências públicas serão realizadas pelo Poder Executivo, para a elaboração da LDO, até o dia 25 de julho. A audiência pública foi realizada na data de 09 de julho de 2018.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 954/2018.**

Oliveira

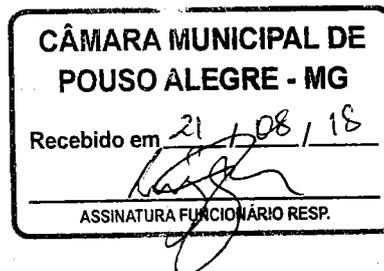
Relator

Adelson do Hospital

Presidente

Odair Quincote

Secretário

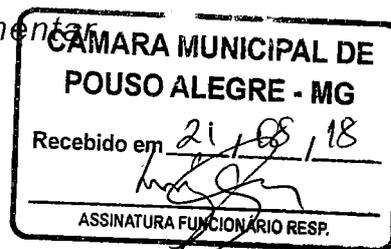




Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)



RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 954/2018 tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orientar a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispor sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: "Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe: Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...) X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

(...) Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...) Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...) II - diretrizes orçamentárias; Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontra-se de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



§ 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

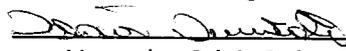
Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas:

(§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018. Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

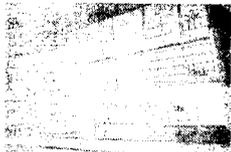
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 954/2018.**


Vereador Odair Quincote
Relator


Vereador Bruno Dias
Presidente


Vereador Dito Barbosa
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

**CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE - MG**
Recebido em 22/08/18
ASSINATURA FUNCIONÁRIO RESP.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(CAP)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 954/2018 QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.



FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 954/2018 tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, orientar a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispor sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo de acordo com o artigo 45 da LOM:

“São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre:

- VIII - as diretrizes orçamentárias
- IX – Os orçamentos anuais
- XII- os créditos especiais”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a nível nacional, tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Eis o que prevê o art. 165 da CRFB: "Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

Em sintonia com este entendimento, a Lei Orgânica Municipal dispõe: Art. 69. Compete ao Prefeito:

(...) X - enviar à Câmara os projetos de lei do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

(...) Art. 98. A realização de obra pública municipal deverá estar adequada ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias e será precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas pertinentes e aprovado pelo órgão técnico competente.

(...) Art. 131. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...) II - diretrizes orçamentárias; Art. 133. A lei de diretrizes orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

O disposto nos artigos 131 e 133 da LOM encontra-se de acordo com a proposta enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

Art. 135. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados por comissão permanente da Câmara, à qual caberá:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos de que trata este artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



§ 1º As emendas serão apresentadas à Comissão permanente, a qual sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

Nos termos do artigo 135, §7º, I- da LOM - II - o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 10 de agosto e será devolvido até o dia 10 de setembro (Redação dada pela Emenda à LOM nº 68, de 13/08/2013).

Sob a dicção do artigo 135, § 8º da LOM - As audiências públicas, constantes no artigo 44 da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, serão realizadas pelo Poder Executivo nas seguintes datas:

(§ 8º incluído pela Emenda à LOM nº 45, de 28/11/2005) II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho. No caso em tela a audiência pública para discussão da LDO foi realizada em 09/07/2018. Isto posto, não encontramos óbices legais ao regular processo de tramitação do PL 954/2018 para ser encaminhado as respectivas comissões temáticas desta Egrégia Casa de Leis.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 954/2018.**



Vereador Rodrigo Modesto
Presidente



Vereador Odair Quincote
Relator



Vereador Adriano da Farmácia
Secretário